

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP**

Danilo Luiz Marques

**Sobreviver e Resistir: os caminhos para liberdade de africanas
livres e escravas em Maceió (1849-1888)**

**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL**

São Paulo – SP

2013

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP**

Danilo Luiz Marques

**Sobreviver e Resistir: os caminhos para liberdade de africanas
livres e escravas em Maceió (1849-1888)**

**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de MESTRE em História Social, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Maria Odila Leite da Silva Dias.

São Paulo – SP

2013

Banca Examinadora

Prof^a. Dr.^a Maria Odila Leite da Silva Dias

Prof^a. Dr.^a. Teresinha Bernardo

Prof^a. Dr.^a. Lucília Santos Siqueira

*À memória de Nivaldo Luiz Marques (meu pai),
e aos amigos Marcelo Gomys Bezerra da Silva
e Tayra de Macedo Mendes.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer a minha mãe, Sonia Maria da Costa que, com muito amor e carinho, possibilitou-me trilhar o árduo caminho para a conclusão desta dissertação, ajudando-me a fixar moradia em São Paulo e auxiliando cotidianamente na pesquisa, seja de forma estrutural ou emocional. Rubens e meu irmão Estevam também exerceram papel importante neste processo complicado de residir fora da minha cidade natal, Maceió. Outras pessoas importantes nesta trajetória foram a minha tia Maria Silvia, minha avó Josefa Maria (Dona Morena) e Mariete Tavares, que me ajudaram a ingressar na graduação em História pela Universidade Federal de Alagoas.

Gostaria de agradecer, em especial, minha orientadora Maria Odila Leite da Silva Dias, que, com sua competência e profissionalismo, me guiou desde o início desta jornada, em 2011. Sempre emprestando livros, sugerindo bibliografias, lendo os meus textos, corrigindo-os e sugerindo mudanças.

Muitos companheiros boêmios e acadêmicos não poderiam deixar de constar nestes agradecimentos. Agradeço a todos meus amigos da época da graduação na UFAL, em especial a Mariana Marques (além de amiga, a paleógrafa da pesquisa), Flaviana Fofa, Claudyne Santos e Paulo Davi. Da turma do mestrado na PUC-SP, meus especiais agradecimentos a Tiago Salgado, Davi Rodrigues, Fabiana Vieira, Camila Petroni e Juliana Monteiro que trilharam os complicados, mas recompensadores caminhos de mestrandos. Gostaria de destacar o nome de Reginaldo Gomes que, além de um colega de sala, se tornou um irmão, sempre lendo meus textos e contribuindo com sugestões de autores, graças a ele tive a possibilidade de viajar algumas vezes ao Rio de Janeiro e realizar pesquisas na Biblioteca Nacional e Arquivo Nacional.

Não poderia deixar de mencionar os professores que me guiaram desde os tempos da graduação na UFAL: Arrisete Costa, Zezito Araujo, Ana Claudia Aymoré e Osvaldo Maciel (responsável por me apresentar à documentação sobre os africanos livres em Alagoas). No Programa de Estudos Pós-Graduados em História Social da PUC-SP, agradeço a Maria do Rosário, Maria Antonieta, Estefânia Fraga, Maria Izilda e Antônio Rago. As professoras

Teresinha Bernardo (Antropologia-PUC-SP) e Lucília Siqueira (História-UNIFESP) foram importantíssimas na reta final deste processo de pesquisa, pois, com as sugestões e críticas realizadas durante o exame de qualificação auxiliaram a dar mais coerência ao texto que apresentamos agora.

Por fim, agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelas bolsas concedidas, fundamentais para a concretização da dissertação que aqui apresentamos.

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo estudar as experiências de vida de africanas livres e escravas em Maceió durante o período de 1849 a 1888, evidenciando a luta por sobrevivência e resistência dessas mulheres que viveram a conjuntura dos últimos momentos da escravidão no Brasil. Deste modo, apresentamos como se configurava a cidade de Maceió na época em que se consolidava como novo polo demográfico-econômico da região alagoana. Com isto, adentramos no cotidiano da cidade com o intuito de vislumbrar a sociabilidade negra e a presença de mulheres na vida social. Através de uma leitura a contrapelo dos documentos analisados, buscamos os fragmentos das vidas das escravas e africanas livres - adentrando na batalha diária destas mulheres em busca de suas sobrevivências e na luta contra a escravidão. A região alagoana foi palco de constante movimentação de navios negreiros vindos diretamente do continente africano ou de outras províncias, como Bahia e Pernambuco. A maioria dos africanos desembarcados eram levados à Maceió para prestar serviços domésticos, trabalhar em obras públicas ou realizar vendas pelas ruas como escravos de ganho. As mulheres negras realizavam várias tarefas, pois o mundo do trabalho feminino era amplo e envolvia muitos ofícios como: lavar, engomar, cozinhar e vender quitutes, marcando o cotidiano da cidade de Maceió. Procuramos compreender quais eram as práticas exercidas pelas africanas livres e escravas para se emanciparem ou alforriarem, tendo assim uma parcela importante para a eclosão do fim do regime escravista no Brasil.

Palavras Chaves: Escravidão, Africanas Livres, Escravas e Resistência.

ABSTRACT

This work aims to study the life experiences of the Africans, free and slaves, in Maceio during the period from 1849 to 1888, highlighting the struggle for survival and strength of these women who lived through the juncture of the last moments of slavery in Brazil. Thus, we show how was configured the city of Maceió when it was consolidated as a new demographic and economic hub in the region of Alagoas. With this, we intend to enter on the activity that were made on daily basis in the city in order to glimpse the black sociability and the presence of women in social life. By reading and analysing the documentes, search the fragments of the lives of slaves and free African - entering in the daily battle these women for their survival and their fight against slavery. This region of Alagoas was the scene of a constant movement of slave ships that was coming directly from Africa or from other provinces, such as Bahia and Pernambuco. Most Africans were brought to provide domestic services, work on public constructions or make sales gain as slaves, all of it in Maceio. About the black womens, we can say that their field of work was enormous, so they could had performed various tasks like washing, ironing, cooking and selling delicacies. By doing these many kind of activities the womens were marking the daily life of the city of Maceió. We seek to understand what were the practices exercised by Africans, free and slaves in order to emancipate themselves or alforriarem as well as being an important part to the outbreak of the end of the slave regime in Brazil.

Key Words: Slavery, African Free, Slaves and Resistance.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1 - Escravidão e Quotidiano na Emergente Capital Alagoana.....	27
1.1 Maceió: uma cidade oitocentista.....	27
1.2 Quotidiano e Resistência: sociabilidade negra na Maceió do século XIX.....	38
1.3 Vendendo Doces e Engomando Pro Senhor: o comércio nas ruas e os serviços domésticos de escravas e africanas livres.....	53
CAPÍTULO 2 – As Africanas Livres em Busca da Emancipação.....	62
2.1 Os Africanos Livres em Alagoas e Sua Presença em Maceió.....	62
2.2 Ausentando-se da Casa do Arrematante e Resistindo com o Cônjuge: a africana livre Roza.....	71
2.3 Apresentando Bom Comportamento: uma estratégia de resistência.....	73
2.4 Tornando-se Insubordinada: a resistência da africana livre Benedita....	82
CAPÍTULO 3 – As Lutas por Alforrias: a resistência das escravas.....	93
3.1 Estratégias de Libertação.....	93
3.2 Anna e as Condições Para Conseguir Sua Alforria.....	102
3.3 Alforrias por Testamento: o caso da escrava Feliciano.....	106
3.4 Alforrias Pagas.....	110
3.5 Fugir para Resistir: a escrava Ana.....	114
3.6 A Busca por Alforria e a Sociedade Libertadora Alagoana.....	119
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	124
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E FONTES.....	129
ANEXOS.....	139

Mas, no dia-a-dia, os escravos e os libertos tiveram de se defrontar com os encargos do sobreviver, com as exigências impostas pelo viver citadino e improvisar respostas compatíveis à resistência contra a escravidão. Transformaram as vicissitudes da discriminação, da escassez de recursos e da ausência de instituições que lhes assistissem, num duro aprendizado da experiência de liberdade.

Maria Cristina Cortez Wissenbach.

INTRODUÇÃO

A vida cotidiana está carregada de alternativas, de escolhas ¹.

Esta dissertação é um estudo sobre as experiências de vida de africanas livres e escravas na cidade de Maceió na segunda metade do século XIX, evidenciando a luta por sobrevivência e resistência dessas mulheres que viveram a conjuntura dos últimos momentos da escravidão no Brasil. No contexto de sua luta de sobrevivência, além de compor a paisagem da cidade com seus costumes, estavam inseridas num contexto de escravidão urbana em que foram fundamentais para a ordem doméstica e ao pequeno comércio². Desempenharam trabalhos como: lavadeiras, doceiras, quituteiras, mucamas, engomadeiras, amas-de-leite, e lutaram diariamente contra a hegemonia escravista³. Não aceitaram serem tratadas como fantoches das forças históricas, preferiram fazer a própria história, mesmo em condições que não escolheram⁴. A temporalidade de nosso trabalho se concentra entre 1849, ano em que ocorreram muitos desembarques ilegais de navios negreiros na costa alagoana e que ocasionou a chegada de muitas africanas livres, e 1888, quando se extinguiu a escravidão no Brasil. Este recorte temporal também abarca o período em que Maceió, recém-tornada capital da Província de Alagoas, teve um desenvolvimento demográfico e passou por um intenso processo de urbanização com a construção de prédios públicos, praças, travessas, ruas e estradas.

Também nos atentamos para a conjuntura nacional da época, a qual incluía questões referentes às leis abolicionistas como a que proibiu o tráfico,

¹ HELLER, Agnes. *O Cotidiano e a História*. São Paulo: Paz e Terra, 2008, p. 39.

² SILVA, Maciel Henrique. *Pretas de Honra: vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840 – 1870)*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, coedição, Salvador: EDUFBA, 2011, p. 99- 147.

³ Ao longo deste trabalho, utilizaremos o conceito de “Hegemonia” fundamentado na obra de Raymond Williams, o qual, dialogando com os estudos de Antonio Gramsci, coloca a hegemonia como “uma complexa combinação de forças políticas, sociais e culturais”. Para Williams, a hegemonia é todo um conjunto de práticas e expectativas, e um sistema vivido de significados e valores constitutivo e constituidor. Ver: WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e Literatura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979, p.115.

⁴ COSTA, Emilia Viotti da. *Coroas de Glória, Lágrimas de Sangue*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 19.

em 1850, e a lei do ventre livre, de 1871, que, dentre outras medidas, legalizou o pecúlio.

A Maceió oitocentista, assim como a maioria das cidades brasileiras, tinha, em sua população, uma forte presença de escravos, forros, africanos livres e homens livres pobres, os quais desenvolveram inúmeras estratégias para obter seus meios de subsistência e para resistir à instituição escravista. Como assinalou o historiador Marcus de Carvalho, a população cativa não assistiu passivamente ao processo de abolição do século XIX, “[...] os escravos rebelaram-se, eram desobedientes, fugiam com frequência, e estavam sempre buscando conquistar direitos que legalmente não tinham”⁵. Os libertos ou livres eram pessoas que viviam nas fimbrias da escravidão, e também resistiram perante a hegemonia senhorial, se rebelaram, desobedeceram às leis e posturas municipais e tentaram conquistar espaços políticos, sociais e econômicos que lhes eram vedados⁶.

Para melhor compreender a conjuntura que perpassou o Brasil ao longo do século XIX, é importantíssimo atentar para a figura dos africanos livres, pois o surgimento desta categoria jurídica esteve mais atrelado à manutenção da escravidão do que a uma medida para o fim dela. Eles eram resgatados do tráfico ilegal de escravos, todavia, foram vistos por autoridades e pelas pessoas que arrematavam seus serviços como desprovidos de liberdade. Eram destinados a trabalhar em obras públicas ou para particulares por um certo período, até conseguirem suas cartas de emancipação.

Privilegiamos estudar a luta por sobrevivência e resistência de escravas e africanas livres em Maceió por conceber que tal temática ainda não foi devidamente estudada pela produção historiográfica alagoana. Estudos com a preocupação de estudar as mulheres escravas ou africanas livres têm sido uma constante em outros estados do Nordeste e regiões brasileiras, desta forma, sentimos a necessidade de realizar tal recorte temático para Alagoas.

Como escreveu o russo Liev Tolstoi: *"Se queres ser universal, começa por pintar a tua aldeia"*, este é o nosso objetivo ao abordar Maceió, pois compreendemos que com este recorte espacial, e com as perguntas

⁵ CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Editora Universitária da UFRPE, 2001, p. 140.

⁶Idem.

formuladas ao longo da pesquisa, intercalando com a produção historiográfica nacional, contribuiremos para o preenchimento de lacunas na produção historiográfica em âmbito local, possibilitando um diálogo com a historiografia regional e nacional.

Até o início do século XIX, Alagoas era Comarca da Província de Pernambuco, sua emancipação ocorreu no ano de 1817, e a principal cidade da região, até aquele momento, era a Cidade de Alagoas (atual Marechal Deodoro), que se transformou na primeira capital da Província. Fato que duraria até 1839, quando a emergente cidade de Maceió foi escolhida como a nova capital⁷. Dentre os motivos para a realização desta mudança, destacamos a boa localização do Porto de Jaraguá e o estabelecimento de grupos políticos fortalecidos economicamente pela economia açucareira e pela exportação de produtos como algodão e madeira para construção naval⁸. Elevada ao posto de capital da Província, Maceió teve seu desenvolvimento urbano ao longo do século XIX e se firmou como principal polo demográfico-econômico da região. Nela habitava uma população escrava e liberta que circulava pelas ruas, praças e nos seus entornos a procura de meios de sobrevivências e articulavam estratégias para ir de encontro à instituição escravista, causando temores à elite local.

A presença dos africanos foi marcante na constituição da sociedade brasileira. Alberto da Costa e Silva afirmou que o nosso país é “[...] extraordinariamente africanizado. E só quem não conhece a África pode escapar o quanto há de africano nos gestos, nas maneiras de ser e de viver estético do brasileiro”⁹. A história do negro na diáspora foi marcada pela exploração de sua mão-de-obra, entretanto, eles lutaram e resistiram contra o sistema escravista construindo experiências de liberdade.

O inglês Paul Gilroy formulou um conceito de diáspora negra articulada à modernidade e, utilizando o termo Atlântico Negro, assinalou entre a África e o continente americano o surgimento de um sistema de comunicações

⁷ Para uma melhor compreensão sobre o tema da mudança da capital da Província de Alagoas, sugerimos a leitura de: BARROS, Theodyr Augusto de. *O Processo de Mudança da Capital (Alagoas-Maceió): uma abordagem histórica, 1819-1859*. Maceió: Imprensa Universitária, 1991.

⁸ LINDOSO, Dirceu. *Ruptura e Continuidade na Cultura Alagoana*. In: LINDOSO, Dirceu. *A Interpretação da Província: estudo da cultura alagoana*. Maceió: Edufal, 2005, p. 78.

⁹ SILVA, Alberto da Costa e. *O Brasil, a África e o Atlântico no Século XIX*. In: SILVA, Alberto da Costa e. *Um Rio Chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003, p. 72.

caracterizadas por fluxos e trocas culturais, uma formação intercultural e transnacional. O autor buscou, a partir do conceito de diáspora negra e suas narrativas de perda, exílio e viagens, definir a modernidade e compreendeu os negros como “[...] agentes, como pessoas com capacidades cognitivas e mesmo com uma história intelectual, atributos negados pelo racismo moderno”¹⁰. Levando-nos a pensar a diáspora negra através de uma perspectiva de luta e resistência.

Estudar a diáspora africana no Brasil é de fundamental importância para o estudo de nossa sociedade, e tal temática vem se desenvolvendo em nossa historiografia. Ao longo do século XX, sobretudo a partir da década de 1970, os historiadores brasileiros voltaram seus olhares para a história da escravidão com o intuito de historicizar as experiências de vida da população escrava e liberta, visando uma abordagem que privilegiasse a multiplicidade de sujeitos históricos.

A partir desta conjuntura, surgem inúmeros estudos que contribuíram para um melhor entendimento da diáspora africana no Brasil e de como a população cativa resistiu ao sistema escravista. Esta nova geração de historiadores passou a identificar os sujeitos históricos dos grupos marginalizados do poder como atores principais de suas próprias histórias, neste caso, privilegiando escravos, ex-escravos, forros, africanos livres e homens livres pobres. Buscaram recuperar as experiências históricas dos africanos escravizados e crioulos, suas mentalidades e seu cotidiano¹¹. Esta historiografia procurou vislumbrar o escravo e seu universo social com ênfase no estudo da resistência como fator importante no processo de desintegração da instituição escravista, compreendendo-os como agentes “[...] históricos que frustraram a tentativa dos senhores [...] de impor um cativeiro ‘perfeito’”¹². A historiadora Maria Helena P. Toledo Machado (1987) sugere que esta nova produção buscou mediar duas correntes de pensamento do século XX: a de Gilberto Freyre, que concebia o escravo como acomodado e aculturado, e a de Clovis Moura, que afirmava a rebeldia escrava como negação total do sistema

¹⁰ GILROY, Paul. *O Atlântico Negro. Modernidade e dupla consciência*, São Paulo, Rio de Janeiro, 34/Universidade Cândido Mendes – Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001, p. 40.

¹¹ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e Escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1987, p.19.

¹² SLENES. Robert W. *Na Senzala, uma Flor - experiências e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. Campinas, Editora da Unicamp, 2011, p. 31.

escravista, revivendo nos quilombos seu universo cultural de origem. Segundo Machado:

Afirmar simplesmente que o escravo resistiu à escravidão e à desumanização não basta para o esclarecimento da questão. A historiografia construiu a imagem do escravo violento e baseado num conceito de resistência considerando enquanto formas extremas de negação ao sistema: as insurreições organizadas e os quilombos. A objeção principal que a nova história social tem feito à concepção tradicional de resistência é que esta subtrai à análise as possibilidades de oposição no interior do sistema. As pequenas faltas, a figura do escravo preguiçoso ou fujão, os desvios de produção agrícola do senhor, o trabalho malfeito ou constantemente inacabado podem significar [...] elos importantes na compreensão do sistema, ao esclarecerem aspectos fundamentais da mentalidade escrava¹³.

Com esta perspectiva, os historiadores passaram a documentar o cotidiano dos negros implicado de lutas por sobrevivência e resistência dentro das limitações da hegemonia senhorial. Estudando as sociabilidades sem história do Brasil Imperial, a historiadora Maria Odila Leite da Silva Dias chamou atenção para a importância de documentar as diferentes experiências de vida do cotidiano, “[...] aceitar conjunturas sociais fragmentadas que desafiam globalidades tidas como certas, nacionais, coerentes com sistemas ideológicos, predefinidos, globalizantes, fundadores”¹⁴. Desse modo, a historiografia brasileira do social, da cultura e do cotidiano vem enfrentando um caminho árduo, por conta da necessidade de “novos prismas teóricos e ideológicos”, que possibilitem interpretar “[...] fenômenos sociais que não se deixavam apreender através de enfoques tradicionais”¹⁵. Acreditamos que das “[...] urdiduras dos pormenores é que o interprete chega a uma visão de conjunto das sociabilidades, das experiências de vida, que traduzem necessidades sociais”¹⁶. Dessa forma, objetivamos estudar as escravas e africanas livres na Maceió da segunda metade do século XIX, por conceber a importância desta temática para uma melhor compreensão da escravidão em Alagoas, no Brasil e no âmbito da diáspora africana nas Américas.

¹³ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e Escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1987, p.19-20.

¹⁴ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Sociabilidades sem História: votantes pobres no Império (1824-1881)*. In: FREITAS, Marcos Cezar (org.). *Historiografia Brasileira em Perspectivas*. São Paulo: Contexto, 2010, p. 58.

¹⁵ Idem.

¹⁶ Idem.

Se nas abordagens da historiografia tradicional, os escravos, forros, africanos livres e homens livres pobres foram marginalizados, o papel que as mulheres negras desempenharam na sociedade o foi duplamente, pois a condição feminina era, necessariamente, a-histórica¹⁷, elas estavam nas margens dos fatos e ausentes da escrita da história. Isto se deu mais por um “esquecimento ideológico” do que pela ausência em documentos. A recente produção historiográfica, ao se atentar a memória de “grupos marginalizados do poder”, favoreceu o desenvolvimento de uma história social das mulheres¹⁸. Estudando os conflitos para sobreviver de mulheres que viviam nas fimbrias do sistema escravista brasileiro, Maria Odila expõe:

A reconstrução dos papéis sociais femininos, como mediações que possibilitem a sua integração na globalidade do processo histórico de seu tempo, parece um modo promissor de lutar contra o plano dos mitos, normas e estereótipos. O seu modo peculiar de inserção no processo social pode ser captado por meio da reconstrução global das relações sociais como um todo¹⁹.

Tendo como base esta discussão, buscamos vislumbrar o cotidiano das escravas e africanas livres que habitaram Maceió na segunda metade do século XIX, resistindo à exploração da hegemonia senhorial e buscando mecanismos para garantir seus meios de subsistência. Foi um erro dos historiadores brasileiros considerar que as mulheres brasileiras do século XIX foram silenciosas e que não tinham voz legal²⁰, pois, ao lutar por emancipação, transformaram suas vidas e ajudaram a traçar o curso da sua história²¹.

Fundamentamos a pesquisa em torno da discussão do conceito de experiência desenvolvido pelo historiador britânico Edward Palmer Thompson, o qual concebia que, através da “experiência humana”, pode-se analisar o sujeito reinserido na história e voltar um olhar para a vida familiar e social adentrando em campos como costumes, hegemonia e formas simbólicas de

¹⁷ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 13.

¹⁸ Ibid., p. 14.

¹⁹ Ibid., p. 13.

²⁰ GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana Diz Não: história de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 230.

²¹ COSTA, Emilia Viotti da. *Coroas de Glória, Lágrimas de Sangue*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, p. 17.

dominação e resistência²². Com o termo experiência, homens e mulheres passaram a ser vistos como sujeitos que experimentaram suas situações e relações de produção como necessidades e como antagonismos²³, e tratando de documentar as experiências vividas como fundamento para o estudo de sua vida cultural e para a formação histórica de uma consciência de classe. Isto posto, as análises das experiências cotidianas de escravas e africanas livres nos auxiliarão na compreensão das ações humanas desta população que agenciaram suas vidas em busca de suas alforrias e emancipação. Articulado a esta questão, nossa análise também está fundamentada na concepção do cotidiano como: “[...] área de improvisação de papéis informais, novos e de potencialidade de conflitos e confrontos, em que se multiplicam formas peculiares de resistência e luta”²⁴. Ou seja, acreditamos que foi no dia-a-dia de suas vidas que as mulheres negras buscaram e lutaram para obter suas cartas de alforrias e emancipação.

Nossas discussões também estão fundamentadas em torno do debate acerca da politização do cotidiano, onde destacamos os trabalhos de Agnes Heller e Michel de Certeau, além da própria Maria Odila Leite da Silva Dias. Heller nos lembra de que a vida cotidiana “[...] não está fora da história, mas no centro do acontecer histórico: é a verdadeira essência da substância social”²⁵. Para Michel de Certeau, o cotidiano é formado por práticas improvisadas que são inventivas e múltiplas, e não por padrões impostos pelo poder hegemônico²⁶.

Entendendo o cotidiano como algo que nos é dado diariamente, acreditamos que os sujeitos históricos marginalizados pelos grupos dominantes no poder, subverteram a dominação e se utilizaram de táticas e práticas de resistência. No caso do Brasil escravista, buscaram variadas maneiras para obter suas liberdades. Na contemporaneidade, a vida cotidiana é entendida como um campo de múltiplas mudanças, de resistência ao processo de

²² THOMPSON, Edward Palmer. *A Miséria da Teoria ou um Planetário de Erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar Editores: 1978, p. 188-189.

²³ Ibidem. p. 182.

²⁴ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 14.

²⁵ HELLER, Agnes. *O Cotidiano e a História*. São Paulo: Paz e Terra, 2008, p. 34.

²⁶ CERTEAU, Michel. *A Invenção do Cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

dominação, contribuindo para o transcender de categorias e polaridades ideológicas²⁷.

Ao voltarmos nosso olhar para o cotidiano de Maceió, conseguimos reconstituir vivências sociais de escravas e africanas livres na conjuntura da escravidão na segunda metade do século XIX. Muitas vezes as escravas desenvolveram experiências revigoradas por redes sociais, pois, com uma vida econômica instável, o convívio coletivo permitia a constituição de arranjos essenciais à sobrevivência e “[...] tiveram trajetórias marcadas por tentativas de arbitrar sobre suas vidas ou de arrumarem-se sob perspectivas próprias. Trajetórias que revelaram astúcias e solidariedade para escapar ao arbítrio senhorial”²⁸. Para elas as suas redes de sociabilidade, além de auxílio na busca pela sobrevivência, foram também muito importantes na luta pela liberdade. Muitos processos de emancipação nos mostram redes de solidariedades formadas para lutar contra a hegemonia senhorial. Para Camillia Cowling, os escravos que lutavam para assegurar suas liberdades ao longo do século XIX “[...] eram tão numerosos que junto com o movimento popular pela abolição (no Brasil), revoltas e outras formas de protesto, eles contribuíram significativamente para o desmoronamento da estrutura da escravidão”²⁹.

Inicialmente nossa pesquisa intitulava-se *Resistências Urbanas: o cotidiano dos negros em Maceió (1850-1888)*. Nosso principal objetivo era estudar o dia-a-dia dos negros na cidade de Maceió através de suas práticas de liberdade, analisando o papel da população de escravos e libertos para a consolidação do fim do regime escravista. Ao desenvolver nossas pesquisas nas instituições: Biblioteca Nacional, Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas e Arquivo Público de Alagoas, coletamos um rico acervo documental que nos permitiu privilegiar as experiências de vida de escravas e africanas livres na cidade de Maceió. Ao analisar o dia-a-dia destas mulheres, procuramos pensar

²⁷ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Teoria e Método dos Estudos Feministas: perspectiva histórica e hermenêutica do cotidiano*. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. *Uma Questão de Gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992, p. 51.

²⁸ PIRES, Maria de Fátima Novaes. *Fios da Vida: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertões de Sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009, p. 287.

²⁹ COWLING, Camillia. *Negociando a Liberdade: mulheres de cor e a transição para o trabalho livre em Cuba e no Brasil, 1870-1888*. In: LIBBY, Douglas, FURTADO, Júlia Ferreira, org. *Trabalho Livre, Trabalho Escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 174.

o cotidiano como um local de constantes disputas. Desta maneira, buscamos a reconstrução da “organização de sobrevivência”³⁰ dos sujeitos históricos de nossa dissertação.

Os registros do passado das mulheres por nós estudadas se escondem e fragmentam nas entrelinhas dos documentos “[...] peneirados pela hegemonia das fontes escritas”³¹. Poucas informações ficaram “[...] da faina do cotidiano nos documentos escritos, que são por sua própria natureza avessos a lógica do dia-a-dia de mulheres analfabetas”³². Além disto, muitas vezes: “[...] as fontes se afastam da motivação profunda que queremos conhecer e que permanecem inacessíveis”³³, o que pode nos levar a conhecer apenas retalhos de vidas, ocasionando histórias inacabadas daquelas que viveram à margem do sistema escravista. Entretanto, na documentação analisada, conseguimos - através de uma leitura a contrapelo³⁴ buscando os fragmentos das vidas das escravas e africanas livres - adentrar na luta diária destas mulheres em busca de suas sobrevivências e na luta contra a escravidão. Atentando para as tensões, mediações que integram mulheres, história e processo social, podemos vislumbrar “[...] das entrelinhas, das fissuras e do implícito”³⁵ um passado silenciado pela escrita factual da história. Para tal feito, foi necessária muita paciência para uma busca criteriosa de informações ocultas e fragmentadas. Deste modo, é importante ter “[...] um cuidadoso trabalho de reconstituição documental, onde o *savoir-faire* do historiador mescla-se com o do detetive dos romances policiais”³⁶, permitindo o vislumbre de movimentos que foram encobertos por uma escrita da história “bem comportada”.

A documentação encontrada em nossa pesquisa foi ampla e diversificada. Na Biblioteca Nacional, localizamos o fundo Arthur Ramos, que

³⁰ Ibidem. p.15.

³¹ Ibid., p. 20.

³² Ibid., p. 22.

³³ GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana Diz Não: história de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Cia das Letras, 2005, p. 104.

³⁴ Aqui nos referimos à ideia de “escovar a história a contrapelo”. Ver: BENJAMIN, Walter. *Sobre o Conceito da História*. In: BENJAMIN, Walter. *Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 225 (Obras escolhidas, v. I).

³⁵ GRAHAM, Sandra Lauderdale. (2005). op. cit., p. 50.

³⁶ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: Edusp, 2012, p. 92.

possui um rico acervo sobre história da escravidão em Alagoas³⁷, tivemos acesso a algumas cartas de alforrias, correspondências de autoridades, relatórios policiais sobre a existência de quilombos e anúncios de fugas, compras, vendas e alugueis de escravos. No Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, coletamos os documentos da Sociedade Libertadora Alagoana e os jornais do século XIX que nos auxiliaram na compressão da sociabilidade negra em Maceió. Por fim, também utilizamos documentos pertencentes ao acervo do Arquivo Público de Alagoas, onde nos deparamos com a documentação da Curadoria dos Africanos Livres, que nos possibilitou a abordagem desta categoria jurídica em nosso trabalho.

Nossa metodologia para análise da documentação mencionada acima se fundamentou em torno da Hermenêutica do Quotidiano, sobremaneira na discussão levantada pela historiadora Maria Odila Leite da Silva Dias em seu texto publicado na revista Projeto História em novembro de 1998³⁸, onde ela atenta para os caminhos da hermenêutica histórica como metodologia capaz de documentar necessidades sociais, apreendendo-a fora dos parâmetros objetivistas³⁹, através de um exercício de decodificação e contextualização dos documentos analisados. Atualmente, nas ciências humanas, a hermenêutica do cotidiano elabora um enfoque de crítica da cultura, procurando transcender dualidades como sujeito-objeto, natureza-cultura e concreto-abstrato⁴⁰. Dessa forma, possibilita ao historiador entrever relações sociais, improvisadas e informais, de buscar a documentação de estratégias em vez de papéis sociais normativos, buscando nas entrelinhas dos documentos o testemunho de gente anônima e marginalizadas pelo discurso institucional.

Em contraponto a uma historiografia da cultura e do cotidiano, que reforçam representações e estereótipos da cultura dominante, estes estudos do

³⁷ Na década de 1930, o antropólogo Arthur Ramos realizou, com ajuda de pesquisadores alagoanos, como o Major Bonifácio da Silveira, uma coleta de documentos em cartórios de Alagoas. Toda documentação reunida está localizada no fundo Arthur Ramos da Biblioteca Nacional.

³⁸ Neste artigo, Maria Odila aponta que, na Europa dos anos 1960, pensadores como: Jean Paul Sartre, Merleau Ponty, Henry Lefebvre, Jean Baudrillard, Pierre Bourdieu, Agnes Heller, Claude Lefort, Jürgen Habermas, Michel Foucault, Mikhail Bakhtin, Gianni Vattimo, Gilles Deleuze e Félix Guattari voltaram sua atenção ao campo de estudos do cotidiano e foram os pioneiros da hermenêutica contemporânea do cotidiano.

³⁹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Hermenêutica do Cotidiano na Historiografia Contemporânea*. São Paulo: Projeto História. 17, Nov. 1998, p. 223-258.

⁴⁰ Ibid., p. 231.

quotidiano vêm “[...] elaborando uma vertente de vanguarda, polêmica e engajada, que estuda o cotidiano problematizando conceitos herdados do pensamento tradicional e mostrando o impasse em que se encontram face a conceitos normativos”⁴¹. Desta maneira, a história do cotidiano passou a privilegiar estudos sobre as condições de vida dos oprimidos, ao esmiuçar as relações de gênero e captar as nuances de comportamento dos silenciados da história⁴².

Os historiadores passaram a se debruçar sobre tensões e conflitos que necessitam de uma hermenêutica radical, para assim tratar do alcance da politização do privado, das relações de gênero, de uma pluralidade de sujeitos e de diferentes processos históricos face ao processo de construção das suas subjetividades. Segundo Maria Odila Leite da Silva Dias, a hermenêutica do cotidiano possibilita formas de apreensão de experiências de vida em sociedade e contribui para:

[...] historicizar estereótipos e desmistifica-los, pois através do esmiuçar das mediações sociais, pode trabalhar a inserção de sujeitos históricos concretos, homens ou mulheres, em contexto mais amplo da sociedade em que viveram. É o que permite, dentro da margem do conhecimento possível, a reconstituição da experiência vivida, em contraposição à reiteração de papéis normativos. [...] A reconstituição das experiências vividas, na medida em que papéis informais foram formalizados e iluminados, propiciaram a análise da ambiguidade e mesmo da fluidez dessas práticas, costumes, estratégias de sobrevivência⁴³.

A hermenêutica das lutas do cotidiano é uma ferramenta para o historiador que se preocupa em vislumbrar a resistência à hegemonia posta e as estratégias de sobrevivência desenvolvida por sujeitos históricos à margem do processo de dominação. A resistência somente se configura fora do discurso político estabelecido e o historiador deve “[...] interpretar por entre as linhas de documentos imersos na ideologia dominante, indícios de modos ser”⁴⁴, o que possibilita olhar para práticas sociais de sujeitos marginalizados pela ideologia dominante e documentar necessidades sociais de pessoas oprimidas.

⁴¹ Idem.

⁴² Ibid., p. 233.

⁴³ Ibid., p. 232.

⁴⁴ Ibid., p. 251.

Deste modo, analisamos os documentos recolhidos ao longo destes dois anos de pesquisa tendo como pressuposto tais questões expostas acima, procurando realizar uma leitura entre as linhas dos documentos com o intuito de vislumbrar a resistência e as estratégias de sobrevivências realizadas por escravas e africanas livres que habitaram a cidade de Maceió ao longo do século XIX.

Na elaboração desta dissertação, refletimos sobre as palavras da escritora nigeriana, Chimamanda Adichie, acerca dos perigos de uma história única. Começando a ler aos quatro anos de idade livros de literatura britânica e americana, aos sete já escrevia histórias contendo ilustrações em giz de cera. Escrevia os tipos de histórias que lia, onde seus personagens eram brancos de olhos azuis, brincavam na neve e comiam maçãs, características incomuns as crianças nigerianas. Era algo com que ela não podia se identificar. Suas histórias mudam quando descobre os livros de literatura africana e percebe que pessoas como ela: “[...] meninas da pele de cor de chocolate, cujos cabelos crespos não podiam formar rabos-de-cavalo, também podiam existir na literatura”⁴⁵. Estas palavras sinalizavam para a importância de uma história que privilegiasse agentes sociais marginalizados pela escrita convencional da história, que contrapunham o discurso histórico factual ou positivista.

As palavras sobre os perigos de uma história única de Chimamanda Adichie nos levaram a refletir sobre a produção historiográfica alagoana que, sempre buscou ter como heróis da proclamação e consolidação da República os Marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, silenciando concomitantemente a presença dos Caetés e do Quilombo Palmares⁴⁶. Alguns autores foram importantes para o nosso estudo como: Alfredo Brandão, Manuel Diégues Junior, Abelardo Duarte e Félix Lima Junior. Suas obras são ricas em informações, todavia, requer uma leitura a contrapelo, para podermos vislumbrar a luta e resistência da população cativa.

⁴⁵ A conferência completa da escritora Chimamanda Adichie pode ser assistida pelo site: http://www.ted.com/tlks/lang/pt/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story.html.

⁴⁶ Dirceu Lindoso caracteriza a produção historiográfica alagoana do século XIX e início do século XX como anti-insurrecional e antimutitudinária, pois silenciavam insurreições como a dos Cabanos e não mencionava a participação popular na história de Alagoas. Ver: LINDOSO, Dirceu. *A Utopia Armada: rebelião de pobres nas matas do tombo real*. Maceió: Edufal, 2005.

Alfredo Brandão publicou a obra *Os Negros na História de Alagoas*⁴⁷, com apresentação realizada no 1º Congresso Afro-brasileiro em Recife, no ano de 1934. É um estudo pioneiro sobre a presença do negro em território alagoano. O autor discorre sobre a entrada da população africana em Alagoas, suas principais etnias (sobretudo Bantu e Malê), aborda a questão do Quilombo dos Palmares, a vida dos escravos no engenho, o folclore e o movimento pela abolição. Brandão elabora a tese da conformidade do negro alagoano, expondo que, em Alagoas, com exceção do Quilombo dos Palmares, não houve resistência escrava. Segundo este autor, os negros eram conformados com a sorte e, apesar de serem obcecados com a ideia de liberdade: “[...] nos tempos posteriores ao quilombo a obsessão não o levava a revoltas e a reações a mão armada”⁴⁸. Esta concepção conservadora negou todo um processo de constituição de práticas de liberdades ocorridas na cidade de Maceió ao longo do século XIX e influenciou uma série de historiadores alagoanos. Alfredo Brandão desenvolveu seus estudos influenciados pelo pensamento de Gilberto Freyre, assim como Manuel Diégues Junior, que pertencia ao grupo de pesquisadores liderados pelo sociólogo pernambucano na década de 1930 na cidade do Recife. Sua obra de destaque é *O Bangüê das Alagoas*⁴⁹, onde analisa a vida social alagoana tendo como eixo norteador o sistema açucareiro.

Outro importante pesquisador foi Abelardo Duarte, que se concentrou em documentar a presença africana em Alagoas, publicando livros de referência como: *Episódios do Contrabando de Africanos nas Alagoas*, *Os Negros Muçulmanos nas Alagoas: os Malês* e *O Folclore Negro das Alagoas*. Ele integrava um grupo de folcloristas conhecido como *Escola de Maceió*, que se caracterizou pela retomada do modelo culturalista de Arthur Ramos, alinhavada à *Escola Nina Rodrigues*. Seus trabalhos nos apresentam diversas manifestações populares e aspectos sociais e culturais das Alagoas⁵⁰. Assim como Felix Lima Junior, que escreveu o livro *A Escravidão em Alagoas*⁵¹, o

⁴⁷ BRANDÃO, Alfredo. *Os Negros na História de Alagoas*. Maceió: s/ed., 1988.

⁴⁸ Ibid., p.45

⁴⁹ DIÉGUES JUNIOR, Manuel. *O Bangüê nas Alagoas – Traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional*. 2ª edição, Maceió: EDUFAL: 2002.

⁵⁰ LINDOSO, Dirceu. *Uma Cultura em Questão; a alagoana*. In: LINDOSO, Dirceu. *A Interpretação da Província: estudo da cultura alagoana*. Maceió: Edufal, 2005, p. 103.

⁵¹ LIMA JUNIOR, Felix. *A Escravidão em Alagoas*. Maceió: s/ed: 1975.

qual nos oferece informações muito preciosas sobre os costumes da sociedade maceioense e os processos de alforrias ao longo do século XIX.

A partir dos anos 80, em Alagoas, começaram a serem produzidos trabalhos que privilegiaram sujeitos históricos marginalizados pelo poder, destacando-se os estudos de Dirceu Lindoso e Luíz Sávio de Almeida. Ambos escreveram livros significativos sobre os movimentos dos cabanos nas províncias de Alagoas e Pernambuco: *A Utopia Armada*⁵², de Lindoso, e o *Memorial Biográfico do Capitão de Todas as Matas*⁵³, de Almeida, foram essenciais em nossa pesquisa, pois nos trouxeram informações sobre a vida social da população africana em Maceió.

Na última década, notamos uma crescente produção historiográfica sobre a escravidão em Alagoas, tais como as pesquisas realizadas pelo grupo de estudos *Mundos do Trabalho* da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)⁵⁴, que nos apresentam cidades como Limoeiro e Anadia, a presença dos africanos livres em Alagoas e a questão do tráfico ilegal nas praias do litoral norte alagoano. Acreditamos que a atual pesquisa por nós desenvolvida vem contribuir para o desenvolvimento de uma história social da escravidão na região alagoana, que privilegia as experiências de vida da população pobre e urbana no âmbito da escravidão.

A dissertação foi dividida em três momentos. No primeiro capítulo, intitulado *Escravidão e Quotidiano na Emergente Capital Alagoana*, abordamos como a cidade de Maceió se consolidou como principal polo urbano da Província de Alagoas, suas sociabilidades negras e a presença das escravas e africanas livres no contexto urbano. A região alagoana foi palco de constante movimentação de navios negreiros vindos diretamente do continente africano ou de outras Províncias, como Bahia e Pernambuco. A maioria dos africanos

⁵² LINDOSO, Dirceu. *A Utopia Armada: rebelião de pobres nas matas do tombo real*. Maceió: Edufal, 2005.

⁵³ ALMEIDA, Luiz Sávio de. *Memorial Biográfico de Vicente de Paula, capitão de todas as matas: guerrilha e sociedade alternativa na mata alagoana*. Maceió: Edufal, 2008.

⁵⁴ Este grupo é coordenado pelo professor Osvaldo Maciel e vem apresentando seus resultados de pesquisas em vários seminários, congressos e encontros acadêmicos. Publicaram um livro contendo artigos dos historiadores: Moíses Sebastião da Silva sobre os africanos livres em Alagoas; Elaine Caroline Rocha Oliveira sobre o tráfico ilegal de escravos; Eudes Ferreira Pereira e Maria Élide Dias Carvalho sobre a escravidão em Anadia e Helder Silva de Melo sobre os dados estatísticos da escravidão em Alagoas. Ver: MACIEL, Osvaldo (org). *Pesquisando na Província: economia, trabalho e cultura numa sociedade escravista (Alagoas, século XIX)*. Maceió: Q Gráfica, 2011.

desembarcados foi levada à Maceió para prestar serviços domésticos, trabalhar em obras públicas ou realizar vendas pelas ruas, como escravos de ganho. As mulheres negras realizaram várias tarefas, pois o mundo do trabalho feminino era amplo e envolvia muitos ofícios como: lavar, engomar, cozinhar e vender quitutes, e participar de modos de sobrevivência necessariamente clandestinos e proibidos pelas leis da câmara municipal.

Os capítulos seguintes se dedicam ao vislumbre dos recortes de vidas das africanas livres e escravas e seus caminhos para conquistar a liberdade. O capítulo dois trata da categoria dos africanos livres no Brasil e seu papel na manutenção da escravidão. Através da análise da documentação existente no Arquivo Público de Alagoas, adentramos na luta por emancipação das africanas: Benedita, Roza, Henriqueta, Margarida, Lusia e Luiza. Elas habitaram a cidade de Maceió após serem apreendidas como contrabando nas praias do litoral norte alagoano, viveram anos sob o trabalho tutelar e desenvolveram variadas estratégias para obter sua emancipação definitiva.

No terceiro Capítulo, reunimos, através de uma documentação lacônica recolhida em nossa pesquisa, os fragmentos das vidas das escravas: Feliciano, Christina, Ana, Joana, Fé e Anna. Todas elas recorreram a táticas de resistência e sobrevivência para conquistar suas cartas de alforrias, afirmando-se como agentes de suas próprias histórias.

Iniciamos esta introdução com uma epígrafe da pensadora húngara, Agnes Heller, falando sobre as escolhas e alternativas que a vida cotidiana oferece. Acreditamos que as escravas e africanas livres que foram estudadas nesta pesquisa realizaram suas escolhas e buscaram alternativas para se contraporem a hegemonia escravista no Brasil oitocentista. A história do processo de abolição da escravidão se dá através das ações e reações de sujeitos históricos como as mulheres que mencionaremos ao longo desta dissertação. Elas fugiram, foram desobedientes, insubordinadas e até apresentaram bom comportamento⁵⁵. Todas essas ações desenvolvidas no dia-a-dia de suas vidas tiveram como objetivo a conquista da emancipação assim como de meios de subsistência para elas mesmas e/ou seus familiares.

⁵⁵ Muitas escravas e africanas livres adotavam uma estratégia de “bom comportamento”, pois acreditavam que seria um caminho para obter suas alforrias ou emancipações.

Suas experiências de vida estiveram inseridas numa conjuntura que levaria a abolição da escravidão.

CAPÍTULO 1 - ESCRAVIDÃO E QUOTIDIANO NA EMERGENTE CAPITAL ALAGOANA

[...] era uma cidade que nascia mantendo em si mesma a marca escravocrata em suas relações de base. Maceió ia sendo a forma como a economia agroexportadora demandava um centro de serviços, e vai sendo, também, a representação urbana da vida rural
⁵⁶

1.1 MACEIÓ: uma cidade oitocentista

Maceió, segundo informações do historiador Craveiro Costa, surge a partir de um engenho de açúcar situado às margens do riacho *Maçayo*⁵⁷, durante o século XVIII. Foi estabelecido neste local em virtude da proximidade do porto marítimo de Jaraguá, para facilitar a exportação, principalmente para os portos de Recife e Salvador⁵⁸. Prefaciando seu livro sobre a cultura alagoana, o historiador Dirceu Lindoso cita o folclorista Theo Brandão para falar de Maceió: “[...] uma cidade que vive sob o signo da água. A água presenciando tudo: a economia, a vida literária, as formas de moradia, o transporte, a fixação da vida rural e urbana”⁵⁹. Para Lindoso, a história do povo alagoano é uma história de uma gente quase anfíbia por conta da abundância de lagoas, rios e riachos, além de ser banhada pelo Oceano Atlântico, sendo Maceió o melhor exemplo disto, uma cidade erguida entre enseadas e lagoas, como a Lagoa Mundaú (antiga Lagoa do Norte), com vistas para o mar⁶⁰.

Elevada à categoria de vila, em 1815, Maceió viveu um surto de crescimento ao longo do século XIX, principalmente após 1839, quando se tornou capital da Província de Alagoas. Um fator importante neste processo foi

⁵⁶ ALMEIDA, Luiz Sávio. *Escravidão e Maceió: distribuição espacial e renda em 1856*. In: MACIEL, Osvaldo. *Pesquisando na Província: economia, trabalho e cultura numa sociedade escravista (Alagoas, século XIX)*. Maceió: Q Gráfica, 2011, p. 100.

⁵⁷ Maçayo ou Maçaió-k é uma denominação tupi e significa “o que tapa o alagadiço”.

⁵⁸ COSTA, Craveiro. *Maceió*. Maceió: Edições Catavento, 2011, p. 20.

⁵⁹ LINDOSO, Dirceu. *A Interpretação da Província: Estudo da Cultura Alagoana*. Maceió: Edufal, 2005, p. 15.

⁶⁰ *Ibid.*, p. 124.

a presença de uma burguesia mercantil formada por exportadores de açúcar, algodão⁶¹ e de madeiras de construção naval, segundo Dirceu Lindoso:

Foi possível a realização urbana de Maceió em razão da acumulação de capital pelo comércio marítimo – oligopolizado pelos comerciantes maceioenses –, pela agiotagem e pela transferência da renda rural fundiária para as mãos hábeis da burguesia mercantil⁶².

Segundo o historiador Moacir Sant'Ana, “[...] o desenvolvimento comercial de Maceió, consequência do seu porto privilegiado, data de 1819”⁶³, ano em que fez-se estabelecer a Alfândega do Porto de Jaraguá. A então capital, Santa Madalena da Lagoa do Sul ou Cidade de Alagoas (atual Marechal Deodoro), obteve esse status a partir de 1817, quando Alagoas se emancipou da Província de Pernambuco. Viveu um processo de decadência econômica e viu o seu porto marítimo, o do Francês, perder prestígio em virtude da ascensão do porto maceioense de Jaraguá. Além disto, não conseguiu desenvolver o comércio estrangeiro como pretendia a elite local, ao contrário de Maceió que, em consequência do bom funcionamento de seu porto marítimo, facilitou o estabelecimento de atividades mercantis, proporcionando desenvolvimento econômico⁶⁴ para seus habitantes.

Após uma tumultuada disputa envolvendo grupos políticos das duas cidades, ocorreu a transferência da capital alagoana, em 1839, para Maceió, a qual foi se consolidando como principal polo econômico-demográfico da região, sendo o local de residência de muitos senhores de engenho, comerciantes, autoridades e políticos, mas também de uma grande população de escravos, forros, africanos livres e homens livres pobres. Até a década de 1830, a Vila de Maceió funcionava “[...] como um pequeno centro comercial para onde eram encaminhados o açúcar, o algodão, o fumo e a farinha de mandioca da zona

⁶¹ Segundo informações de Moacir Sant'Ana, em Alagoas, a cana-de-açúcar era produzida principalmente em Atalaia, Imperatriz (atual União dos Palmares), Maceió, Passo do Camaragibe, Penedo, Porto Calvo, Porto das Pedras, Santa Luzia do Norte, São Miguel dos Campos, Viçosa e Cidade de Alagoas (atual Marechal Deodoro). Já o cultivo de algodão se dava em Anadia, Mata Grande, Palmeiras dos Índios, Traipu, Atalaia e Coruripe. Ver: SANT'ANA, Moacir Medeiros de. *Contribuição a História do Açúcar em Alagoas*. Recife: Instituto do Açúcar e do Alcool e Museu do Açúcar, 1970, p. 110.

⁶² LINDOSO, Dirceu. *A Interpretação da Província: Estudo da Cultura Alagoana*. Maceió: Edufal, 2005, p. 82.

⁶³ SANT'ANA, Moacir Medeiros de. (1970). op. cit., p. 34.

⁶⁴ BARROS. Theodyr Augusto de. *O Processo de Mudança da Capital (Alagoas-Maceió): uma abordagem histórica, 1819-1859*. Maceió: Imprensa Universitária, 1991, p. 13.

interiorana da Província”⁶⁵. O viajante George Gardner esteve na cidade neste período descrevendo-a como:

[...] bem grande, com uma população de cerca de 5.000 almas. [...] A cidade propriamente dita fica numa elevação plana de cinquenta ou sessenta metros acima do mar e dele dista cerca de um quarto de milha. Mas a pouco mais de uma milha ao nordeste, há uma aldeola chamada Jaraguá, junto ao mar, com dois cais para carregar e descarregar mercadorias, e uma alfândega. A baía de Maceió faz quase um semicírculo, bastante grande, oferecendo boa ancoragem às embarcações⁶⁶.

A situação topográfica de Maceió e as possibilidades econômicas geradas pelo comércio marítimo em decorrência do Porto de Jaraguá⁶⁷, que desde os anos 1830 se tornou o mais movimentado da Província, possibilitou torná-la o principal polo urbano das Alagoas oitocentista⁶⁸; uma Província cujo a economia estava baseada na monocultura açucareira e no trabalho escravo. Manuel Correia de Andrade analisou a relação da economia açucareira com a produção do espaço alagoano desde o século XVI, ressaltando o papel dos banguês do açúcar para o povoamento de Alagoas⁶⁹.

A respeito da história do açúcar em Alagoas no século XIX, em que a presença da população cativa foi uma constante, ressaltou seu papel para a modernização das usinas e destilarias⁷⁰, de modo que o fortalecimento do tráfico africano na região estava intimamente ligado à questão da cana-de-açúcar, Manuel Diégues Júnior documentou a presença do escravo negro na região, para ele: “[...] a manutenção do engenho reclamava grande escravatura”⁷¹. Tal fato também foi sinalizado pela historiadora Janaina

⁶⁵ BARROS, Theodyr Augusto de. *O Processo de Mudança da Capital (Alagoas-Maceió): uma abordagem histórica, 1819-1859*. Maceió: Imprensa Universitária, 1991, p. 53.

⁶⁶ GARDNER, George. *Viagem ao Interior do Brasil, principalmente nas províncias do norte do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. Universidade de São Paulo, 1975, p. 61.

⁶⁷ Segundo informações de Thomaz do Bom-Fim Espíndola, o Porto de Jaraguá foi fortificado em 1673 contra o ingresso de indígenas e estrangeiros contrabandistas de pau-brasil. Ver: ESPÍNDOLA, Thomas do Bom-Fim. *Geografia Alagoana ou descrição física, política e histórica da Província das Alagoas*. 2 ed. Maceió: Edições Catavento, 2001 [1871], p.136.

⁶⁸ BARROS, Theodyr Augusto de. (1991). op. cit., p. 19.

⁶⁹ ANDRADE, Manoel Correia de. *Usinas e Destilarias das Alagoas: uma contribuição ao estudo da produção do espaço*. Maceió: Edufal, 1997, p. 21-25.

⁷⁰ Ibid., p. 27.

⁷¹ DIEGUES JUNIOR, Manuel. *O Bangüê nas Alagoas – Traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional*. 2ª edição, Maceió: Edufal, 2002, p. 164.

Cardoso de Melo⁷². Portanto, inicialmente, foram os escravos que dinamizaram as relações produtivas. Abelardo Duarte sinalizou a existência de vários banguês e engenhos de açúcar próximos a Maceió; no ano de 1827 chegou-se a contabilizar trinta e quatro deles, um número que cresceu nas décadas posteriores⁷³. Devido à importância comercial que obteve ao longo do século XIX, as propriedades rurais: “[...] se transformaram em propriedades urbanas, cedendo os sítios lugar as construções das vias públicas e dos prédios marginais”⁷⁴.

Ao documentar o declínio da escravidão e a transição para o trabalho livre no Recôncavo Baiano, B. J. Barickman nos apresenta contrastes importantes na economia açucareira entre a Bahia e outras Províncias nordestinas, como Pernambuco e Alagoas, durante a segunda metade do século XIX. Apesar do fim do tráfico no pós-1850, que contribuiu para o declínio demográfico da população cativa do Brasil, na região Nordeste, a escassez da servidão se agravou por conta do tráfico interprovincial para as províncias do Sudeste onde a produção cafeeira se encontrava em pleno crescimento. Apesar destes fatores e das condições desfavoráveis apresentadas pelo mercado mundial para a produção do açúcar:

[...] os senhores de engenho de Pernambuco e províncias vizinhas não só continuaram a cultivar a cana, como conseguiram aumentar sua produção. Tanto em Pernambuco como em *Alagoas*, as quatro décadas posteriores a 1850 viram um crescimento considerável no comércio exportador de açúcar⁷⁵.

Diferentemente da Bahia, que sofreu uma estagnação e declínio na economia açucareira, tal conjuntura possibilitou à capital alagoana, Maceió, um desenvolvimento urbano e econômico, pois as exportações de açúcar no porto de Jaraguá atraíam comerciantes estrangeiros, e senhores de engenho vieram a fixar residência na cidade. Estudando a economia alagoana na primeira metade do século XIX, Moacir Sant’Ana informa que, desde a década de 1820,

⁷² MELO, Janaina Cardoso de. *Negros Escravos, Negros Papa-méis: fugas e sobrevivências africanas nas matas de Alagoas e Pernambuco no século XIX*. In: <http://www.africanidades.com.br/documentos>. (Consultado em 15/05/2012).

⁷³ DUARTE, Abelardo. População da Vila de Maceió e seu termo no ano de 1827. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas*, nº XXXVI, 1980, p. 169-174.

⁷⁴ COSTA, Craveiro. *Maceió*. Maceió: Edições Catavento, 2011, p. 20.

⁷⁵ BARICKMAN, B. J. *Até a Véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo baiano (1850-1881)*. *Afro-Ásia*, v. 21-22, 1998-99.

já havia a presença de negociantes ingleses em Maceió, pois ocorria uma intensa exportação de gêneros da produção local como o açúcar e o algodão para portos europeus⁷⁶.

Ao analisar o Relatório Provincial de Alagoas do ano de 1869, localizamos em anexo os *Apontamentos sobre diversos assumptos geográficos-administrativos da Província de Alagoas*, escrito por José Alexandrino Dias de Moura. Este documento - que descreve Maceió situada entre o oceano, ao leste, a lagoa, a oeste e ao norte, por uma cordilheira de outeiros - expõe o desenvolvimento urbano da cidade entre as décadas de 1840 e 1860: “Maceió tem augmentado e progredido consideravelmente nestes últimos 20 annos e é hoje uma linda cidade ornada de bons prédios particulares e elegantes edifícios públicos” (*sic.*)⁷⁷, como a Casa de Detenção, o Hospital da Caridade, o Palácio do Presidente da Província, a Assembleia Legislativa Provincial, a Câmara Municipal e o Mercado Público.

Segundo nos relata Moacir Sant’Ana, entre as décadas de 1840 e 1850, foram erguidas as igrejas: Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora do Livramento, Nosso Senhor Bom Jesus dos Martírios e a Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres⁷⁸. O viajante norte-americano Daniel Parish Kidder, descreveu a Maceió no início dos anos 1840:

A cidade de Maceió se resumia em uma única rua. Ostentava duas igrejas em lamentável estado de conservação e, ainda assim, duas outras estavam em vias de construção; não havia, porém, convento algum. Os outros prédios públicos dignos de nota eram: o teatro, o palácio do governo, alojamentos para soldados e o Paço Municipal. [...] A despeito de vários motivos de interesse geral, o teatro estava inteiramente aberto, aparentemente abandonado e dando, um dos lados, a impressão de ter sido demolido para reforma ou caído em ruínas. Em grande parte, as casas de Maceió são construídas de taipa, e, com exceção de apenas uma ou duas, jamais excedem de um único pavimento⁷⁹.

⁷⁶ SANT’ANA, Moacir Medeiros de. *Contribuição a História do Açúcar em Alagoas*. Recife: Instituto do Açúcar e do Alcool e Museu do Açúcar, 1970, p. 27.

⁷⁷ MOURA, José Alexandrino Dias de. *Apontamentos sobre diversos assumptos geográficos-administrativos da Província de Alagoas*. Relatório lido perante a Assembléia Legislativa da Província de Alagoas no acto de sua instalação, em 16 de março de 1869 pelo presidente da mesma o Exm, Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Júnior. Maceió: Typographia Commercial de A. J. da Costa, 1869.

⁷⁸ SANTANA, Moacir Medeiros de. *Uma Associação Centenária*. Maceió: Arquivo Público de Alagoas, 1966, p. 19-20.

⁷⁹ KIDDER, Daniel Parish. *Reminiscências de Viagens e Permanências nas Províncias do Norte do Brasil*. Belo Horizonte: Ed Itatiaia; São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1980, p. 73.

O relato de Kidder sinaliza para o processo de urbanização de Maceió nos anos que se seguiam a 1839. As casas feitas de taipa com, no máximo, um pavimento eram comuns na cidade durante a primeira metade do século XIX, eram traços de uma vida rural que predominava na época, que, com a mudança da capital para Maceió, acabou por ocasionar uma reestruturação do espaço urbano.

Nesta época, a capital alagoana era dividida em duas freguesias: a de Jaraguá, onde fica localizado o porto marítimo, e onde eram situadas as ruas do Saraiva, da Alfândega, da Igreja, da Ponte, de Santo Amaro, da Matriz, do Amarin, do Cafunó, da Pajuçara, do Araçá, do Jasmim, do Goitizeiro, da Cacimba, do Bom Retiro e do Fogo. Na freguesia de Maceió ficava localizado o bairro de Maceió (cidade), atual região central da cidade, e as povoações ou arrabaldes⁸⁰ que ficavam afastados do perímetro urbano: Trapiche da Barra, Poço, Bebedouro e Mangabeiras. No bairro de Maceió foram erguidos prédios públicos como a Câmara dos Deputados e o Palácio do Presidente da Província, e as principais ruas eram: Boa Vista, Sol, Rosário, Augusta, Alecrim e Boca de Maceió. Pelas informações de Tomaz Espíndola, as ruas do bairro da cidade eram “[...] pela maior parte paralelas à colina, todas sem calçamento, exceto a do Comércio [...], contendo todo o bairro 2.196 fogos, sendo 1.696 casas de telhas e 500 de palha”⁸¹. Espíndola descreveu a povoação do Trapiche da Barra como um “[...] areal a mais de 5.000 jardas a oeste do porto de Jaraguá, à margem oriental da Lagoa do Norte [...]. Contém esta povoação uns 25 fogos, e uma capelinha de Nossa Senhora da Guia”⁸². A região do Poço era situada entre a Freguesia de Maceió e de Jaraguá e possuía 200 fogos⁸³. Bebedouro, situado as margens da Lagoa do Norte ou Mundaú, tinha 150 fogos⁸⁴. O mapa de Maceió na página ao lado, apesar de ser datado de 1902, é bem útil na localização dos bairros da cidade, pois foram poucas as mudanças na estrutura urbana neste período:

⁸⁰ SANTANA, Moacir Medeiros de. (1966). op. cit., p.09.

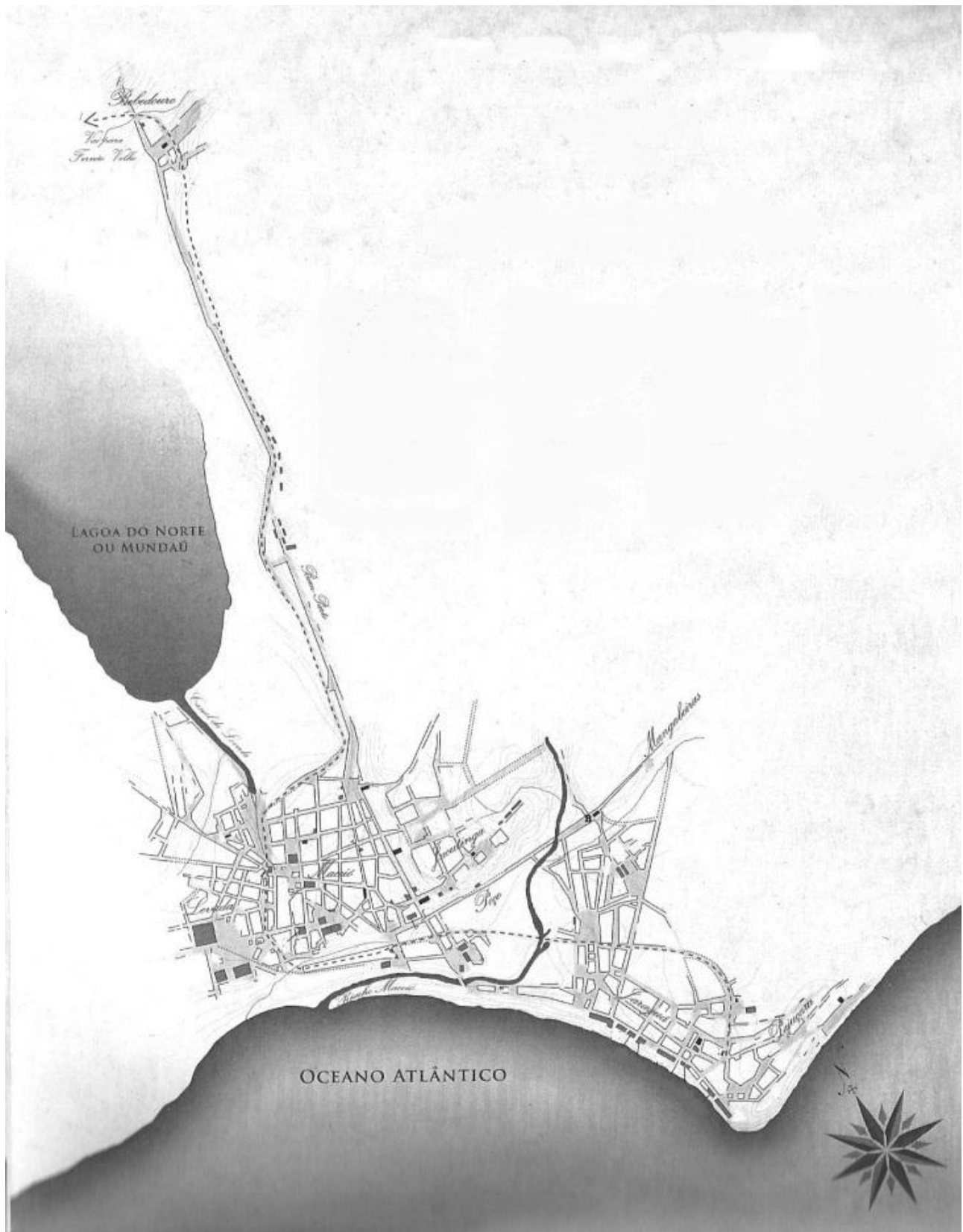
⁸¹ ESPÍNDOLA, Thomas do Bom-Fim. *Geografia Alagoana ou descrição física, política e histórica da Província das Alagoas*. 2 ed. Maceió: Edições Catavento, 2001 [1871], p. 142.

⁸² Ibid., p. 151.

⁸³ Idem.

⁸⁴ Idem.

MAPA DA CIDADE DE MACEIÓ



FORTES, Cynthia Nunes da Rocha. *Maceió nos Itinerários de Pedro Nolasco Maciel*. In: ALMEIDA, Luiz Sávio (org.) *Traços e Troças: literatura e mudança social em Alagoas. Estudos em Homenagem a Pedro Nolasco Maciel*. Maceió: Edufal, 2011, p. 132-138.

Na década de 1850, Maceió estava se consolidando como sítio urbano. Para Sávio de Almeida, a área urbana era apenas formada por Maceió e Jaraguá, sendo as regiões de Bebedouro, Trapiche da Barra, Mangabeiras e Poço consideradas como povoações: “[...]cuja vida estava associada à da cidade, sem a característica, ainda, de bairro, termo mais recente e que deriva da integração do território, cujo início efetivo é dado com os trilho urbanos”⁸⁵. Este autor também analisou os *Apontamentos sobre diversos assumptos geográficos-administrativos*, de Dias de Moura, e expôs que a região da Cidade (bairro de Maceió) se caracterizava como local de moradia da elite maceioense. Neste bairro a presença de escravos era maior, segundo Almeida: “[...] seria de esperar que a concentração de escravos estivesse onde se dava a maior concentração de renda: quanto maior a renda, maior o número de escravos.”⁸⁶. Também havia a presença dos africanos livres no bairro de Maceió. Nas regiões de Jaraguá, Poço, Trapiche da Barra, Mangabeiras, Bebedouro e seus entremeios, predominava a presença de escravos fugidos e homens livres pobres, buscando meios para sobreviver e resistir à hegemonia escravista.

O desenvolvimento urbano que perpassou a cidade de Maceió ao longo do século XIX, principalmente após 1839, quando foi elevada a capital da Província, foi acompanhado de um crescimento demográfico. Em 1847 a população maceioense contabilizava, segundo informações de Craveiro Costa, 16.064 pessoas, sendo 11.902 livres e 4.162 escravos. Já no ano de 1855, dos 25.135 habitantes contabilizados, 6.230 eram escravos. Em 1870, a cidade de Maceió compreendia as freguesias de Maceió, Jaraguá e Pioca, “[...] com uma população de 28.630 indivíduos, em cujo número se contavam 4.822 escravos”⁸⁷. Ou seja, a população cativa era em média 25% entre as décadas de 1840 e 1850, no ano 1870 caiu para 16%. Em Recife, no ano de 1857, 12,5% do total dos 64.840 habitantes dos bairros centrais da cidade eram

⁸⁵ ALMEIDA, Luiz Sávio. *Escravidão e Maceió: distribuição espacial e renda em 1856*. In: MACIEL, Osvaldo. *Pesquisando na Província: economia, trabalho e cultura numa sociedade escravista (Alagoas, século XIX)*. Maceió: Q Gráfica, 2011, p. 90.

⁸⁶ Ibid., p. 96.

⁸⁷ COSTA, Craveiro. *Maceió*. Maceió: Edições Catavento, 2011, p. 144 - 145.

cativos⁸⁸. Já no Rio de Janeiro, em 1849, dos 205.906 habitantes da cidade 38,63% eram escravos, em 1872, 16,42% dos 274.972 habitantes viviam sob o cativeiro⁸⁹.

Após 1850 ocorreu uma diminuição da população cativa em Alagoas e em outras Províncias nordestinas. Segundo o historiador Hélder de Melo: “[...] o período posterior à década de 1850, viu o número de escravos caírem significativamente, enquanto ocorria o movimento contrário em relação à população em geral”⁹⁰. Além da proibição do tráfico atlântico e as mortes causadas por epidemias⁹¹, outro fator para tal acontecimento foi a exportação de escravos para o Sudeste, onde ocorria o desenvolvimento da economia cafeeira, “[...] a província de São Paulo absorveu grande parte dos escravos saídos de Alagoas”⁹². Maceió era o local que mais exportava escravos para o sudeste na década de 1850, como podemos observar na tabela abaixo:

EXPORTAÇÃO DE ESCRAVOS NA PROVÍNCIA DAS ALAGOAS

LUGARES DE EXPORTAÇÃO	1854/55	1855/56	1856/57
CIDADE DE MACEIÓ	155	136	367
CIDADE DE PENEDO	85	73	229
VILLA DE SANTA LUZIA DO NORTE	7	0	1
VILLA DE S. MIGUEL	5	0	3
VILLA DE PÃO DE ASSUCAR	3	5	15
VILLA DE PORTO DA FOLHA	2	6	33

⁸⁸ SILVA, Maciel Henrique. *Pretas de Honra: vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840 – 1870)*. Recife: Ed. Universitária da UFPE. Coedição, Salvador: EDUFBA, 2011, p. 56.

⁸⁹ SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7 letras, 2007, p. 34.

⁹⁰ MELO. Hélder Silva de. *Dados Estatísticos e Escravidão em Alagoas (1850-1872)*. In: MACIEL, Osvaldo. *Pesquisando na Província: economia, trabalho e cultura numa sociedade escravista (Alagoas, século XIX)*. Maceió: Q Gráfica, 2011, p. 168.

⁹¹ EINSEBERG, Peter. *Modernização sem Mudança: a indústria açucareira em Pernambuco: 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 1977, p. 179.

⁹² MELO. Hélder Silva de. (2011). op. cit., p. 164.

VILLA DE PORTO DAS PEDRAS	0	1	11
VILLA DA MATA-GRANDE	0	1	13
VILLA DA BARRA GRANDE	0	0	10
VILLA DO PORTO-CALVO	0	0	3
VILLA DO PAÇO DE CAMARAGIBE	0	0	1
TOTAL	257	222	686

SANT'ANA, Moacir Medeiros de. *Contribuição a História do Açúcar em Alagoas*. Recife: Instituto do Açúcar e do Alcool e Museu do Açúcar, 1970, p. 147.

Se comparada à Cidade de Penedo, a segunda que mais comercializava escravos, Maceió se mantém, até 1857, com quase o dobro do número de escravos exportados, evidenciando, assim, uma grande importância na conjuntura econômica de Alagoas. A tabela a seguir, nos mostra o número de exportação de escravos em toda a Província:

EXPORTAÇÃO DE ESCRAVOS – ALAGOAS

Anos	Quantidade	Anos	Quantidade
1852/53	314	1857/58	99
1853/54	116	1858/59	44
1854/55	257	1859/60	77
1855/56	222	1860/61	287
1856/57	686	1861/62	157

SANT'ANA, Moacir Medeiros de. *Contribuição a História do Açúcar em Alagoas*. Recife: Instituto do Açúcar e do Alcool e Museu do Açúcar, 1970, p.147.

Percebemos que, entre 1852 e 1862, foram exportados mais de dois mil escravos para as províncias do Sudeste. Tal situação ocasionou aumento da presença de homens livres pobres nos trabalhos de engenhos e fazendas alagoanas. Em Maceió, na Freguesia de Pioca, no ano de 1867, foram contabilizados 2.017 trabalhadores no setor da cana-de-açúcar, sendo 976 livres e 1.041 escravos⁹³. Em alguns engenhos e fazendas, o número de homens livres pobres superou o de escravos. Juliana Alves de Andrade, apresentando os resultados parciais de seu projeto de doutorado intitulado

⁹³ SANT'ANA, Moacir Medeiros de. *Contribuição a História do Açúcar em Alagoas*. Recife: Instituto do Açúcar e do Alcool e Museu do Açúcar, 1970, p.150.

Gente do Vale: trajetórias dos homens livres no Vale do Paraíba do Meio (Alagoas 1860-1890), sinaliza a forte presença do homem livre pobre do interior alagoano na capital em busca de meios para garantir sua sobrevivência. Historiando as formas de resistência dessa população, identificando as redes de sociabilidade e os modos de produção desses agentes, a historiadora expõe que eles eram, em sua maioria, negros libertos e ex-escravos⁹⁴. Ao estudar tal questão em Pernambuco, Eisenberg expõe que muitos dos trabalhadores livres eram antigos escravos que permaneciam nas zonas açucareiras⁹⁵.

O historiador Hélder Silva de Melo, analisando os dados estatísticos produzidos em Alagoas durante a segunda metade do século XIX, documenta uma diminuição do número de escravos em Maceió entre as décadas de 1850 e 1870, recorrendo a dados de 1855/60 e 1872, quando registrou uma queda de 2.196 para 1.811 cativos⁹⁶. Outros motivos para a diminuição da população escrava em toda a Província de Alagoas foi a “[...] elevada mortalidade infantil entre os negros, mais a devastação causada pela varíola, febre amarela e principalmente pela cólera morbo, nos anos de 1855 e 1862”⁹⁷. A resistência escrava foi outro aspecto importante nesta conjuntura, conhecedores do que acontecia no Brasil oitocentista, referente às questões abolicionistas, muitos escravos fugiram ou procuraram obter a liberdade dentro das possibilidades que as leis ofereciam.

Durante os oitocentos, Maceió foi se estabelecendo como principal polo demográfico-econômico da Província de Alagoas e, em seu tecido social, notamos uma forte presença de escravos, libertos, africanos livres e homens livres pobres buscando seus meios de sobrevivência e resistindo à hegemonia escravista. A seguir, abordaremos a sociabilidade negra de Maceió nos oitocentos, pois concebemos ter sido de extrema importância para

⁹⁴ ANDRADE, Juliana Alves de. *Agricultores, Pretos, Sitiantes e Outras Gentes do Vale: o universal rural das Alagoas na segunda metade do século XIX*. In: MACIEL, Osvaldo. *Pesquisando na Província: economia, trabalho e cultura numa sociedade escravista (Alagoas, século XIX)*. Maceió: Q Gráfica, 2011, p. 189.

⁹⁵ EISENBERG, Peter. *Modernização sem Mudança: a indústria açucareira em Pernambuco: 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 1977, p. 201.

⁹⁶ MELO. Hélder Silva de. *Dados Estatísticos e Escravidão em Alagoas (1850-1872)*. In: MACIEL, Osvaldo. *Pesquisando na Província: economia, trabalho e cultura numa sociedade escravista (Alagoas, século XIX)*. Maceió: Q Gráfica, 2011, p. 175.

⁹⁷ SANT'ANA, Moacir Medeiros de. *Contribuição a História do Açúcar em Alagoas*. Recife: Instituto do Açúcar e do Alcool e Museu do Açúcar, 1970, p.145.

compreender o cotidiano desta cidade que emergiu no século XIX com uma forte marca escravocrata.

1.2 Quotidiano e resistência: sociabilidade negra na Maceió do século XIX

O romance *Traços e Troças*, do autor Pedro Nolasco Maciel⁹⁸, de fins da década de 1880 nos apresenta a história de amor entre um alfaiate, Manoel, e uma garota “pimenta e mal educada” de nome Zulmira. Ao longo da narrativa principal, apresenta indícios de como se configuravam os costumes e o cenário urbano de Maceió, nos trazendo uma visão panorâmica da cidade de fins do século XIX e, em algumas passagens, nos remete à presença africana no cotidiano da capital alagoana. Como a história do africano Félix, acusado de praticar feitiçaria:

Lera nos jornais que dois carteiros do correio Luiz Cunha e Anastácio Costa, ambos jovens vendendo saúde, morreram de febres palustres em poucos dias, porque abriram um pacote de feitiço vindo do Rio para o africano Félix da Costa, em Jaraguá, que outro empregado estava enfermo: que o prelo do jornal que dera notícia, chamando a atenção da polícia, quebrara-se: que o Braz, subdelegado, teve receio de prender o negro feiticeiro⁹⁹.

Havia na cidade inúmeros terreiros de xangô, pequenos quilombos ao redor e intensa movimentação de escravos, forros, africanos livres e homens livres pobres nas ruas em busca de seus meios de subsistências, sendo comum encontrá-los em rodas de capoeiras e manifestações culturais como: o coco de roda, nas músicas de barbeiros e no lundu¹⁰⁰. Em seu romance, Pedro Nolasco Maciel se refere a personagens como Adolpho, “africano velho do Jaraguá”; Geroncio, “creoulo canoeiro” e a “preta” Maria Benta, quituteira. Além

⁹⁸ Pedro Nolasco Maciel (1861-1909) foi literato, tipógrafo e jornalista do *Diário de Alagoas*, um dos fundadores do jornal *Gutenberg*, de Maceió, e da Associação Tipográfica Alagoana de Socorros Mútuos. Além de redator em vários órgãos da imprensa maceioense como *Tribuna do Povo*, *Orbe*, *Jornal de Notícias* e *O Popular*. Também era abolicionista, foi um dos fundadores da *Sociedade Libertadora Alagoana*, em 1881, e da *Sociedade Libertadora Artística*, em 1884.

⁹⁹ MACIEL, Pedro Nolasco. *Traços e Troças (crônica vermelha - leitura quente)*. 2º ed. Anotada e comentada por Felix Lima Junior. Maceió: DEC, 1964, [1899], p.147.

¹⁰⁰ Para melhor compreensão sobre tais manifestações culturais africanas, ver: DUARTE, Abelardo. *Folclore Negro das Alagoas*. Maceió: Edufal, 2010.

de mencionar os batuques do maracatu em meio às ruas da cidade e a existência da irmandade do Rosário.

A historiografia brasileira vem se dedicando com maior fôlego ao estudo da escravidão e da presença africana nas cidades durante o século XIX, contribuindo para o preenchimento de importantes lacunas na história da escravidão, e atentando para as particularidades das vivências urbanas. Enidelce Bertin, estudando a São Paulo do século XIX, afirma que a escravidão urbana configurou-se pelo trabalho de ganho e aluguel, a mobilidade física dos escravos e por relações paternalistas¹⁰¹. A cidade era um centro para onde confluíam homens livres, escravos e libertos em busca de serviços de ganho no comércio, ou fugidos das fazendas em busca de esconderijos. Bertin expõe que “[...] no cenário de um centro urbano em constante contato com os arredores, a escravidão garantia intensa a movimentação humana que as atividades urbanas demandavam”¹⁰².

A proximidade entre a zona rural e urbana é tema importante para a compreensão da Cidade Brasileira no século XIX¹⁰³. No caso de Maceió, esta questão é imprescindível, haja vista o fato já exposto de que só a partir de 1839 ocorreu a urbanização da nova capital alagoana, portanto, os traços rurais da cidade eram marcantes. Maria Cristina C. Wissenbach, também se referindo a São Paulo dos oitocentos, atentou para um “mundo caipira” em torno da cidade, onde os limites entre o rural e o citadino eram bastante imprecisos¹⁰⁴.

A escravidão nas cidades brasileiras proporcionou aos escravos múltiplas ocupações e o desempenho de quase todas as funções da economia citadina, tais como a de carregadores, trabalhadores nos portos, oficinas, lavadeiras, quitandeiras, domésticas, artesãos¹⁰⁵. Na capital alagoana, sinaliza Alfredo Brandão, os escravos estavam inseridos “[...] ora nos trabalhos domésticos, ora como pedreiro a construir casas, ora como ferreiro a forjar

¹⁰¹ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 57. (Tese de Doutorado).

¹⁰² Ibid., p. 46.

¹⁰³ A historiadora Katia Mattoso atenta para as dificuldades de perceber campo e cidade como espaços definidos plenamente no período oitocentista brasileiro. Ver: MATTOSO, Katia M. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982, p.13.

¹⁰⁴ WISSENBACH, Maria Cortez. *Sonhos Africanos, Vivências Ladinhas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec, 1998, p. 97.

¹⁰⁵ Ibid., p. 63.

machados e foices, ora como sapateiro a fazer sandálias”¹⁰⁶. Para os cativos: “[...] se o senhor é comerciante, ele é carregado dos serviços pesados - transportar os fardos as costas, conduzir as carroças, varrer as lojas, limpa os balcões”¹⁰⁷. O historiador Felix Lima Júnior apontou que os negros, em Maceió, trabalhavam como canoeiros, copeiros, vendedores de frutas e de aves, pães, peixes e doces, cozinheiros, como serventes e no transporte de ‘tigres’ (barris de madeira que serviam para o transporte de excrementos)¹⁰⁸. No cenário urbano, os cativos transitavam com extrema agilidade pelas ruas da cidade e desenvolveram sociabilidades que proporcionavam a busca pela sobrevivência assim como oportunidades de resistência. Para Wissenbach:

No dia-a-dia, os escravos e libertos tiveram de se defrontar com os encargos do sobreviver, com as exigências impostas pelo viver citadino e improvisar respostas compatíveis à resistência contra a escravidão. Transformaram as vicissitudes da discriminação, da escassez de recursos e da ausência de instituições que lhe assistissem, num duro aprendizado da experiência de liberdade¹⁰⁹.

Portanto, cotidianamente, a população negra buscou, ou teve que afirmar, a emancipação, o que torna importante compreender como os escravos “[...] desenvolveram a autonomia e a resistência segundo as condições colocadas pelo viver na cidade”¹¹⁰. No caso deste trabalho, a vivência negra de Maceió no século XIX, uma cidade que estava se afirmando como sítio urbano¹¹¹. O viajante norte-americano Daniel Kidder, relatou em sua passagem pela capital alagoana no ano de 1842 aspectos do dia-a-dia da cidade, como por exemplo, a presença africana nas ruas:

Não se constituía espetáculo lá muito edificante os grupos de crianças completamente nuas, pelas ruas, mesmo assim não pudemos deixar de nos divertir com um negrinho que corria de um lado para o outro, orgulhoso de seu par de sapatos, a única peça de vestimenta – se assim se pode dizer – que tinha no corpo. Todavia, os sapatos constituíam sinal de alforria e por isso, tanto o garoto

¹⁰⁶ BRANDÃO, Alfredo. *Os Negros na História de Alagoas*. Maceió: s/ed., 1988, p.41.

¹⁰⁷ Idem.

¹⁰⁸ LIMA Jr., Félix Lima. *Carroças e Carroceiros*. Maceió, Fundação Teatro Deodoro, 1983, p. 95.

¹⁰⁹ WISSENBAACH, Maria Cortez. *Sonhos Africanos, Vivências Ladinhas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec, 1998, p. 15.

¹¹⁰ Ibid., p. 42.

¹¹¹ ALMEIDA, Luís Sávio. *Escravidão e Maceió: distribuição espacial e renda em 1856*. In: MACIEL, Osvaldo. *Pesquisando na Província*, Maceió: Q Gráfica, 2011, p. 89.

como seus pais, tinham, sem dúvida, motivo para se sentirem orgulhosos¹¹².

O trecho acima sinaliza para a dura luta em busca de liberdade que os escravos travavam diariamente contra a hegemonia senhorial, ao calçar os sapatos, o “negrinho nu” que corria estava se afirmando como livre. Segundo Robert Conrad, “[...] era negado o direito ao uso de calçados ou qualquer proteção para os pés, porque pés descalços simbolizavam a condição de escravo”¹¹³. Desta forma, logo que um escravo obtivera sua alforria procurava afirmar sua nova condição calçando sapatos¹¹⁴, era uma atitude de afirmação social. Os relatos de viajantes estrangeiros possibilitam o vislumbre do cotidiano da população cativa e o ambiente em que viviam, Kidder, em meio ao seu modo de ver característico dos viajantes do século XIX, sinalizou fragmentos dos modos de ser da população escrava e liberta da capital alagoana. Seu relato, se analisado a contrapelo, se torna uma importante fonte para vislumbrar o cotidiano da escravidão em Maceió.

O viajante norte-americano também descreve a presença de homens e mulheres de “tez escura” em frente a uma cabana no bairro de Jaraguá, os escravos que carregavam potes de água na cabeça e uma cena na praia, em casa de um português, esperando “[...] um negro que devia subir ao coqueiro e apanhar os cocos”¹¹⁵. O que é elucidativo das ocupações citadinas dos escravos, o negro desenvolvia serviços para suprir suas necessidades de subsistência.

Uma passagem interessante no relato de Kidder é a descrição de um “negro velho” pedindo esmola, o que nos remete a pensar a situação social da população cativa e liberta quando atingiam uma idade avançada:

Ao pé da santa estava um negro velho com um xale sobre os ombros e uma bandeja na mão. Perguntando-lhe o que tinha naquele

¹¹² KIDDER, Daniel Parish. *Reminiscências de Viagens e Permanências nas Províncias do Norte do Brasil*. Belo Horizonte: Ed Itatiaia; São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1980, p.74.

¹¹³ CONRAD, Robert. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p 27.

¹¹⁴ Cunha, Manuela Carneiro da. *Olhar Escravo, Ser Olhado*. In Azevedo, Paulo Cesar de, e Lisovsky, Mauricio (Orgs.). *Escravos brasileiros do século XIX na fotografia de Christiano Jr*. São Paulo: ExLibris, 1988, p. 23.

¹¹⁵ KIDDER, Daniel Parish. *Reminiscências de Viagens e Permanências nas Províncias do Norte do Brasil*. Belo Horizonte: Ed Itatiaia; São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1980, p.80.

escrínio, respondeu ele: 'Nossa Senhora do Rosário'. – O que está fazendo ela? – Pedindo esmola para a construção de uma igreja¹¹⁶.

Outro viajante que esteve em Maceió foi o botânico britânico George Gardner, o qual relatou que a cidade ficava “[...] numa elevação plana de cinquenta ou sessenta metros acima do nível do mar e dele dista cerca de um quarto de milha”¹¹⁷. Por ser botânico, o relato de Gardner foca muito nas descrições geográficas, mesmo assim, nos fala de seu “empregado preto” que fazia seus serviços e o acompanhava nas viagens a outros lugares da Província como o Rio São Francisco, ao sul de Alagoas. O qual também foi destino do viajante alemão Robert Ave-Lallement, no ano de 1859, quando esteve em Maceió, ocasião em que ao deixar a capital em direção ao sul da Província embarcara “[...] numa pequena canoa, sua tripulação, apenas um negro velho. Este cuja cabeça branca contrastava singularmente com a cara preta”¹¹⁸. Evidenciando a presença do negro canoeiro no cotidiano de Maceió, destacava a cidade banhada pelo mar e pelo complexo lagunar mundaú-manguaba. Em cidades do litoral nordestino como Recife e Maceió, um importante ofício era o do canoeiro. Ao estudar a capital pernambucana, o historiador Marcus de Carvalho se refere ao fornecimento de água, que dependia de escravos e negros canoeiros, uma profissão bastante procurada pela população cativa¹¹⁹.

Luís Sávio de Almeida, no seu livro sobre a Cabanada¹²⁰, faz uma análise da história alagoana da primeira metade do século XIX e expõe que Maceió foi uma cidade que surgiu à sombra do Quilombo dos Palmares, o qual abrangia boa parte do território alagoano ao longo do século XVII¹²¹. Para tal questão, resgata as abordagens de Clovis Moura sobre a “síndrome do medo” instalada na sociedade escravista, articulada aos “temores pânticos”, expressão

¹¹⁶ Ibid., p. 74.

¹¹⁷ GARDNER, George. *Viagem ao Interior do Brasil, principalmente nas províncias do norte do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. Universidade de São Paulo, 1975, p.61.

¹¹⁸ AVÉ-LALLEMENT, Robert. *Viagens pelas Províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. Universidade de São Paulo, 1980, p.280.

¹¹⁹ CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Editora Universitária da UFRPE, 2001, p. 30-31.

¹²⁰ ALMEIDA, Luís Sávio de. *Memorial Biográfico de Vicente de Paula, capitão de todas as matas: guerrilha e sociedade alternativa na mata alagoana*. Maceió: Edufal. 2008.

¹²¹ DIEGUES JUNIOR, Manuel. *O Bangüê nas Alagoas – Traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional*. 2ª edição, Maceió: Edufal: 2002, p. 169.

cunhada pelo Governador da Província de Pernambuco alusiva ao momento que antecedeu ao episódio dos malês em Salvador, no ano de 1817.

A síndrome do medo engendrou os temores em Alagoas, houve rumores de uma rebelião escrava, em 1815, em Penedo e na cidade das Alagoas¹²². Nesta perspectiva, acreditamos que é de fundamental importância para a compreensão da dinâmica social da Maceió do século XIX, situá-la nesta conjuntura.

No ano de 1829 ocorreram dois focos de “ajuntamento” de negros na Massagueira. Em 1830 houve a descoberta de um quilombo no Trapiche, e pediu-se uma tropa ao Juiz de Paz da Vila de Maceió para atacar os quilombolas¹²³. No século XIX era comum a existência de quilombos nos arredores de cidades como São Paulo¹²⁴ e Recife¹²⁵. Segundo Manoel Diégues Junior, no decorrer dos oitocentos, constituíram-se vários pequenos quilombos nos arredores da Cidade de Alagoas e Maceió, onde os “pretos viviam assaltando a quem passava e aos diversos engenhos”¹²⁶ das redondezas. Esse historiador alagoano cita uma notícia do jornal *Diário das Alagoas* do ano de 1861 se referindo à prisão do “calhambola” José Rosa, chefe do quilombo da Mata do Rolo¹²⁷. Em pesquisa realizada por nós na Biblioteca Nacional, no fundo Arthur Ramos, localizamos uma matéria do referido jornal sobre tal quilombo:

Cada dia chegam-nos noticias de novos atentados perpetrados pelos calhambolas amocambados na Matta do Rolo e Taboleiro do Pinto, onde dizem que há quem proteja ou auxilie esses acelerados. Já pedimos a atenção as autoridades superiores sobre a extinção desse quilombo; e de novo imploramos providências para a segurança da vida e propriedade dos que vêem-se forçados a transitar por aqueles lugares e dos moradores circuvizinhos (sic.)¹²⁸.

¹²² ALMEIDA, Luís Sávio de. (2008). op. cit., p. 39.

¹²³ ALMEIDA, Luís Sávio de. *Memorial Biográfico de Vicente de Paula, capitão de todas as matas: guerrilha e sociedade alternativa na mata alagoana*. Maceió: Edufal. 2008, p. 56.

¹²⁴ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 155.

¹²⁵ Marcus de Carvalho nos fala do Quilombo do Maluguinho que ficava às “portas do Recife.” Ver: CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Editora Universitária da UFRPE, 2001, p. 175-191.

¹²⁶ DIEGUES JUNIOR, Manuel. *O Bangüê nas Alagoas – Traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional*. 2ª edição, Maceió: Edufal: 2002, p. 175.

¹²⁷ Idem..

¹²⁸ IHGAL. *Diário das Alagoas, Boletim Quilombo*.11/11/1861.

Acompanhando o editorial deste jornal, o qual foi definido pelo historiador Abelardo Duarte como “conservador e intransigente”¹²⁹, notamos uma forte relação com os interesses da classe senhorial, neste exemplo acima citado, devemos levar em consideração que foi uma forma dos senhores de engenhos cobrarem das autoridades a extinção do quilombo visando a defesa de suas propriedades. O *Diário das Alagoas*¹³⁰ publicava outros anúncios de fugas de escravos e notícias sobre possíveis crimes cometidos pela população cativa e as medidas tomadas pelas autoridades visando o controle social, como a matéria abaixo:

Em consequência da perseguição que tem feito a policia aos escravos fugidos, foi preso hontem e acha-se recolhido á cadeia desta cidade o preto Roque, e dispersaram-se dous de seus principais companheiros que compunham o grupo que assassinou o infeliz Plates, único que foi victima do mesmo grupo. A policia continua a empregar todos os meios ao seu alcance para descobrir os diversos ranchos onde existem outros, e neste sentido tem expedido as mais terminantes ordens (*sic.*)¹³¹.

Uma análise nas entrelinhas das matérias deste jornal permite-nos vislumbrar o cotidiano da Maceió do século XIX no que tange as tensões sociais inerentes ao período após a promulgação da lei Eusébio de Queiroz. Além dos quilombos que existiam nos arredores da cidade, outro reduto de escravos fugidos localizava-se nas regiões da Levada e do Trapiche da Barra. No romance de Pedro Nolasco Maciel, encontramos uma passagem que nos fala do perigo em transitar por uma estrada localizada nestes locais em virtude da existência “[...] de muitos ladrões em sua maioria parte de soldados desertores e escravos fugidos”¹³².

Felix Lima Júnior documentou que havia negros escondidos nos “[...] brejos e entre os cajueiros, murtas, ouricuris e outras árvores no areal entre o centro da cidade, capital da Província, e o ponto de desembarque dos que

¹²⁹ DUARTE, Abelardo. *Episódios do Contrabando de Africanos nas Alagoas*. Maceió: s/ed. 1988, p. 51

¹³⁰ É interessante saber que este jornal fora criado em 1858, segundo Moacir Sant’Ana, tendo sido o primeiro da Província de Alagoas a ter publicação diariamente e, portanto, tinha grande circulação na sociedade e estava inserido nas relações de poder do sistema escravista, em um momento pós-Lei Eusébio de Queiroz.

¹³¹ IHGAL. *Diário das Alagoas*. 13/11/1861.

¹³² MACIEL, Pedro Nolasco. *Traços e Troças (crônica vermelha - leitura quente)*. 2º ed. Anotada e comentada por Felix Lima Junior. Maceió: DEC, 1964, [1899], p. 57.

vinham do Pilar e de Alagoas”¹³³. A população escrava desenvolvia artimanhas e necessitava de segredos, esconderijos e quilombos para se camuflar, uma forma encontrada para resistir ao controle senhorial¹³⁴. Sidney Chalhoub, estudando as últimas décadas da escravidão no Rio de Janeiro, descreveu cenas de uma cidade negra, alternativa e arredia, instituída por escravos, libertos e negros livres pobres que desafiavam a instituição da escravidão¹³⁵. A população cativa se mostrava incansável em seu objetivo de “[...] transformar a cidade num esconderijo. A cidade que esconde é, ao mesmo tempo, a cidade que liberta”¹³⁶. Tal questão é elucidativa de como os negros ocuparam os espaços da capital alagoana com a perspectiva de atingir a liberdade.

Os anúncios de fugas de escravos era uma constante nos jornais alagoanos, não apenas no *Diário das Alagoas*, mas em outros como o *Progressista*. Moacir Sant’Ana expõe que as autoridades utilizavam de vários artifícios para reduzir o número de fugas, uma delas foi o toque de recolher após as nove horas da noite, vigente no ano de 1866. Os escravos que fossem encontrados na rua após o horário estipulado “[...] sem escrito do senhor datado do mesmo dia, na qual declare o fim a que vai, será recolhido à prisão e multado o senhor em 3\$000”¹³⁷. A presença de escravos nas ruas no período noturno era uma constante nas cidades brasileiras no século XIX. Alusivo à Maceió, encontramos um documento na Biblioteca Nacional pedindo providências a respeito dos “[...] pretos e capoeiras que depois do anoitecer forem encontrados com armas ou em desordem”, citado a seguir:

Tendo falecido hoje o negociante desta praça, Joaquim Antonio Alves, em consequência de uma facada que recebera hontem ao anoitecer, dada, segundo elle mesmo o dissera, por um preto que fingira atrapalhar-se com o assassinado, a Regência em nome do Imperador o Senhor Dom Pedro II, manda recomendar a Vm a expedição das mais terminadas ordens, para que desde o anoitecer sejam apalpados os pretos com o maior escrúpulo e castigados devidamente todos os que forem achados em desordem. O Governo

¹³³ LIMA JUNIOR, Felix. *A Escravidão em Alagoas*. Maceió: s/ed., 1975, p. 54

¹³⁴ ALMEIDA, Luís Sávio de. *Memorial Biográfico de Vicente de Paula, capitão de todas as matas: guerrilha e sociedade alternativa na mata alagoana*. Maceió: Edufal. 2008, p.181.

¹³⁵ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das ultimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 28.

¹³⁶ Ibid., p. 219.

¹³⁷ SANTANA, Moacir Medeiros. *Uma Associação Centenária*. Maceió: Arquivo Público de Alagoas, 1966, p.31.

espera que Vm dará sobre este objeto as mais eficazes providencias, a fim de prevenir-se a reicindencia de taes acontecimentos (*sic.*)¹³⁸.

Datado de 1834, este documento foi escrito pelo Juiz de Direito Chefe de Polícia Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, e nos permite captar as evidências de comportamento da população cativa no período noturno nas ruas da cidade. Formara-se, na cidade, um tempo e espaço de resistência às regras impostas pelas autoridades para o controle social. Reuniões noturnas de escravos praticando capoeira causaram temores às autoridades, que reagiram através da repressão e controle dos movimentos dos escravos no tempo e espaço¹³⁹, o que pode ser constatado por uma análise dos códigos de posturas municipais.

Os jornais do século XIX, apesar de possuírem um teor criminalizante sobre a população cativa, se analisados a contrapelo, tornam-se uma importante fonte para captar as nuances de comportamento inerentes ao cotidiano de uma sociedade escravista. No caso de Maceió, o historiador Felix Lima Júnior listou alguns jornais que circulavam pela capital alagoana ao longo das décadas do século XIX, em seu capítulo intitulado *Escravos Fugidos* do livro *A Escravidão em Alagoas*¹⁴⁰, cita-nos alguns casos como o da africana de nome Antonia da Costa, publicada no jornal *O Tempo*, em 24 de outubro de 1857:

Fugiu da abaixo assinada uma escrava de nome Antonia da Costa, alta, corpulenta, bem preta, tem falta de um dente na parte superior, numas das pernas uma cicatriz proveniente de uma goma, na mão direita tem um dedo aleijado, anda constantemente de chinelos, tem bastante cravos nos pés e já não é muito moça; há notícias que anda lá para as bandas da Pedra de Fogo; quem a apreender será bem gratificado¹⁴¹.

Este anúncio traz informações significativas sobre a idade e o estado de saúde da escrava Antonia. A falta do dente, a cicatriz na perna e o dedo aleijado na mão direita parecem indicar que tais sequelas foram frutos dos

¹³⁸ BN. *Dá providencias a respeito dos pretos e capoeiras, que depois do anoitecer forem encontrados com armas ou em desordens*. I-36,25,034. 17/04/1834.

¹³⁹ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A Capoeira Escrava e Outras Tradições Rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. 2a edição, revisada e ampliada. Campinas: Editora UNICAMP/Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2002.

¹⁴⁰ LIMA JÚNIOR, Felix. *A Escravidão em Alagoas*. Maceió: s/ed., 1975.

¹⁴¹ *Ibid.*, p. 49-50.

maus tratos de sua senhora ou proporcionadas pelas condições de trabalho. No anúncio, observamos a informação de que a escrava já não era muito moça, talvez não suportasse mais o dia-a-dia da escravidão e resolvera praticar a fuga. O mesmo jornal publicou também a fuga de uma escrava chamada Rufina, de 18 anos: “Fugiu no dia 11 do corrente uma escrava creoula por nome Rufina, idade 18 anos, altura regular, tem falta de um dente na frente, bem esperta, levou saia de chita amarela”¹⁴². Tais anúncios nos apontam para um cotidiano de luta e resistência das mulheres negras na Maceió oitocentista.

Ao estudar as músicas de barbeiros na cidade de Maceió, Abelardo Duarte cita uma passagem do livro de Manuel Diégues Júnior referente a um escravo do Doutor Antônio Bahia da Cunha que se encontrava fugido, e que sempre estava presente nas reuniões de bandas musicais dos negros tocando flautins e clarineta¹⁴³. O jornal *Diário do Comércio* publicara, em 16 de abril de 1862, um anúncio sobre tal escravo:

Fugiu da casa do Sr. Dr. José Antônio Bahia Cunha o seu escravo de nome Silvério, crioulo, estatura regular, representando ter a idade de 25 a 30 anos, cosinheiro, é acostumado a tocar nas músicas de barbeiro flautim e clarineta. Quem dele der notícias ou levá-lo à casa de seu senhor, na rua Boa Vista, será gratificado (sic.)¹⁴⁴.

A historiadora Maria de Fátima Novaes Pires, ao estudar a escravidão no alto sertão baiano, analisou os encontros festivos onde os escravos, forros e ex-escravos ocupavam os espaços das pequenas vilas, cidades, roças e arrabaldes: e “[...] transgrediam os limites de escravizados e criavam espaços de liberdade em encontros festivos e improvisadas diversões cotidianas”¹⁴⁵. O historiador Eduardo Silva sinalizou as “fugas para dentro”, onde os escravos se ocultavam na própria cidade, se utilizando do espaço como tática de resistência¹⁴⁶.

Em 10 de setembro de 1857, o jornal *O Tempo* noticiava o julgamento de uma escrava que atendia pelo nome de Lina, motivo: “[...] tentou envenenar

¹⁴² IHGAL. *O Tempo*. 16/07/1857.

¹⁴³ DUARTE, Abelardo. *Folclore Negro das Alagoas*. Maceió: Edufal, 2010, p. 129.

¹⁴⁴ IHGAL. *O Diário do Comércio*. 16/04/1862.

¹⁴⁵ PIRES, Maria de Fátima Novaes. *Fios da Vida: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertões de Sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009, p. 242.

¹⁴⁶ REIS, João José Reis; SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 71-72.

sua senhora”. O médico que socorreu a vítima, o Doutor José Joaquim Firmino, fez o seguinte depoimento:

A ré Lina, em fins de março deste ano, tentou envenenar a senhora do Delegado Manoel José Teixeira de Oliveira, de quem ela era tida como escrava por que pertencia a uma filha do mesmo Teixeira, mulher do Sr. Dourado. Em vez de ser entregue a Polícia, e ser processada, a escrava Lina apenas foi surrada por seu senhor¹⁴⁷.

Podemos perceber que antes de ser encaminhada a polícia, a escrava sofreu castigos nas mãos do próprio senhor, outro fato interessante é atentar para as relações que permitiam o usufruto de escravos por membros da mesma família. Recentemente, a historiografia brasileira também estudou os crimes cometidos por escravos e libertos ao longo do século XIX através de uma perspectiva da “função social do crime”, como sinalizou Maria Wissenbach, colocando que nessas práticas: “[...]perpassavam padrões de sobrevivência e de organização sociocultural e que interagiam de maneiras multivariadas no confronto entre dominação e resistência”¹⁴⁸. Ou seja, compreende os crimes cometidos pela população cativa e liberta inserido num processo de luta contra a instituição escravista.

Na cidade de Maceió, ao longo do século XIX, existia a presença das chamadas figuras intermediárias da escravidão, como os africanos livres. Recentemente, a historiografia da escravidão no Brasil tem voltado seus olhares sobre eles, tirando do silêncio as desconhecidas experiências de vida desta população que não era considerada escrava, entretanto, viveu em estreita relação com a escravidão. Ficaram conhecidos como os “meia-cara”¹⁴⁹, pois não eram escravos e nem libertos, tendo que se afirmar no cotidiano como livres.

Uma análise feita sobre a documentação da Curadoria dos Africanos Livres de Alagoas, localizada no Arquivo Público do Estado de Alagoas, nos permitiu perceber a forte presença desta categoria no cotidiano da Maceió do século XIX, sendo de grande valia sua análise para melhor compreender a sociabilidade negra na cidade. Segundo Abelardo Duarte, a curadoria expediu

¹⁴⁷ IHGAL. *O Tempo*. 10/09/1857.

¹⁴⁸ WISSENBAACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos Africanos, Vivências Ladinhas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec, 1998, p. 31.

¹⁴⁹ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006 (Tese de Doutorado).

e recebeu ofícios e demais papéis sobre esta população durante trinta anos, de 1836 a 1866¹⁵⁰. Esta documentação nos permite detectar aspectos da vida cotidiana desta população como a formação de famílias, trabalho, resistência e transgressões. Recentemente, o historiador Moises Sebastião, publicou um artigo informando que esta documentação consiste em: “[...] correspondências do curador dos africanos livres com os presidentes da Província, requerimentos de administradores de estabelecimentos públicos, de arrematantes particulares”¹⁵¹ e dos africanos, no caso destes últimos solicitados por meio de procuradores.

A documentação acima citada refere-se aos africanos livres que foram apreendidos em desembarques clandestinos entre as décadas de 1840 e 1850 nas praias do litoral norte de Alagoas, com destaque para a região dos morros de Camaragibe, local onde o desembarque ilegal de africanos era uma constante. Após serem levados para a capital alagoana, Maceió, tinham dois destinos: prestação de serviços a particulares ou trabalhar em instituições públicas. No primeiro, teriam seus serviços arrematados por pessoas como doutores, militares, padres, funcionários públicos e políticos. No segundo, eram destinados a trabalhar em locais como: o hospital de caridade, hospital militar, cadeia, secretaria do Palácio do Governo e em obras publicas, como a construção do Farol de Maceió¹⁵². Moisés Sebastião aponta que a maioria dos africanos livres eram arrematados por particulares e: “[...] foram postos nos serviços domésticos, no campo, ao ganho nas ruas e alugados a outros particulares. Nos estabelecimentos públicos trabalhavam na limpeza, lavagem de roupa, na cozinha, etc.”¹⁵³.

Robert Conrad expôs que, em geral, os africanos livres eram destinados ao serviço agrícola nas áreas rurais e nas cidades “[...] utilizados como pretos de ganho, negros mandados por seus proprietários (neste caso, por seus tutores), para oferecerem seus serviços ao publico, ou venderem mercadoria

¹⁵⁰ DUARTE, Abelardo. *Episódios do Contrabando de Africanos nas Alagoas*. Comissão Estadual do Centenário da Abolição. Maceió: Ediculte, 1988, p. 63.

¹⁵¹ SILVA, Moisés Sebastião da. *Vida na Fronteira: a experiência dos africanos livres em Alagoas (1850-1864)*. In: MACIEL, Osvaldo. *Pesquisando na Província: economia, trabalho e cultura numa sociedade escravista (Alagoas, século XIX)*. Maceió: Q Gráfica, 2011, p.27.

¹⁵² Ibid., p.30.

¹⁵³ Ibid., p. 31.

nas ruas”¹⁵⁴. Os que eram mantidos sob o controle do governo eram destinados a ocupações urbanas. Conrad cita um grupo de africanos livres que foi designado a trabalhar em repartições públicas como na iluminação das ruas do Rio de Janeiro, delegacia de polícia e serviço de abastecimento de águas¹⁵⁵. Enidelce Bertin documentou que os africanos livres, nos serviços públicos, trabalharam como: calceteiros, pedreiros, ferreiros, roceiros, cozinheiros, faxineiros, lavadeiras, cuidadores de doentes, transportadores de água e de alimentos, compras, serviços de jardinagem, em limpeza de córregos e vias publicas, nos serviços de enxada e na quebra de pedras de calçamento¹⁵⁶.

Entre os papéis avulsos da Curadoria dos Africanos Livres de Alagoas, nos deparamos com o pedido de emancipação de Faiel, o qual:

[...] sendo apprehendido como contrabando no anno de 1850 foi desde então applicado para prestar seus serviços na Cadeia d’ esta Cidade, onde se conservou por algum tempo, até que mostrando alli hum menos reprehensivel comportamento, passou a prestar os mesmos serviços no estabelicimento publico do Collegio dos Educandos artifices, onde se tem conservado até o prezente com melhor conducta, segundo me informou o actual Director do referido collegio. Hé quanto m’ occorre d’ informar a V. E. a respeito do seo africano livre (sic.)¹⁵⁷.

A Cadeia de Maceió e o Colégio dos Educandos foram duas instituições públicas que tiveram africanos livres prestando serviços, todavia, esses africanos demonstravam constantemente “menos boa conducta” (sic.)¹⁵⁸. Era a maneira de se afirmarem como cidadãos livres. Outra instituição pública que recebia os serviços da população dos africanos livres foi o Farol do porto da cidade de Maceió, no qual trabalhou africano livre Miguel:

[...] este foi com outros apprehendido em janeiro do anno de 1850, como contrabando, nas praias dos morros de Camaragibe desta Província, e desde logo em Março do seo anno forão seus serviços arrematados pelo Tenente Coronel Francisco de Meira Lima, donde por permissão d[e?] V. E. passara para o serviço do pharol, onde

¹⁵⁴ CONRAD, Robert. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 174.

¹⁵⁵ Idem.

¹⁵⁶ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 62. (Tese de Doutorado).

¹⁵⁷ APA. *Informação sobre req. Faiel env. pelo Curador ao Pres. Prov. 15/04/1861*.

¹⁵⁸ APA. *Informação sobre req. Bernardo e Faiel env. pelo Curador ao Pres. Prov. 12/04/1861*.

prezentemente s' acha, em substituiçam a outro de nome Braz, que mal servia, e com desagrado do actual Administrador (sic.)¹⁵⁹.

Miguel requereu sua emancipação no ano de 1861, alegava o seu procurador João dos Santos Lima, o africano:

[...] não tem desde que chegou no Brasil [...] gosado das vantagens de sua liberdade, [...] que já tendo decorrido dose annos desse captiveiro, mande V.aEx.cia dar liberdade ao supplicante para que passa ganhar os meios com que possa viver (sic.)¹⁶⁰.

Após a emancipação de Miguel, o administrador do Farol do porto, o senhor Henrique d' Azevedo Melo solicitou à Curadoria outro africano livre para prestar serviços no dito local, para onde foi designado o africano de nome Benedito, todavia, ele era acusado de ser “[...] mui relaxado, insubordinado, e calaceiro” (sic.)¹⁶¹, além de “[...] há dias que desapareceo desta Cidade, e anda fogitivo, sem delle haver noticias” (sic.)¹⁶².

O documento citado nos traz indícios de como era a vida cotidiana nesse local, além de nos evidenciar que o administrador, o senhor Henrique d'Azevedo Melo, utilizava-se dos africanos livres para servi-lo particularmente, ele pediu: “[...] a concessão d' hum africano livre, que lhe conduza agua ao lugar de sua residencia no alto, em que s' acha collocado o seo pharol” (sic.)¹⁶³. Tal fato reforça a ideia de que a categoria dos africanos livres foi uma maneira encontrada pelas autoridades para a manutenção da escravidão e da hegemonia senhorial, como assinalou Enidelce Bertin.

Em sua grande maioria, os africanos livres eram arrematados por particulares. Ao elaborar uma estatística dos africanos livres referente ao ano de 1850, Moisés Sebastião aponta que de 66 africanos, 58 foram destinados a prestar seus serviços a particulares¹⁶⁴. Foi o caso do africano livre Adriano, arrematado por Felisberto Peixoto de Araujo Lima:

¹⁵⁹ APA. Informação sobre req. Miguel env. pelo Curador ao Pres. Prov. 19/02/1861.

¹⁶⁰ APA. Requerimento de Carta de Emancipação – Miguel. 15/02/1861.

¹⁶¹ APA. Informação sobre req. Henrique d' Azevedo env. pelo Curador ao Pres. Prov. 05/04/1861.

¹⁶² Idem.

¹⁶³ Idem.

¹⁶⁴ SILVA, Moisés Sebastião da. *Vida na Fronteira: a experiência dos africanos livres em Alagoas (1850-1864)*. In: MACIEL, Osvaldo. *Pesquisando na Província: economia, trabalho e cultura numa sociedade escravista (Alagoas, século XIX)*. Maceió: Q Gráfica, 2011, p. 34.

Felisberto Peixoto de Araujo Lima, pedio e tomou conta do Africano Adriano e de sua competente carta de liberdade com que se achão as declarações seguintes – Numero seis – Adriano – nação Nagôu – quinze annos – rosto comprido – olhos, nariz, beijos e orelhas regulares – tendo no peito direito – Y – e onze sicatrizes em cada face; – obrigou-o a fazer batizar quanto antes, conservando o nome de Adriano, a dar conta da sua carta de liberdade, e a pagar annualmente [fl.1v] quinze mil reis, a apresental-o ao Curador sempre que este o deva visitar, kasal-o com toda humanidade, entregar quando falte a alguma das condições, ou o Governo o exija (sic.)¹⁶⁵.

Africanas livres arrematadas por particulares eram uma constante na documentação mencionada. Foram, geralmente, destinadas aos serviços domésticos, a exemplo de Henriqueta, arrematada por Manoel Carneiro d' Almeida e, após seu falecimento, ficara em poder da viúva¹⁶⁶. Outro exemplo é o da africana livre Francisca, arrematada no ano de 1850 por Joaquim Jozé d' Almeida, e que morava com suas duas filhas na casa do arrematante, como podemos perceber na documentação: “[...] tem ella produzido duas crias que existem em companhia da mesma africana, em poder do arrematante de seus serviços” (sic.)¹⁶⁷. Outro caso interessante foi o da africana livre Izabel, arrematada pelo senhor Antonio d' Almeida Franco no ano de 1850:

[...] tendo ella por algum tempo / talvez mais d' 8 annos / prestado seos serviços, fora abandonada por aquell[le] arrematante, que mudando de [re]zidencia para fora da Província, a deixara nesta Cidade entregue a preta liberta de nome Ritta em Jaraguá, por que ou não obtivera permissão da Prezidência, ou por que não teve meios de pagar os sallarios d' alguns annos deccorridos, à que era obrigado, e se sujeitara no termo da pr[corroído] arremataçam (sic.)¹⁶⁸.

Tais circunstâncias nos remetem a pensar como se configurou a sobrevivência cotidiana de Izabel. Abandonada pelo arrematante, teve que lutar diariamente para conseguir pecúlios e buscar sua emancipação. No dia-a-dia da trama social da escravidão: escravas, forras e africanas livres tiveram que buscar, cotidianamente, meios de sobrevivência e resistência, fosse comercializando produtos nas ruas, pedindo esmolas ou trabalhando em serviços domésticos. A Maceió dos oitocentos foi marcada pela intensa

¹⁶⁵ APA. Cópia do Termo de Arrematação do af. Adriano. 17/05/1861.

¹⁶⁶ APA. Informação sobre req. Andre, Manoel e Henriqueta env. pelo Curador ao Pres. Prov. 29/04/1861.

¹⁶⁷ APA. Informação sobre req. Francisca env. pelo Curador ao Pres. Prov. 04/06/1861.

¹⁶⁸ APA. Informação sobre req. Izabel env. pelo Curador ao Pres. Prov. 20/05/1861.

movimentação da população negra na cidade, destacamos a presença escrava e dos africanos livres que ocuparam as ruas, praças, becos e locais desertos dos arredores da capital alagoana para resistir à escravidão, mas também para buscar seus meios para garantir-lhes a sobrevivência. Desta maneira, construíram amizades, fizeram parceiros, foram solidários e também cometeram crimes¹⁶⁹. Nas páginas a seguir trataremos do cotidiano das mulheres negras e como elas desenvolveram seus arranjos de sobrevivência e resistiram à hegemonia escravista.

1.3 Vendendo doces e engomando pro senhor: o comércio nas ruas e os serviços domésticos de escravas e africanas livres

O historiador inglês E. P. Thompson, ao relacionar “costumes” e “cultura”, nos acenou para a importância do estudo do folclore, e de compreendê-lo como “resíduos do passado”, concebendo os costumes como remanescentes¹⁷⁰, sendo assim, uma importante fonte para o historiador. Expõe que as evidências compiladas pelos folcloristas podem ser usadas pelos historiadores, transformando o que “[...] eram apenas antiguidades inertes em ingrediente ativo da história social”¹⁷¹. Dito isto, nos atentamos para os estudos de Abelardo Duarte que, ao pesquisar o folclore negro nas Alagoas, registrou as poesias do cantador negro Joaquim Puerame, arrolados por Theo Brandão e Aloisio Vilela¹⁷² no início do século XX, apresentando uma poesia alusiva às negras quitandeiras e vendedoras de tabuleiro de doces em Maceió:

A nêga veia ta vendendo doce
Lá no hoté
Nêga da costa lá de Maceió
Ela levanta o bendego,
E vai prá o hoté,
Ela vende cardo de cana
Vende caju, banana,

¹⁶⁹ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p.122. (Tese de Doutorado).

¹⁷⁰ THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 13-15.

¹⁷¹ THOMPSON, Edward Palmer. *Folclore, Antropologia e História Social*. In: *As Peculiaridades dos Ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001, p. 243.

¹⁷² Pesquisadores do folclore alagoano pertencentes a chamada Escola de Maceió.

E o sarapaté,
Ela vende a bolacha simpatia,
E também vende a bolacha soe,
E ela diz quando o matuto passa,
Ô meu sinhô venha toma café,
Repara Zé,
Que a Nega ta vendendo doce.
Lá no hoté¹⁷³.

Tal poesia nos apresenta uma das facetas cotidianas de escravas e africanas livres na Maceió do século XIX, assim como também foi apontado pelo poeta alagoano Jorge de Lima (1893-1953). O qual tem uma obra diversificada e, a partir dos anos vinte publicou uma série de poemas fundamentados em um forte sentimento nacionalista. Também exaltou o folclore negro, culminando com a publicação de seus *Poemas Negros* em 1947¹⁷⁴. Mas vinte anos antes, em 1927, no seu livro *Novos Poemas* nos apresentou uma tal *Negra Fulô* e seus serviços domésticos:

Essa negra Fulô!
Essa negra Fulô!
Ô Fulô! Ô Fulô!
(Era a fala da Sinhá)
— Vai forrar a minha cama
pentear os meus cabelos,
vem ajudar a tirar
a minha roupa, Fulô!
Essa negra Fulô!
Essa negrinha Fulô!
ficou logo pra mucama
pra vigiar a Sinhá,
pra engomar pro Sinhô!
Essa negra Fulô!
Essa negra Fulô!¹⁷⁵.

As duas poesias são elucidativas quanto ao cotidiano das mulheres negras na Maceió do século XIX e em outras cidades brasileiras, as quais tinham que desenvolver arranjos de sobrevivências no dia-a-dia para buscar a liberdade ou apenas o sobreviver.

A poesia de Joaquim Puerame sobre a negra vendedora de doce revela traços da vida diária das mulheres que realizavam vendas ambulantes pelas

¹⁷³ DUARTE, Abelardo. *Folclore Negro das Alagoas*. Maceió: Edufal, 2010, p. 159.

¹⁷⁴ CAVALCANTE, Simone. *Literatura em Alagoas*. Maceió: Scortecci/ Grafmarques, 2005, p. 82-85.

¹⁷⁵ LIMA, Jorge. *Poesia Completa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008, p. 255.

ruas da capital alagoana. As vendedoras eram escravas, africanas livres e forras. Na poesia de Jorge de Lima sobre a negra Fulô encontramos o dia-a-dia das mulheres negras que realizavam serviços domésticos nas casas de seus senhores. Em ambas as poesias, presenciamos a busca de sobrevivência e/ou resistência da população feminina nas margens da sociedade escravista brasileira do século XIX. Esses serviços, tanto as vendas ambulantes como o trabalho doméstico, poderiam estar ligados à questão da subsistência, mas também era uma forma de constituir pecúlio para quem sonhava em conquistar a liberdade¹⁷⁶.

O artista francês Jean-Baptiste Debret, que esteve no Brasil entre 1816-1831, vivendo no Rio de Janeiro como artista e cenógrafo das Cortes portuguesa e brasileira, retratou, em suas imagens, traços do dia-a-dia da vida escrava ao longo da primeira metade do século XIX. Sua obra nos traz com riqueza de informações imagens acerca dos costumes escravos. Algo que pode ser observado nas duas imagens abaixo; a primeira retrata negras vendendo caju e a segunda mostra uma escrava ao fundo realizando serviços domésticos:



Jean-Baptiste Debret: Negra tatuada vendendo caju, 1827.



Jean-Baptiste Debret: O jantar no Brasil, 1827.

Nestes quadros de Debret, presenciamos duas formas praticadas pelas mulheres negras ao longo do século XIX para conseguir seus meios de subsistência e resistir à hegemonia escrava. Para a historiadora Maria Odila

¹⁷⁶ DIAS. Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 126,

Leite da Silva Dia, que estudou os papéis femininos na São Paulo do século XIX, as vendedoras e quitandeiras “[...] eram como mediadoras e intermediárias, pequenos elos secundários, à sombra dos negócios vultosos, que [...] participavam, assiduamente, das operações do comércio local”¹⁷⁷. Todavia, esse comércio mal permitia a sobrevivência¹⁷⁸ dessas mulheres, que lutavam diariamente contra a exploração por parte de seus senhores e procuravam formas alternativas para conquistar seus meios de subsistência. Ao estudar a escravidão urbana no Rio de Janeiro, Leila Mezan Algranti se refere a grande quantidade de escravos que eram inseridos nos “[...] trabalhos domésticos, aproveitados como cozinheiros, jardineiros, copeiros e demais atividades”¹⁷⁹. Sobre a cidade de Maceió, o historiador Felix Lima Júnior aponta para a presença de escravas “meninas” ou “mocinhas” que:

[...] iam para as cosinhas ou então ‘bater roupa’ nos fundos dos quintais, as mais afortunadas. Outras, com gamela ou taboleiro na cabeça, percorriam as ruas vendendo peixe, sururu, fressuras, frutas, etc. As mais jeitosas, mais simpáticas, [...] iam trabalhar como copeiras, umas; outras aprendiam a costurar e a bordar, servindo diariamente as Sinhas Moças como mucamas (*sic.*)¹⁸⁰.

Portanto, eram constantes, na vida das mulheres negras em Maceió, a prestação dos serviços diários descritos acima, sobretudo na região central da cidade, onde ficavam as residências da elite proveniente da economia açucareira da Província. Além disso, as atividades de vendas nas ruas e serviços domésticos eram também um meio para as mulheres negras de “[...] constituir o pecúlio, com que sonhavam comprar a sua alforria”¹⁸¹. O historiador Luiz Sávio de Almeida, analisando os dados produzidos pelo governo provincial no ano de 1856, nos apresenta a população escrava na capital alagoana dividida por sexo:

¹⁷⁷ Ibid., p.83.

¹⁷⁸ Ibid., p. 87.

¹⁷⁹ ALGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro 1808-1822*. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 83.

¹⁸⁰ LIMA JÚNIOR, Felix. *A Escravidão em Alagoas*. Maceió: s/ed., 1975, p. 09.

¹⁸¹ DIAS. Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995, p.132.

População escrava por sexo na freguesia de Maceió, 1856

Distrito	Sexo			
	Absoluto		Relativo	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Cidade	421	569	64,27	71,21
Jaraguá	142	127	21,68	15,89
Poço	47	59	7,18	7,38
Bebedouro	45	44	6,87	5,51
Total	655	799	100,00	100,00

ALMEIDA, Luiz Sávio. *Escravidão e Maceió: distribuição espacial e renda em 1856*. In: MACIEL, Osvaldo. *Pesquisando na Província: economia, trabalho e cultura numa sociedade escravista (Alagoas, século XIX)*. Maceió: Q Gráfica, 2011, p 94.

Sabemos como é complexo se trabalhar com dados oficiais, sobremaneira nestas pesquisas demográficas que tinham uma forte tendência ao erro, portanto não a vemos como um espelho da realidade e sim como um resquício para compreendermos o passado. É interessante notar que a quantidade de mulheres escravas era superior à população masculina, tal questão nos remete a pensar sobre o quão era constante a presença delas no cotidiano da cidade de Maceió.

No centro da cidade e no bairro de Jaraguá, onde se situavam as casas dos senhores de engenho, políticos, comerciantes e autoridades, os números de mulheres escravas eram respectivamente de 569 e 127, sendo o número de escravos masculino 421 e 142, o que evidencia a presença destas mulheres para realizar tarefas domésticas. Nas cidades brasileiras do Império, os serviços domésticos eram realizados por mulheres e eram chamadas de “*criadas do servir*”¹⁸². Estabelecia-se um grande comércio que poderia ser captado nos anúncios dos jornais do século XIX, onde encontramos frequentemente pessoas querendo vender, comprar ou alugar escravas que sabiam cozinhar, engomar, passar, etc.

No dia 24 de janeiro de 1868, o jornal *Diário de Alagoas* publicava um anúncio no qual se vendia “[...] uma escrava mulata, moça, com uma filha de 3

¹⁸² SILVA, Maciel Henrique. *Pretas de Honra: vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840 – 1870)*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, coedição, Salvador: EDUFBA, 2011, p. 177.

annos, engoma, lava e cosinha” (sic.)¹⁸³. É interessante notar que as atividades de engomar, lavar e cozinhar poderiam estar associadas a uma mesma escrava, o historiador Maciel Henrique da Silva constatou este fato analisando os jornais do Recife no século XIX¹⁸⁴. Em anúncio do mesmo jornal no ano de 1870 vendia-se “[...] uma preta de 40 annos com uma filha de onze annos” (sic.)¹⁸⁵. No jornal *O Liberal*, o senhor Felino Mascarenhas queria comprar “[...] uma escrava preta, sadia, de bons costumes, e que tenha habilidade para quitandeira”¹⁸⁶. Como sinalizou a historiadora Maria de Fátima Novaes Pires: “[...] o abastecimento doméstico para suprir as necessidades alimentares cotidianas devia-se a trabalhos realizados principalmente por mulheres nas cozinhas e quintais das casas”¹⁸⁷ dos seus senhores. Havia também quem desejava apenas alugar escravas, foi o que encontramos no *Jornal de Alagoas*: “Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba cozinhar e engomar, na rua Barão de Jaraguá 14, ou na rua do Saraiva, escritório do Coutinho”¹⁸⁸. Manuel Diégues Júnior, analisando registros de compra e venda de escravos em Maceió entre os anos de 1873 e 1878, verificou que de 134 vendas, 10 eram de negras cozinheiras e 45 de escravos ligados aos serviços domésticos, sendo o restante destinado ao trabalho na agricultura¹⁸⁹. Para este historiador alagoano:

Como doceira e cozinheira, das melhores aliás, a escrava negra fez sentir sua influência na vida social. Na economia doméstica a contribuição da escrava foi grande. Na culinária em particular. Daí o interesse do que os anúncios de jornais do século passado se referem a escravas como cozinheiras e doceiras¹⁹⁰.

Todavia, existiam aqueles que queriam escravas para realizar vendas pelas ruas, como em um anúncio encontrado no jornal *O Mercantil*, que dizia precisar “[...] alugar uma escrava para fazer vendas pelas ruas, quem a tiver e

¹⁸³ IHGAL. *Diário de Alagoas*. 24/01/1868.

¹⁸⁴ SILVA, Maciel Henrique. (2011). *op. cit.*, p. 243.

¹⁸⁵ IHGAL. *Diário de Alagoas*. 11/02/1870.

¹⁸⁶ IHGAL. *O Liberal*. 07/06/1878.

¹⁸⁷ PIRES, Maria de Fátima Novaes. *Fios da Vida: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertões de Sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009, p. 209.

¹⁸⁸ IHGAL. *Jornal de Alagoas*. 05/02/1874.

¹⁸⁹ DIEGUES JUNIOR, Manuel. *O Bangüê nas Alagoas – Traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional*. 2ª edição, Maceió: Edufal: 2002, p. 183-184.

¹⁹⁰ *Ibid*, p. 183.

quiser alugar dirija-se a esta typographia que se dirá quem quer” (sic.)¹⁹¹. Este aspecto nos faz pensar sobre as escravas de ganho que trabalhavam fora da casa dos seus senhores, sem controle e nem supervisão direta,¹⁹² desenvolviam vendas pelas ruas que auxiliavam a auferir seus ganhos¹⁹³. Como colocou Maria Odila:

Toda sua maneira de sobreviver implicava a liberdade de circulação pela cidade, pois dependiam de um circuito ativo de informações, bate-papos, leva-e-traz, contratos verbais... contra os quais havia medidas de repressão forjadas pelo sistema colonial, envolvendo licenças, toques de recolher, passaportes, salvo-condutos, que afetariam drasticamente, se fossem cumpridas a ferro e fogo, a possibilidade de seu ganha-pão¹⁹⁴.

Havia uma preferência por escravas de ganho na faixa etária entre 20 e 30 anos¹⁹⁵. Uma das formas mais comuns de se utilizar a escravaria na capital alagoana foi o “ganho”, segundo Antônio Daniel, os senhores “[...] incumbiam os seus cativos de realizar tarefas, e, no final de um período combinado, os mesmos deveriam trazer um determinado dinheiro combinado”¹⁹⁶, sendo mais comum atividades de vendas de alimentos como frutas, sururu e peixes. Todavia, em Maceió, tais serviços não eram apenas realizados por escravas, pois as africanas livres também tinham uma forte presença na cidade e eram encarregadas dos mesmos serviços. O Curador dos Africanos Livres de Alagoas, em ofício dirigido ao Presidente da Província no ano de 1855, diz que os africanos:

[...] se prestam pela maior parte nos serviços serventes de obras particulares e do ganho de rua, por se não quererem sujeitar a outros misteres, especialmente as fêmeas, que pela maior parte só se empregam em comércio de quitandeiras¹⁹⁷.

¹⁹¹ IHGAL. *O Mercantil*. 13/06/1864.

¹⁹² DIAS. Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 125.

¹⁹³ PIRES, Maria de Fátima Novaes. *Fios da Vida: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertões de Sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009, p. 209.

¹⁹⁴ DIAS. Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995, p.73.

¹⁹⁵ Ibid., p. 137,

¹⁹⁶ RIBEIRO, Antônio Daniel Marinho. *A Transição da Mão-de-obra Escrava para a Livre no Perímetro Urbano de Maceió (1850-1898)*. Maceió: UFAL, 2003 (Monografia de Graduação em História).

¹⁹⁷ DUARTE, Abelardo. *Episódios do Contrabando de Africanos nas Alagoas*. Comissão Estadual do Centenário da Abolição. Maceió: Ediculte, p. 63.

Foi o caso da africana livre Benedita, que teve seus serviços arrematados pelo senhor Manoel Claudino d' Arrochela Jaime, no ano de 1850, após ter sido apreendida em uma embarcação de tráfico ilegal de escravos¹⁹⁸. Todavia, se recusara a prestar serviços domésticos e a residir na casa de seu arrematante. Encontramos tal informação em seu requerimento de emancipação feito no ano de 1861, juntamente com outras duas africanas livres de nomes Joaquina e Maria¹⁹⁹. Deste modo, ao se recusar a prestar os serviços domésticos na casa de seu arrematante, Benedita “[...] obtivera faculdade para os prestar na rua mercadejando com taboleiro de frutas, e outros generos de legumes, sob a condição de contribuir hum modico salario” (*sic.*)²⁰⁰ e passou a realizar vendas nas ruas como as mulheres desenhadas por Debret e cantadas na poesia de Joaquim Puerame.

Benedita não conseguiu pagar o salário para seu arrematante, pois, se “[...] prohibio por Lei Municipal o uzo de mercadejarem os africanos livres” (*sic.*)²⁰¹. Esta postura municipal de Maceió foi aprovada no dia 27 de junho de 1859 e proibia “[...] aos africanos livres de negociarem por si ou por interposta pessoa com gêneros alimentícios de qualquer natureza”²⁰². Deste modo, Benedita ficou impedida de realizar suas vendas pelas ruas da cidade, o que fez o seu arrematante exigir que ela voltasse a prestar serviços domésticos na sua residência. A história de Benedita não pararia por aqui, voltaremos a ela no próximo capítulo, no qual abordaremos os processos de emancipação das africanas livres.

Percebemos que as autoridades “[...] procuravam limitar a livre circulação de quitandeiras e vendedoras clandestinas, escravas, forras e africanas livres, fixando-as em locais demarcados da cidade.”²⁰³ Era mais viável a supervisão dos cativos que trabalhavam em serviços domésticos²⁰⁴.

¹⁹⁸ APA. *Informação sobre req. de Manoel Claudino (Benedita) env. pelo Curador ao Pres. Prov.* 17/06/1861.

¹⁹⁹ APA. *Informação sobre req. Joaquina, Maria e Benedita env. pelo Curador ao Pres. Prov.* 16/05/1861.

²⁰⁰ APA. *Informação sobre req. de Manoel Claudino (Benedita) env. pelo Curador ao Pres. Prov.* 17/06/1861.

²⁰¹ Idem.

²⁰² DUARTE, Abelardo. *Episódios do Contrabando de Africanos nas Alagoas*. Comissão Estadual do Centenário da Abolição. Maceió: Ediculte, p. 48.

²⁰³ DIAS. Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995, p.74.

²⁰⁴ Idem, p. 126.

Talvez por esta questão, na documentação sobre os africanos livres em Maceió, encontramos um maior número de mulheres que eram encarregadas de prestar serviços domésticos, fossem eles nas casas dos arrematantes ou em instituições públicas, como foi o caso da africana livre Roza no hospital de caridade da cidade. Esta foi apreendida em contrabando de africanos nas praias do Morro de Camaragibe em Porto das Pedras, no ano de 1850 – assim como Benedita - e teve seus serviços arrematados por um tenente de nome Bernardo Joaquim Correia que, depois que mudou de domicílio renunciou aos serviços da africana²⁰⁵. Desde então, Roza foi destinada ao “[...] *serviço de lavagem de roupas do Hospital de Caridade*” (sic.)²⁰⁶.

A maioria das africanas livres eram destinadas a prestar serviços domésticos nas residências de seus arrematantes. Assim aconteceu com Francisca, que prestou serviços a Joaquim Jozé de Almeida²⁰⁷, todavia, ela estava sempre resistindo à condição que lhe era posta. Os arrematantes dos africanos livres os tratavam da mesma forma que os escravos, ocorrendo, um cotidiano de tensões, tentativas de controle e manifestações de resistência. Francisca requereu, em maio de 1861, sua emancipação. Em resposta a tal pedido o curador João Camilo alegou que ela:

Não tem tido hum regular e irreprehensivel comportamento, por que contra ella me tem sido por vezes apresentadas algumas queixas, e o mesmo arrematante de seus serviços tem ja tentado renuncialos para não ter occasiam de soffrimentos, como elle mesmo me há declarado (sic.)²⁰⁸.

Notamos que essas mulheres viveram uma estreita relação com a escravidão, todavia, quiseram, diariamente, afirmar sua condição de livres. A grande quantidade de africanas livres destinadas a prestar serviços domésticos mostrava uma forma de controle social proveniente da hegemonia senhorial, muitas foram às medidas tomadas pelos governantes para inibir qualquer tentativa de insubordinação e desobediência da população cativa. Contudo, sabedoras do momento histórico que viviam, sempre buscaram a emancipação, como veremos nos capítulos seguintes.

²⁰⁵ APA. Informação sobre req. João e Luiza env. pelo Curador ao Pres. Prov. 14/03/1851.

²⁰⁶ APA. Requerimento de Carta de Emancipação - João e Luiza. 07/03/1861.

²⁰⁷ APA. Informação sobre req. Francisca env. pelo Curador ao Pres. Prov. 04/06/1861.

²⁰⁸ APA. Informação sobre req. Francisca env. pelo Curador ao Pres. Prov. 11/05/1861.

CAPÍTULO 2 – AS AFRICANAS LIVRES EM BUSCA DA EMANCIPAÇÃO

Ser livre para escolher onde viver, e quando e onde morar, e ainda poder acumular os frutos de seu trabalho, eram as aspirações da maioria dos africanos livres ²⁰⁹.

2.1 Os africanos livres em Alagoas e sua presença em Maceió, 1840-1860

No primeiro capítulo, mencionamos brevemente a presença dos africanos livres na cidade de Maceió, entre as décadas de 1840 a 1860. Propomos agora concentrar uma maior atenção nesta categoria jurídica que surgiu em plena conjuntura do debate em torno do fim do tráfico de escravos. Os africanos livres existiram em países e colônias nas quais a política de repressão ao tráfico por parte dos ingleses gerou apreensões de navios negreiros, como Serra Leoa, Cuba, Bahamas, Jamaica e Brasil²¹⁰.

A historiadora Enidelce Bertin, documenta o fato dos africanos livres serem vulgarmente chamados de “meia-cara”, pois foram transportados e vendidos como escravos, dessa forma, não eram totalmente livres, nem escravos e nem libertos, tinham uma condição *sui generis*, eram tudo isso ao mesmo tempo²¹¹. Eles deviam: “[...] servir por um período mínimo de quatorze anos ‘como libertos’ tanto em serviços públicos quanto a particulares, até que adquirissem capacidade para a autonomia”²¹². Foram colocados sob a tutela do poder público, desta forma, assumia-se um caráter de dominação por parte do Estado; ao lado de crioulos e ladinos, eram destinados à execução das variadas tarefas inerentes à mão-de-obra escrava.

Doravante, temos que nos atentar para o fato de que estes africanos pertenciam a um grupo distinto dos crioulos, apesar de terem uma relação

²⁰⁹ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Revisitando a “transição para o trabalho livre”: a experiência dos africanos livres*. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 398.

²¹⁰ SANTANA, Adriana Santos. *Africanos Livres na Bahia 1831-1864*. UFBA, 2007, p. 10. (Dissertação de Mestrado).

²¹¹ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 128. (Tese de Doutorado).

²¹² *Ibid.*, p. 09.

próxima. Nascer escravo no Brasil era diferente de nascer na África e depois ser trazido para cá. Estes africanos tinham conhecimentos de produção econômica, relações comerciais, variadas manifestações religiosas, relações de parentesco e um status político sui generis, distintos daqueles conhecidos pelos escravos e libertos nascidos e criados no Brasil²¹³. Portanto, os africanos livres tiveram uma experiência peculiar em relação aos escravos, pois nasceram livres e foram escravizados em algum momento de suas vidas ao caírem na malha do infame comércio do Atlântico Negro. Eles já haviam conhecido a experiência da liberdade e fizeram de tudo para reavê-la.

Para entender o surgimento dos africanos livres, torna-se necessário compreender a conjuntura da primeira metade do século XIX no que tange a política que visava o fim do tráfico de escravos. Pertenciam a esta categoria, segundo Beatriz Mamigonian, “[...] todos os que haviam sido emancipados por estarem a bordo de navios capturados e condenados por tráfico ilegal, ou ainda por terem sido apreendidos em terra como africanos ‘recém-importados’”²¹⁴. Segundo lei aprovada em sete de novembro de 1831: “[...] todos os escravos, que entrarem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres”²¹⁵. Do ponto de vista jurídico eles eram livres, todavia, a maioria deles sofriam destinos semelhantes aos demais negros escravizados, mas deviam ser distinguidos dos demais por suas particularidades, como assinalou Robert Conrad: “[...] eram livres, mas mantidos em estado de servidão de facto”²¹⁶ e somaram cerca de onze mil em todo Brasil. Eram de responsabilidade do Governo Imperial Brasileiro e dos Presidentes das Províncias.

Segundo a legislação da época, eles deviam prestar serviços a arrematantes particulares ou em instituições públicas por, no mínimo, quatorze

²¹³ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Razões de Direito e Considerações Políticas: os direitos dos africanos no Brasil oitocentista em contexto atlântico*. 5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional.

²¹⁴ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Do que o "preto mina" é capaz: etnia e resistência entre africanos livres*. *Afro-Ásia*, Centro de Estudos Afro-Orientais da FFCH da UFBA, n. 24, 2000, p. 71-95.

²¹⁵ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 34. (Tese de Doutorado).

²¹⁶ CONRAD, Robert. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 171.

anos, para, então, solicitarem suas cartas de emancipação²¹⁷. Enidelce Bertin realizou um importante estudo sobre os africanos livres em São Paulo, sinalizando que essa categoria já estava prevista desde a Convenção de 1817²¹⁸ e teve continuidade na legislação pós-independência, em 1831. As atividades de apreensão eram condicionadas à comissão mista sediada no Rio de Janeiro, a qual funcionou entre os anos de 1830-1845²¹⁹. A autora destaca um aspecto relevante sobre os africanos livres, o de que seu surgimento na legislação da época está mais ligado à manutenção da escravidão do que fruto de ações do abolicionismo.

Robert Conrad, ao estudar este assunto, nos apresenta uma tabela de africanos libertados pelas autoridades brasileiras após 1845. Em janeiro de 1852, 1.270 negros foram emancipados devido à apreensão de navios negreiros contrabandistas na costa brasileira entre Alagoas e São Paulo²²⁰. Na região alagoana, foi constante a movimentação ilegal de navios negreiros na conjuntura pós-1850. Ao estudar o contrabando de africanos, Abelardo Duarte analisa uma série de ofícios entre autoridades referentes ao tráfico no período de sua ilegalidade, documentando uma série de desembarques na costa alagoana, ocorridos em três portos do litoral sul da província no ano de 1851: em Poxim²²¹, Pituba e Coruripe²²². Nas praias do litoral norte de Alagoas ocorreram com maior frequência desembarques de diversos navios negreiros, em portos como o de Camaragibe, muitos africanos foram apreendidos e colocados sob a custódia do Estado.

Uma maior repressão ao tráfico ocorreu após a lei de 1850, e até um navio da marinha foi incumbido de fiscalizar os desembarques²²³. Todavia, “[...] as ações dos traficantes nas costas alagoanas ultrapassaram os limites da lei e continuaram a fazer parte, de modo ilícito, do contexto socioeconômico dessa

²¹⁷ Segundo Conrad, por conta da possibilidade de renovação do contrato pelos arrematantes, os africanos livres poderiam ser forçados a servir uma mesma pessoa por até 14 anos. Ver: CONRAD, Robert. (1985). op. cit., p. 172.

²¹⁸ Resultado do debate político e diplomático entre Portugal e Inglaterra sobre o tráfico de escravos.

²¹⁹ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 16. (Tese de Doutorado)

²²⁰ CONRAD, Robert. (1985). op. cit., p. 214.

²²¹ DUARTE, Abelardo *Episódios do Contrabando de Africanos nas Alagoas*. Comissão Estadual do Centenário da Abolição. Maceió: Ediculte, 1988, p. 36.

²²² Ibid., p. 55.

²²³ DUARTE, Abelardo *Episódios do Contrabando de Africanos nas Alagoas*. Comissão Estadual do Centenário da Abolição. Maceió: Ediculte, 1988, p. 39.

região”²²⁴. Estudando tal temática, a historiadora Elaine de Oliveira sinalizou para a existência de apreensões de embarcações negreiras até o ano de 1856. Neste capítulo, analisaremos uma série de processos de emancipação das africanas livres em Maceió no ano de 1861, todas elas foram desembarcadas em 1850 nas praias da região de Camaragibe. Segundo Moises Sebastião, houve:

[...] interceptações de tráfico ilegal de africanos no litoral norte de Alagoas. Seguindo-se as instruções que regulamentavam a utilização de africanos livres, ainda em princípios de 1850 procedeu-se a distribuição destes africanos apreendidos nas praias dos morros de Camaragibe entre arrematantes particulares e instituições e obras públicas²²⁵.

Os africanos livres foram apreendidos e destinados como trabalhadores involuntários a suprir uma possível “carência” da força de trabalho escrava na sociedade maceioense e em outras regiões do país. A justificativa das autoridades brasileiras para pôr os africanos livres a serviço de particulares ou de estabelecimentos públicos era a de que tal situação era necessária para terem oportunidade de se adaptarem a liberdade²²⁶. Os africanos livres não tinham uma emancipação de fato²²⁷, só obteriam tal condição após anos de trabalho e exploração na mão dos arrematantes ou em serviços e instituições públicas²²⁸.

Os africanos livres empregados em instituições públicas não tinham a figura “senhorial” representada por um arrematante particular, todavia,

²²⁴ OLIVEIRA, Elaine Caroline Rocha. *Tráfico Ilegal de Escravos em Alagoas (1850-1856)*. In: MACIEL, Osvaldo. *Pesquisando na Província: economia, trabalho e cultura numa sociedade escravista (Alagoas, século XIX)*. Maceió: Q Gráfica, 2011, p. 77-78.

²²⁵ SILVA, Moisés Sebastião da. *Vida na Fronteira: a experiência dos africanos livres em Alagoas (1850-1864)*. In: MACIEL, Osvaldo. *Pesquisando na Província: economia, trabalho e cultura numa sociedade escravista (Alagoas, século XIX)*. Maceió: Q Gráfica, 2011, p. 29.

²²⁶ Ibid., p. 35.

²²⁷ Ibid., p. 17.

²²⁸ Para a historiadora Adriana Santo Santana: “No momento da apreensão, os africanos resgatados do tráfico ilegal eram levados para as instituições públicas. Este era o primeiro território ocupado pelos africanos que, muitas vezes, por lá permaneciam mais tempo do que o necessário, elevando as despesas dessa instituição. Dessa forma, percebeu-se que a presença dos africanos nestas instituições aumentava consideravelmente os gastos, sobrecarregando os cofres públicos, por isso, a Regência optou por arrematar os serviços desses africanos a instituições públicas e a particulares. Como o processo de arrematação envolvia uma categoria social e jurídica peculiar oriunda das leis antitráfico, era o Estado que devia organizá-lo e intermediá-lo, o que faria através dos organismos públicos especialmente criados para esse fim”. Ver: SANTANA, Adriana Santos. *Africanos Livres na Bahia 1831-1864*. UFBA, 2007, p. 73. (Dissertação de Mestrado).

trabalhavam sob ordens de feitores ou administradores²²⁹, além de não terem permissão para deixar as instituições, escolher outros empregadores e outras ocupações. Ao estudar os africanos livres em Alagoas, o historiador Moisés Sebastião da Silva nos apresentou uma tabela sobre a distribuição dos serviços desta categoria:

Distribuição de africanos livres para o serviço em 1850

	Particulares	Instituições Públicas	Total
Homens	41	6	47
Mulheres	17	2	19
TOTAL	58	8	66

SILVA, Moisés Sebastião da. *Vida na Fronteira: a experiência dos africanos livres em Alagoas (1850-1864)*. In: MACIEL, Osvaldo. *Pesquisando na Província: economia, trabalho e cultura numa sociedade escravista (Alagoas, século XIX)*. Maceió: Q Gráfica, 2011, p.29.

A grande maioria destes serviços foi realizada na capital alagoana²³⁰, onde eram destinados, majoritariamente, a presta-los a particulares. Tal questão foi comum no restante do Brasil. Beatriz Mamigonian ao estudar a presença de africanos livres no Rio de Janeiro, expos que 80% dos africanos livres foram concedidos a particulares, das africanas livres existentes, 95% foram destinadas a concessionários privados²³¹. Os africanos livres e escravos realizavam todas as tarefas domésticas comuns, sendo as mulheres incumbidas de cozinhar, lavar, engomar, passar e costurar roupas, além de cuidar das crianças dos seus arrematantes²³².

Os arrematantes refletiam certo prestígio social que detinham na sociedade, ao contrario dos senhores de escravos, que se afirmavam pela renda e por disporem de capitais: “[...] os concessionários dos africanos livres eram, na sua maioria, funcionários públicos, membros da elite política, ou pessoas que o governo imperial escolheu recompensar”²³³. Era uma forma

²²⁹ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Revisitando a “transição para o trabalho livre”: a experiência dos africanos livres*. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 402.

²³⁰ Muitos africanos livres tinham a preferência de fixar residência nas cidades devido ao fato de poderem estabelecer maiores laços de solidariedade e sociabilidade, auxiliando, assim, na busca por emancipação. Ver: SANTANA, Adriana Santos. (2007). op. cit., p. 67-68.

²³¹ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. (2005). op. cit., p. 393.

²³² Ibid., p. 395.

²³³ Ibid., p. 394.

encontrada pelos grupos dominantes no poder para obter sustentação política, desta forma, os africanos livres serviam como presentes para aliados políticos²³⁴. As arrematações feitas eram efetuadas com base em contratos e quem se utilizava dos serviços dos africanos livres comprometia-se em fornecer vestimentas, alimentação, tratar enfermidades e pagar um salário, o qual não era entregue ao africano tutelado e sim à Tesouraria Provincial e repassado ao Juízo de Órfãos, sob a justificativa de cobrir gastos com uma possível reexportação para a África e de despesas com a manutenção deles²³⁵. Como bem apontou Bertin, tais informações nos levam a pensar sobre como a ideologia da escravidão perpassou as questões envolvendo os africanos livres:

Embora fossem africanos livres, e soubessem da peculiaridade da sua situação, o tratamento por eles recebido os aproximava da condição escrava, por isso tentaram de diferentes maneiras negar um passado escravo e, ao mesmo tempo, mostrar que deveriam ser tratados como livres²³⁶.

Portanto, para o entendimento da categoria dos africanos livres, é importante compreendê-los através de uma perspectiva de manutenção da escravidão, pois, para os administradores públicos ou para as pessoas que arrematavam seus serviços, eles não se distinguiram da lógica escravista²³⁷ que perpassava a sociedade brasileira do século XIX, suas experiências ilustram bem “os limites da liberdade no Brasil”²³⁸. Como sinaliza Adriana Santos Santana, eles “[...] dividiam as mesmas ruas, as mesmas casas, as instituições públicas e eclesiásticas, realizavam as mesmas funções e eram socialmente percebidos de uma mesma maneira”²³⁹. Em Maceió, a vivência cotidiana dos africanos livres tinha uma estreita relação com a escravidão urbana, “[...] na prática, eles tiveram experiências de vida e de trabalho semelhantes às de

²³⁴ Ibid., p.400.

²³⁵ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 42. (Tese de Doutorado).

²³⁶ Ibid., p. 09.

²³⁷ BERTIN, Enidelce. (2006). op. cit., p. 10.

²³⁸ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Revisitando a “transição para o trabalho livre”: a experiência dos africanos livres*. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 391.

²³⁹ SANTANA, Adriana Santos. *Africanos Livres na Bahia 1831-1864*. UFBA, 2007, p. 91. (Dissertação de Mestrado).

escravos”²⁴⁰, pois, além de estarem em lugares de trabalho e sociabilidade comuns, também foram submetidos a castigos físicos, o que tornava rude e penoso o cotidiano desta população tanto em Alagoas como nas demais províncias do Brasil²⁴¹. Constantemente eram vistos pelos administradores e arrematantes particulares como desprovidos de “[...] sequer uma porção de liberdade”²⁴², o que os levaria de certa forma a terem condições de vida piores do que os escravos, que representavam cabedal importante para seus senhores, enquanto os africanos livres poderiam eventualmente ser explorados até a morte sem dar prejuízo aos arrematantes.

Como aponta Beatriz Mamigonian: a concentração de africanos livres “[...] no mesmo tipo de ocupações exercidas por escravos demonstra que, ainda que juridicamente livres, eles não entravam no mercado de trabalho enquanto pessoas livres”²⁴³, mas sim como “novos escravos”. A semelhança no tratamento entre escravos e africanos livres também foram inerentes aos seus locais de moradias. Os africanos moravam, muitas vezes, nos próprios locais de trabalho, os quais, geralmente, tinham péssimas condições. Os que trabalhavam nos serviços domésticos até podiam dormir nas cozinhas ou em quartos alugados, entretanto, a maioria dormia em quartos coletivos que se assemelhavam às senzalas²⁴⁴. Beatriz Mamigonian também sinalizou para a proximidade doméstica dos africanos livres e escravos:

Um africano livre recém-chegado na casa de um arrematante não seria mais bem tratado do que seus escravos antigos só por que ele era juridicamente livre. Na realidade, a existência de escravos nas casas onde os africanos livres foram trabalhar pode tê-los impedido de receber o tratamento distinto ligado à sua categoria²⁴⁵.

Apesar de toda uma situação adversa, os africanos livres se colocavam diariamente perante as autoridades e seus arrematantes como indivíduos livres, indo de encontro com os interesses da hegemonia escravista. A maioria

²⁴⁰ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Do que o “preto mina” é capaz: etnia e resistência entre africanos livres*. Afro-Ásia, Centro de Estudos Afro-Orientais da FFCH da UFBA, n. 24, 2000, p. 73.

²⁴¹ Ibid., p. 58.

²⁴² BERTIN, Enidelce. (2006). op. cit., p. 11.

²⁴³ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. (2005). op. cit., p. 399.

²⁴⁴ BERTIN, Enidelce. (2006) op. cit., p. 63.

²⁴⁵ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Revisitando a “transição para o trabalho livre”: a experiência dos africanos livres*. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 395.

desta população compreendia a proteção do Estado como bem-vinda, desde que tivessem garantida sua autonomia e liberdade²⁴⁶. Durante a tutela, eles resistiram como podiam: fugiam, fingiram estar doentes, se embriagavam, desobedeciam aos feitores e administradores²⁴⁷, mas também apresentaram bom comportamento visando a emancipação definitiva. Sobre os africanos livres em Alagoas, Moises Sebatião aponta que eles:

[...] adotaram posturas que iam desde casos em que alguns aparentemente acomodavam-se a dadas circunstancias e tinham 'bom comportamento', os que passavam pela resistência cotidiana – e que na fala oficial aparecem como 'insubordinados', 'incontinentes' etc. -, até aqueles que recorriam ao poder público²⁴⁸.

Nosso objetivo neste capítulo é vislumbrar como as africanas livres buscaram suas emancipações por completo e definitivo na cidade de Maceió no decorrer dos anos em que estiveram sob a custódia do poder público, tendo a figura do curador dos africanos livres um papel importante nesta relação.

O curador representava uma ponte entre os africanos livres e o Estado, e estava prevista no 5º paragrafo do Alvará de 1818, que este cargo seria ocupado por uma pessoa de “[...] ‘conhecida probidade’, escolhida pelo juiz dos órfãos, a quem caberia ‘tudo o que for a bem dos libertos, e fiscalizar os abusos, procurar que no tempo competente se lhe ressalve de serviço’”²⁴⁹. A partir de 1834, estabeleceu-se que o curador seria remunerado com 10% dos salários arrecadados com o exercício da tutela dos africanos livres. Abelardo Duarte fez breves apontamentos sobre a curadoria dos africanos livres em Alagoas e uma pequena biografia do curador João Camilo de Araújo, o qual foi nomeado em 1859²⁵⁰. Foi pioneiro em analisar tal documentação, para ele:

Os ofícios e demais papeis expedidos e recebidos seguidamente durante trinta anos – 1836 a 1866 – pelo curador de Africanos Livres nas Alagoas constituem um documentário que na frieza e monotonia dos informes oficiais e dos dados processuais fixa os mais variados

²⁴⁶ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 125. (Tese de Doutorado).

²⁴⁷ Ibid., p. 66.

²⁴⁸ SILVA, Moisés Sebastião da. *Vida na Fronteira: a experiência dos africanos livres em Alagoas (1850-1864)*. In: MACIEL, Osvaldo. *Pesquisando na Província: economia, trabalho e cultura numa sociedade escravista (Alagoas, século XIX)*. Maceió: Q Gráfica, 2011, p. 49.

²⁴⁹ Ibid. p. 46.

²⁵⁰ DUARTE, Abelardo. *Episódios do Contrabando de Africanos nas Alagoas*. Comissão Estadual do Centenário da Abolição. Maceió: Ediculte, 1988, p. 47.

aspectos da história de uma raça sobre a qual pesou inexoravelmente o estigma da maldição²⁵¹.

Deve-se destacar o pioneirismo de Abelardo Duarte referente à análise desta documentação, todavia, sua abordagem tende a enaltecer os feitos das autoridades que assumiram a extinção do tráfico de escravos em Alagoas. Ao traçar uma pequena biografia do curador de africanos, coloca-o como homem ilustre da vida política alagoana. Para melhor compreender o trabalho de Duarte, publicado na década de 1960 sob a forma de fascículos no Jornal das Alagoas, temos que remeter ao contexto de sua produção. Ainda era muito forte na produção historiográfica brasileira uma visão de “vitimização” do negro em nossa história. Como assinalou Sidney Chalhoub, a historiografia tratava o escravo negro como um “escravo coisa”²⁵², desta forma, era negado o importante papel que teve a população de escravos e libertos para a consolidação do fim do regime escravista. Portanto, o trabalho de Abelardo Duarte aborda a população dos africanos livres de Alagoas como “[...] uma raça sobre a qual pesou inexoravelmente o estigma da maldição”²⁵³. Eximia-se do dia-a-dia desta população suas práticas de liberdade e resistências cotidianas que ficavam relegadas ao esquecimento.

A documentação da curadoria dos africanos livres de Alagoas trata dos africanos que chegaram a costa alagoana através do tráfico ilegal de escravos entre 1849 e 1850. Estes, no correr da década de 1860 começaram a solicitar suas cartas de emancipação aos Presidentes da Província²⁵⁴. Os requerimentos de emancipação²⁵⁵ eram, em sua maioria, feitos através de procuradores dos africanos livres e encaminhados ao Presidente da Província, o qual solicitava um parecer do curador dos africanos livres, João Camillo

²⁵¹ Ibid., p. 63.

²⁵² Os escravos eram vistos como seres inertes, que não contestavam sua condição de cativo. Ver: CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, pp. 35-43.

²⁵³ DUARTE, Abelardo. (1988). op. cit., p. 47.

²⁵⁴ Para um melhor entendimento da documentação, sugerimos a leitura de: SILVA, Moisés Sebastião da. *Vida na Fronteira: a experiência dos africanos livres em Alagoas (1850-1864)*. In: MACIEL, Osvaldo. *Pesquisando na Província: economia, trabalho e cultura numa sociedade escravista (Alagoas, século XIX)*. Maceió: Q Gráfica, 2011.

²⁵⁵ Estudando esta temática em São Paulo, Enidelce Bertin expõe que as cartas de emancipação eram realizadas através de advogados, promotores públicos ou solicitadores, após isto ocorria a notificação para o curador dos africanos livres, o qual deveria dar um parecer. Feito isso, o Juiz de Órfãos dava o veredito de deferimento ou indeferimento do pedido emancipação. Ver: BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 176. (Tese de Doutorado).

d'Arahujo, para então deferir ou indeferir o processo. Desta forma, o curador exercia um forte poder na decisão de conceder ou não a carta de emancipação. Beatriz Gallotti Mamigonian analisou uma série de petições ao Ministério da Justiça Imperial por parte de africanos livres na corte brasileira solicitando emancipação, e sinalizou: "[...] tais documentos registram a vida de africanos livres que sobreviveram ao período de trabalho compulsório e que lutaram por sua emancipação"²⁵⁶. Dentro desta perspectiva, analisamos a documentação localizada no Arquivo Público de Alagoas com o intuito de captar aspectos da sua luta cotidiana rumo à conquista da emancipação definitiva.

2.2 Ausentando-se da casa do arrematante e resistindo com o cônjuge: a africana livre Roza

Um dos primeiros requerimentos de emancipação encontrados na documentação da Curadoria dos Africanos Livres nos apresenta Roza, uma africana apreendida como contrabando no litoral norte de Alagoas, especificamente nas praias de Camaragibe, no ano de 1850. Seu requerimento de emancipação foi realizado juntamente com o de um africano de nome Joze. O curador João Camillo d'Arahujo deu um parecer positivo para que se emancipasse o africano, pois:

[...] tendo sido [...] destinado para o serviço d'obras publicas nesta Capital, donde depois da criação e fundação do Estabelecimento do hospital de charidade, fora para alli removido, e desde então conservado até o presente, prestando seus serviços com bom comportamento exactidão, obediência, e subordinação (*sic.*)²⁵⁷.

Sobre a africana livre, Roza, o parecer do curador nos informa que a africana já teria se ausentado dos seus serviços na residência do falecido arrematante Joaquim d' Amorim Lima, pois "[...] s'achava emancipada" (*sic.*),

²⁵⁶ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Do que o "preto mina" é capaz: etnia e resistência entre africanos livres*. *Afro-Ásia*, Centro de Estudos Afro-Orientais da FFCH da UFBA, n. 24, 2000, p. 72.

²⁵⁷ APA. *Informação sobre req. Joze e Roza env. pelo Curador ao Pres. Prov.18/02/1861*.

pelo fato de já ter solicitado sua carta de emancipação. Sobre Roza, o curador expõe:

Quanto a preta Roza, cumpre significar a V E, que essa africana, depois da Visita de S. M. Imp. a esta Província, em que ella juntamente com outros africanos livres, requererão suas emancipações, intendendo que so por esse unico facto s' achava emancipada, auzentou-se da Caza e companhia das herdeiras do arrematante finado Joaquim d' Amorim Lima, arrematante digo de seus serviços, que abandonára, e consta-me vagar nesta Cidade, já como livre, sem onus, e subordinaçam ás suas herdeiras, as quaes já me fizeram ver, que renunciavão a arremataçam dos seos serviços (sic.)²⁵⁸.

O curador finaliza o documento dizendo para o Presidente da Província “[...] usar do mesmo Beneficio, que já para com outros em idênticas circunstâncias”²⁵⁹ (sic.), ou seja, que fosse concedida a emancipação tanto para Joze como para Roza. Apesar de a africana ter abandonado a casa de seus arrematantes e se considerar livre, ela buscou uma garantia jurídica para sua condição, pois, acreditamos que teria receio de ter que voltar a prestar serviços para suas herdeiras na casa de seu finado concessionário. Infelizmente, não localizamos o requerimento realizado por Roza e outros africanos livres solicitando a emancipação para o Imperador no momento de sua passagem pela Província de Alagoas. Este ato nos elucida como esta população utilizou de todos os meios possíveis para obter a emancipação, como sinalizou Bertin: “[...] diversos africanos procuraram o Estado para proteger-se da escravidão por acreditarem no seu direito à liberdade e talvez, na força protetora do Imperador”²⁶⁰. Entretanto, apesar das leis emancipacionistas, o Império Brasileiro era ao cabo e ao fim escravista, e todas as questões em torno dos africanos livres tinham como eixo norteador a manutenção e o fortalecimento da escravidão²⁶¹.

Acreditamos que uma das estratégias de Roza para conquistar a emancipação foi a de abandonar a residência de seu falecido arrematante, e de recusar-se a trabalhar para as herdeiras de Joaquim d’Amorim Lima. Queria garantir outros meios para sua sobrevivência. Outra possibilidade de

²⁵⁸ Idem.

²⁵⁹ Idem.

²⁶⁰ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 126. (Tese de Doutorado).

²⁶¹ Ibid., p. 155.

resistência da africana poderia ter sido sua relação com Joze, pois muitos africanos livres utilizavam a estratégia do casamento como recurso para emancipação. Estudando este assunto, Enidelce Bertin aponta que, a partir do aviso de 1859:

[...] o governo Imperial atendendo à indissolubilidade do vínculo matrimonial e considerando os inconvenientes de prolongar-se sua tutela em tais circunstâncias tem resolvido que o benefício da emancipação concedido a um dos cônjuges na conformidade das ordens em vigor, deve-se fazer extensivo ao outro, uma vez que o casamento tenha sido feito mediante licença do mesmo governo²⁶².

Desta forma, o casamento passou a ter um caráter de recurso para a emancipação. O aviso de 1859 favorecia os casais de africanos livres, emancipando o cônjuge cujo parceiro tivesse alcançado a emancipação. Foi uma constante na documentação analisada encontrar requerimentos de emancipação realizados sob forma conjunta, e incluindo vários casais, pois as uniões familiares representavam um recurso consciente dos grupos marginalizados pela hegemonia escravista, tendo em vista preservar a unidade familiar²⁶³. A africana Roza se mostrou determinada na busca de sua emancipação utilizando-se de vários artifícios para obtê-la, seja se ausentando da casa onde prestava serviços, seja solicitando liberdade juntamente com o marido através do mesmo processo jurídico. Estes foram os caminhos escolhidos por ela para poder gozar de sua desejada emancipação.

2.3 Apresentando bom comportamento: uma estratégia de resistência

Assim como o casal Roza e Joze, localizamos o requerimento sob forma conjunta dos africanos Margarida e Adriano, os quais também foram apreendidos nas praias de Camaragibe, em 1850, ambos tiveram seus serviços arrematados por Joze Roiz Leite Pitanga e destinados a trabalhar no engenho do arrematante. No ano de 1858, o casal recorreu à proteção da curadoria para

²⁶² Ibid., p. 201.

²⁶³ SANTANA, Adriana Santos. *Africanos Livres na Bahia 1831-1864*. UFBA, 2007, p. 93. (Dissertação de Mestrado).

denunciar maus tratos. Em documento do curador dos africanos livres João Camillo, dirigido ao Presidente da Província, encontramos a informação de que Margarida “[...] apresenta ser menos bem tractada, [...] mal alimentada e trapilha” (*sic.*)²⁶⁴. O casal de africanos, possivelmente, não queria continuar prestando seus serviços a Joze Roiz e tentaram, através do curador, mudar de arrematante. Acreditamos que o regime de trabalho vivenciado por Margarida e Adriano no engenho do arrematante deve ter sido um agravante para tal atitude. A historiadora Adriana Santos Santana sinalizou que:

Enquanto os administradores se dirigiam ao governo da província para fazer reclamações acerca do comportamento dos africanos, estes denunciavam o tratamento recebido, algumas vezes recorrendo à identidade escrava para tentar sensibilizar as autoridades²⁶⁵.

Muitos africanos livres demonstraram acreditar na proteção do Estado, todavia, encontraram pouca disposição das autoridades de enfrentarem os proprietários²⁶⁶. A atitude do casal de africanos livres de denunciar os maus tratos cometidos pelo arrematante está inserida na estratégia de utilizar uma identidade escrava para sensibilizar o curador para o tratamento que estavam submetidos, “[...] os africanos livres não aceitavam a tutela do Estado tal como vinha sendo praticada, o que os levou a buscar formas de externalizar as suas insatisfações e demonstrar resistências”²⁶⁷. Eles questionavam a “liberdade parcial” que lhes eram postas e rejeitaram a condição de escravos em que muitas vezes se encontraram. Adriana Santana, mostrou em seus estudos que:

[...] os africanos fizeram uso de todas as possibilidades de reivindicação. Em busca de tratamento diferenciado, reclamavam, principalmente, para que este fosse mais condizente com a sua condição de livres. Desejavam a completa autonomia, porém a conquista da emancipação definitiva era, quase sempre, dificultada por diferentes setores da sociedade, desde as instituições que usufruíam a mão-de-obra, bem como os próprios organismos criados para garantir essa liberdade²⁶⁸.

²⁶⁴ APA. *Informação do curador sobre Adriano e Margarida*. 25/08/1858.

²⁶⁵ SANTANA, Adriana Santos. *Africanos Livres na Bahia 1831-1864*. UFBA, 2007, p. 122. (Dissertação de Mestrado).

²⁶⁶ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 132. (Tese de Doutorado).

²⁶⁷ SANTANA, Adriana Santos. *Africanos Livres na Bahia 1831-1864*. UFBA, 2007, p. 14. (Dissertação de Mestrado).

²⁶⁸ Idem.

O Estado Brasileiro tinha a obrigação de acompanhar o dia-a-dia dos africanos livres para protegê-los de possíveis abusos e garantir sua integridade física e psicológica. Entretanto, muitos africanos ficaram à mercê do tratamento de seus concessionários que, em muitas vezes, não os diferenciavam de escravos, evidenciando mais uma vez a estreita relação dos africanos livres com a instituição escravista. Sofriam maus tratos por parte dos concessionários, e os curadores nem sempre cumpriam com as obrigações previstas²⁶⁹. Mesmo tendo apresentado uma denúncia ao curador João Camillo, Margarida e Adriano permaneceram sob a tutela de Joze Roiz até 1861, ano em que deram entrada a um pedido de emancipação. Em resposta a esta solicitação o curador João Camillo d'Arahujo escreveu:

Informando o incluso requerimento dos africanos livres, os pretos Adriano e Margarida, [...] no qual eles solicitão, e pedem a sua emancipação, a fim de entrarem no gozo de sua liberdade civil, de que s' achão privados, desde o anno de 1850 em que nas praias dos morros de Camaragibe desta Província, forão apprehendidos, como contrabando; cumpre-me fazer ver a V. E. que seos africanos forão destinados a prestarem seus serviços ao arrematante dos mesmos Serviços o Director geral dos Indios Joze Roiz.^a Leite Pitanga em Março do presente anno, sem designação de tempo predefinido, e desde então, com pouca differença, s' achão nesta Capital applicados ao Serviço d' aluguel a pessoas particulares, em prol do arrematante, o sup. seo Pitanga. Não tem sido reprehensivel a conducta, que elles aqui tem apresentado no publico, e particular, e como tais não estão nos termos de serem desattendidos na pretensão, que solicitão, se a V. E. parecer justo, não obstante a despozição da Lei de 28 de Dezembro de 1853 [...].

He quanto me cumpre informar a respeito do sup. seo requerimento, competindo a V E. a justa e favoravel Decisão (sic.)²⁷⁰.

Apesar de permanecerem sob a tutela do arrematante Joze Pitanga, Margarida e Adriano conseguiram não voltar a trabalhar no engenho, tendo sido destinados ao serviço de aluguel a pessoas particulares. A atitude em procurar o curador João Camillo para denunciar os maus tratos surtiu efeito. O casal procurou demonstrar seus bons serviços e seu comportamento irrepreensível para buscar a almejada emancipação.

Margarida se utilizou da estratégia de apresentar bom comportamento para conseguir sua emancipação. Pois, sabia de sua condição de africana livre

²⁶⁹ Ibid., p 78.

²⁷⁰ APA. Informação sobre req. Adriano e Margarida env. pelo Curador ao Pres. Prov.16/03/1861.

e da disposição da lei de dezembro de 1853, que permitia aos que prestassem serviços a arrematantes particulares solicitar emancipação após 14 anos. Tendo servido sob a tutela do arrematante Joze Roiz, diariamente, com o intuito de não criar empecilhos para conquistar o seu objetivo após o tempo previsto pela lei. Como nos lembra Enidelce Bertin, muitos africanos livres requeriam “[...] a emancipação justificando que tinham prestado serviços a particulares no prazo estabelecido, [...] e que possuíam bom comportamento”²⁷¹. A carta de emancipação de Margarida foi concedida no dia 18 de março de 1861, tal informação está em um anexo do documento citado acima.

Caso semelhante ao de Margarida foi o da africana livre Henriqueta, que também desembarcara em terras alagoanos através do tráfico ilegal nas praias de Camaragibe, como sinalizou o curador dos africanos livres de Alagoas:

[...] a preta Henriqueta, tambem foi huma das apprehendidas no mesmo lugar dos morros de Camaragibe, e seus serviços arrematados em Janeiro de 1850 pelo empregado publico Manoel Carneiro d' Almeida, hoje falecido, ficando ella em poder da viúva daquelle finado, onde tem produzido quatro crias; seu comportamento não tem sido reprehensivel. Não lhe obstando a Despoziçam do Decreto de 28 de Dezembro, de 1853 que prefixou o prazo de 14 anos em que deverão terminar os serviços dos africanos livres arrematados a particulares, sem duvida seria ella digna da graça, que pretende: V. E. porém Deliberará como bem entender e julgar conveniente (*sic.*)²⁷².

É interessante notar a referência aos quatro filhos que Henriqueta teve ao longo dos anos de serviços prestados na casa de Manoel Carneiro. O bom comportamento foi essencial para a africana livre conseguir seus meios de subsistência e de seus filhos, além de ajudar a ter um parecer favorável a sua emancipação por parte do seu curador João Camillo.

Enidelce Bertin documentou o fato dos administradores associarem à prestação dos bons serviços ao ideal do africano bom trabalhador, o que influenciava muito nos processos de emancipações dos africanos: “[...] para os administradores, o trabalho era um meio de instrução, de controle e de utilidade dos africanos ilegalmente importados, por isso não toleravam nenhum tipo de

²⁷¹ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 175. (Tese de Doutorado).

²⁷² APA. *Informação sobre req. Andre, Manoel e Henriqueta env. pelo Curador ao Pres. Prov.* 29/04/1861.

insubordinação dos africanos livres”²⁷³, e caso ocorresse, era combatido com castigos, prisões ou transferência para outro local de trabalho. Entretanto, a documentação analisada nos permite avaliar que os africanos eram sabedores de seus direitos e conhecedores dos possíveis caminhos que os levariam a liberdade efetiva. Muitos adotaram a estratégia de mostrar bons serviços e bom comportamento visando antes de tudo a própria emancipação, evitando a todo custo possíveis punições por insubordinações.

Para os africanos livres, o Estado era uma das poucas esferas da sociedade com que poderiam contar para reaver sua liberdade. Não hesitaram em recorrer para demonstrar “[...] resignação e rejeição do tipo de vida que lhe havia sido imposto, mesmo tendo consciência de que não poderiam se acomodar com esse tipo de defesa e auxílio”²⁷⁴, tornando-se necessário implementar medidas que ajudassem na conquista das cartas de emancipação

Outra africana livre que requereu sua emancipação foi Lusía, cujos serviços foram arrematados por Antônio Ignacio de Mesquita Neves no ano de 1850. Após a mudança do mesmo para o Rio de Janeiro, continuou sob o poder da mãe dele. Lusía também apelou para o bom comportamento, assim como a africana livre Margarida. O parecer do curador João Camillo foi favorável à emancipação, como podemos ver no documento abaixo:

Manda me V. E. que informe sobre o contheudo no incluso requerimento da preta africana livre de nome Lusía, que pelos fundamentos allegados em seu requerimento pretende impetrar a Graça de sua emancipação civil, a fim de poder entrar no pleno gozo de sua liberdade natural. A respeito desta africana cumpre-me informar, que desde o tempo da arrematação de seus serviços pelo Cidadão Antonio Ignacio de Mesquita Neves no anno de 1850 tem tido optimo comportamento, servindo a mae e irmãos do seo arrematante, que mudando de residência desta para a capital da Corte do Rio de Janeiro, a deixou ficar em poder e companhia da [...] sua mae, a qual pela Carta junta a mim deregida solicita a emancipação da referida africana, que tem alli produzido cinco filhos, dos quaes existem vivos, quatro, que são tratados com todo o desvelo, e amor de criação pela mae, e irmãos do arrematante, como se seus filhos fossem. Entendo portanto que he credora do favorável Difirimento, que implora. V. E. porém Decidirá, como julgar conveniente (sic.)²⁷⁵.

²⁷³ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 65. (Tese de Doutorado).

²⁷⁴ SANTANA, Adriana Santos. *Africanos Livres na Bahia 1831-1864*. UFBA, 2007, p. 79. (Dissertação de Mestrado).

²⁷⁵ APA. *Informação sobre o req. Lusía env. pelo Curador ao Pres. Prov. 04/06/1861*.

Durante o período que ficou sob arrematação de Antonio Ignacio de Mesquita Neves, Lusía teve cinco filhos, dos quais um chegou a falecer. Essa informação nos leva a pensar que, provavelmente, eles também eram explorados pelo arrematante, mesmo “[...] tendo a mão-de-obra das suas crias explorada, as mulheres eram também responsabilizadas financeiramente pela presença dos pequenos crioulos nos locais em que prestavam serviços”²⁷⁶. Esta africana livre além de buscar própria emancipação, também tinha que procurar o sustento de sua família.

Infelizmente não localizamos documentos que nos trouxessem a informação da emancipação ou não de Lusía, mas acreditamos que ela conseguiu seu objetivo por crer que a opinião favorável do curador era determinante no deferimento ou indeferimento dos processos dos africanos livres na capital alagoana. Este caso tem um diferencial, pois quem solicitou a emancipação de Lusía foi a própria mãe do arrematante Antonio Ignacio, em cujo poder se encontrava a africana livre. Tal situação é mais bem compreendida se a relacionarmos com a questão do paternalismo no Brasil escravista. Demonstrar obediência e submissão também foi uma estratégia de liberdade adotada por muitos cativos²⁷⁷. Foi este o caso das africanas livres aqui apresentadas, pois “[...] exigir do africano livre comportamento exemplar como método de barganha e garantia da conquista da carta de emancipação definitiva era recurso comum entre os concessionários”²⁷⁸.

Enidelce Bertin aponta que a situação dos africanos livres e seus arrematantes “[...] aproximava-se da relação senhor-escravo, porém, em alguns casos, havia as limitações no conhecimento que os africanos tinham de sua condição de livres e o fato do tempo para submissão ser muitas vezes pré-determinado”²⁷⁹. Desta forma, Lusía articulou, no dia-a-dia de sua vida, uma estratégia para conquistar sua carta de emancipação. Esta africana é mais um exemplo de que, apesar de serem considerados como “não cidadãos” brasileiros e desprovidos de liberdade, a população dos africanos livres buscou

²⁷⁶ SANTANA, Adriana Santos. (2007). op. cit., p. 101.

²⁷⁷ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 147. (Tese de Doutorado).

²⁷⁸ SANTANA, Adriana Santos. (2007). op. cit., p. 82.

²⁷⁹ Ibid., p. 147.

sobreviver às condições adversas e elaborar artimanhas para conquistar a emancipação.

Na documentação analisada também encontramos retalhos da vida de uma africana livre chamada Luiza, apreendida como contrabando numa embarcação de tráfico ilegal em janeiro²⁸⁰ de 1850 nas praias de Camaragibe. Foi destinada a prestar serviços para o Tenente Bernardo Joaquim Correia. Posteriormente, seu arrematante teve que mudar de residência, entretanto, a africana livre não quis acompanhá-lo, tendo sido designada a prestar serviços de lavagem de roupas no Hospital da Caridade. Ser destinada a trabalhar nesta instituição pública pode ter sido consequência da sua recusa em acompanhar o seu arrematante para o novo local de moradia, atitude que poderia ter sido caracterizada como insubordinação. Para Beatriz Mamigonian:

Africanos livres devolvidos por seus concessionários porque tinham se tornado insubordinados e recusavam-se a obedecer ordens eram frequentemente transferidos para instituições onde, esperava-se, eles estariam sujeitos a uma disciplina rigorosa²⁸¹.

Assim como Luiza, outros africanos livres em todo o Brasil trabalharam em instituições eclesiásticas, como o Hospital da Caridade. Na Bahia, por exemplo, a Santa Casa de Misericórdia e o Hospital Quinta dos Lázaros foram um dos locais que mais receberam mão de obra dos africanos livres²⁸². Essas instituições necessitavam destes trabalhadores para funcionar e justificavam sua presença como garantidora de “[...] acalento à pobreza da instituição e um socorro aos pobres lazentos”²⁸³. Nestes locais onde “[...] conviviam com indivíduos de “status” jurídicos diferentes, os africanos emancipados aprendiam cotidianamente a criar modos de resistência que os beneficiassem na luta pela liberdade”²⁸⁴. Através do convívio comunitário e da solidariedade, muitos

²⁸⁰ Manolo Florentino assinala que os desembarques de navios negreiros na costa brasileira seguia os ritmos da demanda e das estações climáticas, atingindo o pico no verão, nos meses de dezembro e janeiro. Ver: FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em Costas Negras: um estudo sobre o tráfico atlântico de escravos para o porto do Rio de Janeiro (1790 – 1830)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 60-61.

²⁸¹ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Revisitando a “transição para o trabalho livre”: a experiência dos africanos livres*. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 403.

²⁸² SANTANA, Adriana Santos. *Africanos Livres na Bahia 1831-1864*. UFBA, 2007, p. 111. (Dissertação de Mestrado).

²⁸³ Ibid., p. 137.

²⁸⁴ Idem.

africanos adquiriam a informação do direito à liberdade²⁸⁵. Deste modo, no dia sete de março de 1861, Luiza realizou um requerimento de emancipação juntamente com um africano livre de nome João, transcrito abaixo:

João, e Luiza Africanos livres Vem submissamente aos pés de V Ex.a implorarem a graça e equidade, como V Ex.a tem atendido a varios compatriotas dos supplicantes no captiveiro [...] Ex.mo Senhor! Hé V Ex.a o digno apreciador das me memoraveis palavras da nossa Santa Religião?! Remi aos captivos!! Ambos os supplicantes tem servido em varias extações publicas com respeito obediencia devida a seos superiores: acha-se de prezente o supplicante entregue ao Encarregado da caza de artigos bellicos; e a supplicante no serviço de lavagem de ropas do Hospital de Caridade. Implorão a V Ex.a para que mande por equidade [...] do Ente Supremo: que sejam os supplicantes emacipados com sua liberdade! Visto que outros tem [...] V Ex.a Essa esmolla!! (sic.)²⁸⁶.

Algumas informações importantes para compreender o cotidiano de Luiza estão presentes no parecer do curador João Camillo. A africana Luiza, tendo sido arrematada pelo Tenente Bernardo Joaquim, tomou uma atitude importante quando seu arrematante teve que mudar de domicilio e sair de Maceió: “[...] ella o não quis acompanhar, e desde então foi applicada a prestar serviços no Estabelecimento publico do hospital de charidade desta Cidade, onde me consta ter cumprido o seu dever”²⁸⁷ (sic). Sair de Maceió poderia significar nunca mais ver seus familiares e amigos que provavelmente eram africanos livres e estavam na capital alagoana em condições semelhantes ao da africana. Outro aspecto relevante foi que Luiza passou a prestar serviços em um estabelecimento público, o Hospital de Caridade de Maceió. Conforme informações de Enidelce Bertin, os africanos livres buscavam aproximar-se aos estabelecimentos públicos para fugir da escravização ilegal, comumente realizada pelos arrematantes particulares²⁸⁸.

O fato de Luiza ter solicitado sua emancipação conjuntamente com um africano livre de nome João nos remete a pensar que ele poderia ser seu companheiro, irmão, ou teria algum outro grau de parentesco com ela, mas infelizmente a documentação não traz informações sobre tal questão. Ressalte-se que a maioria dos africanos livres que habitaram Maceió tinha sido

²⁸⁵ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 128. (Tese de Doutorado).

²⁸⁶ APA. *Requerimento de Carta de Emancipação - João e Luiza*. 07/03/1861.

²⁸⁷ APA. *Informação sobre req. João e Luiza env. pelo Curador ao Pres.* Prov.14/03/1861

²⁸⁸ BERTIN, Enidelce. (2006). op. cit., p. 126.

apreendida em embarcações nas praias de Camaragibe, no litoral norte, e que, provavelmente, muitos deles já se conheciam desde a saída do continente africano, ou construíram laços ao longo da travessia atlântica. Mas também poderiam ter construído laços de solidariedade a partir de experiências vividas no mundo do trabalho, “[...] a circulação dos africanos livres pela cidade, favorecida pela prestação de serviços externos, [...] foi um importante fator para o contato entre eles”²⁸⁹. Suas andanças pela cidade propiciavam a troca de informações em torno do seu direito a liberdade.

Para Camillia Cowling, a formação de famílias de cor negra, escrava ou liberta, sendo nuclear ou formadas por parentes de sangue, assim como eventualmente por parentes fictícios, todos estes arranjos contribuíram para formar uma extensa rede de apoio²⁹⁰ que os auxiliava na resistência perante a hegemonia senhorial. Acreditamos que a recusa de Luiza em acompanhar o seu arrematante, preferindo ficar em Maceió e prestar serviços no Hospital de Caridade, foi feita para não ficar distante de João, e para garantir a continuidade da rede de vizinhança a partir da qual, um dia, conquistar sua emancipação. O curador João Camillo escreveu em seu parecer que os africanos livres João e Luiza “[...] não tem apresentado mau comportamento desde que chegaram apreendidos nas praias dos morros de Camaragibe [...] em 1850”(sic.)²⁹¹ e se mostra favorável à emancipação dos dois. Apesar de não termos conhecimento de um documento que conceda a emancipação ao casal, acreditamos que eles conseguiram devido ao parecer favorável do curador e do poder que ele tinha em influenciar a decisão de deferir ou indeferir os processos de emancipação dos africanos livres.

Luiza é mais um exemplo de como a categoria dos africanos livres batalhavam no dia-a-dia de suas vidas pelo direito de “viver sobre si”. Ela queria ser livre para escolher onde e como viver e com quem morar. Tinha resolvido em um momento de sua vida conquistar sua emancipação para então poder gozar dos frutos de seu trabalho. Assim como muitos outros pertencentes à categoria social e jurídica dos africanos livres, ela procurou

²⁸⁹Idem, p. 186.

²⁹⁰COWLING, Camillia. *Negociando a Liberdade: mulheres de cor e a transição para o trabalho livre em Cuba e no Brasil, 1970-1888*. In: LIBBY, Douglas, org.; FURTADO, Júlia Ferreira, org. *Trabalho Livre, Trabalho Escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 160.

²⁹¹APA. *Informação sobre req. João e Luiza env. pelo Curador ao Pres. Prov.14/03/1861*.

apropriar-se das brechas que a legislação da época permitia em sua prática cotidiana de resistência a escravização. Os africanos livres, sabedores da legislação vigente, optaram por alcançar a liberdade através das vias legais, utilizando a Justiça como recurso na luta pela emancipação²⁹². A trajetória de Luzia em busca de sua emancipação é elucidativa de como as africanas livres em Maceió atuaram contra a sujeição da hegemonia escravista e se tornaram agentes de sua história, tendo uma experiência de vida matizada pela tutela e resistência constantes²⁹³.

2.4 Tornando-se insubordinada: a resistência da africana livre Benedita

Vimos alguns processos de emancipação de africanas livres, algumas acompanhadas de seus possíveis conjugues, na capital alagoana no ano de 1861 e, desta forma, como cada uma delas realizou estratégias semelhantes para conquistar seus objetivos de liberdade, dentre as quais ressaltava-se a de apresentarem bom comportamento. O curador dos africanos livres João Camillo em muitos casos deu pareceres negativos para a concessão da carta de emancipação aos africanos livres, sobretudo aos que eram acusados de serem “insubordinados”, “desobedientes” e “apresentavam mal comportamento”, como no caso da africana livre citada no capítulo anterior, quando abordamos a presença de escravas e africanas livres pelas ruas de Maceió realizando vendas ambulantes, Benedita, a qual pretendemos estudar melhor a seguir.

Em meio aos papéis avulsos da documentação pertencente à Curadoria dos Africanos livres de Alagoas, nos deparamos com uma série de ofícios e requerimentos de emancipação envolvendo o nome da africana livre Benedita. Pretendemos através destes ofícios, seguir as trilhas que os documentos nos oferecem para conhecer a árdua luta que ela traçou para se contrapor à “escravidão disfarçada” e finalmente obter sua carta de emancipação.

²⁹² SANTANA, Adriana Santos. *Africanos Livres na Bahia 1831-1864*. UFBA, 2007, p. 79. (Dissertação de Mestrado).

²⁹³ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 174. (Tese de Doutorado).

Estes ofícios por sua própria natureza consistiam em documentação administrativa, oficial e, portanto lacônica. A documentação mencionada permite o vislumbre de um recorte da vida de Benedita, especificamente entre os anos de 1850 a 1861, que abarca o momento em que ela chegou à costa alagoana através do tráfico ilegal de escravos e foi apreendida e levada a Maceió, passando a integrar o grupo que foi juridicamente denominado de africanos livres ou africanos emancipados.

Benedita desembarcou em terras alagoanas em janeiro de 1850, quando o navio negreiro em que estava foi apreendido como contrabando pelas autoridades locais. Tornou-se uma africana livre e foi destinada a prestar serviços a um arrematante particular. É o que pode ser constatado em documento dirigido ao Presidente da Província de Alagoas escrito pelo curador João Camillo d' Arahujo, referindo-se a Benedita e outra africana livre de nome Joaquina:

[...] forão destinadas a prestar seus serviços a pessoas particulares, que os arrematarão em Janeiro do anno de 1850 e os arrematantes contribuem annualmente com os salarios, que são arrecadados na collectoria da Fazenda geral, e recolhidos ao respectivo Coffre da Thezouraria geral (*sic.*)²⁹⁴.

Neste mesmo documento, o curador aponta para uma informação interessante, o de que Benedita e Joaquina:

Não tem tido bom comportamento no poder dos arrematantes de seus serviços, por que se tem tornado insubordinadas, a ponto de não quererem obedecelos, e com elles residir em suas cazas e companhias (*sic.*)²⁹⁵.

Tal alegação por parte do curador nos remete a pensar que esta foi o subterfúgio encontrado tanto por Benedita como por Joaquina, para ir de encontro à hegemonia escravista. Era através de insubordinações que os africanos livres procuravam resistir à escravização ilegal que lhes foi imposta²⁹⁶. Talvez o fato de se recusarem a residir nas casas de seus arrematantes,

²⁹⁴ APA. *Informação sobre req. Joaquina, Maria e Benedita env. pelo Curador ao Pres. Prov.* 16/05/1861.

²⁹⁵ Idem.

²⁹⁶ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 133. (Tese de Doutorado).

simbolizasse a sua recusa de serem tratados como escravas. Queriam dizer que não eram escravas e que portanto tinham a liberdade de residir no local em que bem entendessem.

A historiadora Ynaê Lopes dos Santos estudou a prática de alguns escravos no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX que *moravam sobre si*, na qual os cativos não habitavam a casa de seus senhores, para concluir que se tratava de uma forma de resistência²⁹⁷. As moradias muitas vezes aproximavam as condições dos africanos livres a dos escravos, o que pode ter levado Benedita a optar por não residir com seu arrematante. Até porque muitos deles não viam diferença entre os escravos e os africanos livres²⁹⁸ e os tratavam da mesma forma.

Os administradores e as autoridades não toleravam insubordinações e desobediências por parte dos africanos livres. Combatendo tais comportamentos com castigos e prisões quando os maus serviços e maus hábitos “[...] eram constatados, os administradores recorriam às autoridades policiais para dar devida correção, ou formalizavam perante a Presidência a reclamação pela falta cometida”²⁹⁹, o que levaria o africano livre a uma possível mudança de estabelecimento de prestação de serviços.

O documento mencionado acima foi uma resposta ao pedido de emancipação realizado por Benedita, pois, como já é de nosso conhecimento, de acordo com o decreto de vinte e oito de dezembro de 1853, os africanos livres poderiam pedir suas cartas de emancipação depois de um prazo de quatorze anos de serviços prestados aos seus arrematantes particulares. É importante notar que tal pedido não foi realizado solitariamente por Benedita, além da já mencionada Joaquina, outra africana livre de nome Maria realizara o pedido de forma conjunta. O pedido foi negado a todas as três com a alegação por parte do curador de que elas eram insubordinadas, se recusando a residir nas casas de seus arrematantes. A historiadora Enidelce Bertin ressalta o fato dos arrematantes particulares não aceitarem as insubordinações e a altivez dos

²⁹⁷ SANTOS, Ynaê Lopes dos. *Além da Senzala. Arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro*. São Paulo: Hucitec Editora, 2010, (Estudos Históricos).

²⁹⁸ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 134. (Tese de Doutorado).

²⁹⁹ *Ibid.*, p. 65.

africanos livres³⁰⁰. Uma possível boa relação entre os arrematantes das africanas e o curador podem ter sido determinantes na negativa dos pedidos de emancipação.

O fato das três africanas livres realizarem o pedido conjuntamente nos remete a pensar nas ligações afetivas ou de parentesco existentes entre a referida população de africanos livres, os escravos e os forros ou libertos. Os quais desenvolviam cotidianamente recursos de ajuda mútua ao lutarem juntos para contornar as dificuldades de suas vidas e de suas famílias. Sobre as mulheres negras, Maria de Fatima Novaes aponta para a existência frequente de uma vida “[...] partilhada, assegurada por redes pessoais e propensas ao amálgama das experiências. Os documentos confirmam o envolvimento dos africanos livres e seus diversos laços comunitários de auxílio mútuo”³⁰¹, os quais eram importantes na definição de valores e formação de afinidades. Muitas vezes, os africanos livres desenvolviam ações conjuntas na busca pela emancipação, foi o que Beatriz Mamigonian sinalizou ao estudar um grupo de africanos que desembarcaram na Bahia e depois foram encaminhados a prestar serviços na fábrica de ferro de Ipanema, em Sorocaba (SP)³⁰², eles acabaram por desenvolver solidariedades a partir de seus status jurídicos comuns, das condições de trabalho e de sua identidade étnica. Dessa forma, a “[...] articulação dos africanos livres durante a luta pela emancipação estava baseada em laços que tinham sido estabelecidos durante sua trajetória comum”³⁰³, como a travessia atlântica, os locais de sociabilidades e a prestação de serviços. Isto posto, cremos que as africanas livres não abriram

³⁰⁰ Ibid., p. 134.

³⁰¹ PIRES, Maria de Fátima Novaes. *Fios da Vida: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertões de Sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009, p. 234.

³⁰² Existem alguns trabalhos que analisam a presença dos africanos livres na Fábrica de ferro de Ipanema. Ver: DANIELI NETO, Mário. *Escravidão e Indústria: um estudo sobre a Fábrica de Ferro São João de Ipanema – Sorocaba (SP) – 1765-1895*. Instituto de Economia – Unicamp, 2006 (Tese de Doutorado); FLORENCE, Afonso Bandeira. *Resistência Escrava em São Paulo: a luta dos escravos da fábrica de ferro São João de Ipanema (1828-1842)*. Afro-Ásia, 18; 1996; MÜLLER, Elisa & OLIVEIRA, Geraldo de Beauclair M. de. *Reflexões sobre a história da Fábrica de Ferro São João de Ipanema*. Anais do XVIII Encontro Nacional de Economia, ANPEC, Brasília, DF, dezembro de 1990; RODRIGUES, Jaime. *Ferro, trabalho e conflito: os africanos livres na fábrica de Ipanema*. História Social: Revista da pós-graduação em História, IFCHUNICAMP, n. 4/5, 1998; SANTOS, Nilton Pereira dos. *Escravidão e Indústria: um estudo sobre a Fábrica de Ferro São João de Ipanema – Sorocaba (SP) – 1765-1895*. FFLCH – USP, 2009. (Dissertação de Mestrado).

³⁰³ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Do que o “preto mina” é capaz: etnia e resistência entre africanos livres*. Afro-Ásia, Centro de Estudos Afro-Orientais da FFCH da UFBA, n. 24, 2000, p. 94.

mão da liberdade a qual acreditavam ter direito, elas foram “[...] persistentes na busca da liberdade, [...] não desanimaram diante da rudeza do tratamento que recebiam, e tampouco afrouxaram os laços de solidariedade que mantinham entre si”³⁰⁴, Benedita, Joaquina e Maria estavam juntas na luta em busca da emancipação.

Sem desistir de buscar suas cartas de emancipação, Benedita e Joaquina (Maria não voltou a ser mencionada na documentação analisada), realizaram outro requerimento no mesmo mês de maio de 1861, quando receberam a negativa do curador. Se reportando a tal situação, o curador João Camillo d’Arahujo comunica ao Presidente da Província que já dera o parecer sobre as duas mencionadas africanas livres, e se utilizando de poucas linhas descreve que:

Já em hum outro requerimento das mesmas petecionárias as pretas Joaquina e Benedita sobre identica pretensão constante do incluso requerimento, sobre o qual Manda-me V. Ex. informe, prestei a informaçam, que me competia, e que existirá no Archivo da Secretaria dessa Prezidência e a ella me reporto, como parte integrante desta, e pela qual V. Ex. melhor conhecerá do merito, ou demerito da sua pretensão [...] difirir como julgar conveniente, e for de razão e Justiça (sic.)³⁰⁵.

Não obstante mais uma negativa, Benedita e Joaquina realizaram ainda um terceiro pedido de emancipação, assinado por um procurador de nome Manoel Pinto do Rozario e remetido ao Palácio do Governo, em Maceió, no dia vinte e nove de maio de 1861:

As africanas livres Joaquina, e Benedita Vem [...] pedir e rogar a V Exa se digne por equidade e o amor de Deus que lhes conceda sua carta de emancipação visto que o Senr. Curador dos mesmos africanos, se opoem a que as Supplicants gozem de sua plena liberdade, como outros irmãos, e irmans dos mesmos axão-se gozando, cuja injustiça só V Exa a pode reparar, como pai, e principal orgão da verdade e da razão pello que

Para V Exa

³⁰⁴ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 145. (Tese de Doutorado).

³⁰⁵ APA. *Informação sobre req. Joaquina e Benedita env. pelo Curador ao Pres. Prov.* 28/05/1861.

conceda as supplicantes a graca pedida

R. M (*sic.*)³⁰⁶.

É interessante perceber a referência feita a outros africanos livres que se emanciparam na cidade de Maceió e que foram concedidos pelo mesmo curador, como está colocado no documento: “[...] como outros irmãos, e irmans dos mesmos axão-se gozando” (*sic.*), o que evidencia os exemplos apresentados anteriormente sobre a emancipação das africanas livres, como Roza e Margarida. Outro aspecto importante é que tal pedido foi realizado um dia após a negativa recebida pelas africanas livres por parte do curador João Camillo d’Arahujo, no dia vinte e oito de maio de 1861. Deste modo, acreditamos que Benedita e Joaquina estavam determinadas em conquistar suas cartas de emancipação, todavia, a situação complicara para Benedita, pois seu arrematante começou a questionar os pedidos anteriores feitos pela africana livre.

O senhor Manoel Claudino d’Arrochela Jaime, que arrematou os serviços da africana livre Benedita em janeiro de 1850, escreveu um requerimento contestando a possibilidade do curador dos africanos livres conceder carta de emancipação a Benedita, como podemos ver abaixo:

Manuel Claudino d’ Arroxela Jaime, arrematante da africana livre de nome Benedita [...] com sciencia do Curador, a cerca de dous annos, concedeu-lhe pagar os seus serviços a dinheiro e pior semanas, o que sendo pontualmente satisfeito a principio pela mencionada africana de certos tempos a esta parte não ha sido, mui principalmente depois que outros africanos em identicas circunstancias teem sollicitado e obtido carta de emancipação; e como consta agora ao supplicante que a supra sua africana requerera a V Ex.cia sua emancipação, achando-se entretanto a dever a importancia de seus serviços relativa a trinta e oito semanas, não obstante haver o supplicante exigido por mais de uma vez tal importancia o que tudo pode ser verificado pelo Curador, ou ouvindo V Ex.cia a referida africana; por isso vem o supplicante requer a V Ex.cia uma providencia qualquer em ordem que seja garantida ao supplicante a importancia a que tem inquestionavel direito, visto achar-se obrigado para com a collectoria de Fazenda até o dia em que V Ex.cia conceder a carta de emancipação requerida [...] (*sic.*)³⁰⁷.

³⁰⁶ APA. *Requerimento de Carta de Emancipação – Joaquina e Benedita*. 29/05/1861.

³⁰⁷ APA. *Requerimento de Manoel Claudino d’ Arrochela Jaime (afric. Benedita)*. 06/06/1861.

Beatriz Mamigonian estudou as relações de trabalho dos africanos livres arrematados por particulares e postos a ganho:

[...] eram empregados no serviço doméstico ou postos ao ganho na cidade para trazer uma quantia fixa aos seus concessionários a cada semana, como se fossem escravos. Eles partilhavam da ocupação de grande parte dos africanos livres distribuídos nas décadas anteriores. "Era uma concessão valiosa, já que os concessionários pagavam ao Fundo dos Africanos Livres a soma de 12\$000 réis por ano como "salário" (na realidade, aluguel) pelos serviços dos africanos, mas podiam ganhar a mesma quantia em apenas um mês se trabalhassem ao ganho"³⁰⁸.

Benedita teve permissão de seu arrematante para viver fora de sua residência com a condição de semanalmente pagar o senhor Manoel Claudino d'Arrochela Jaime uma quantia fixa por seus serviços. Muitos africanos livres tinham liberdade de locomoção, o que ampliava a área de oferta de trabalho como foi o caso de Benedita, para arrecadar o valor determinado pelo arrematante. Os arranjos de trabalho feitos entre arrematantes e os africanos livres eram similares ao de senhores e escravos, evidenciando mais uma vez a estreita relação que esta categoria teve com a escravidão. Pois:

Servir a seus próprios concessionários como criados domésticos, ser alugado a terceiros, ou alugar seus próprios serviços e trazer para casa uma determinada soma por semana significava que os africanos livres não podiam acumular os frutos de seu trabalho e, pelo contrário, sustentavam e enriqueciam seus concessionários³⁰⁹.

Desta forma, acreditamos que, mesmo tendo a liberdade de não residir com o seu arrematante, Benedita continuou sendo explorada por ele. Situações como esta eram bastante lucrativas para os concessionários particulares dos africanos livres, pois "[...] o aluguel detido em um mês pelos serviços dos africanos era o equivalente do que eles pagavam (ou algumas vezes deixavam de pagar) ao governo em 'salários de africano livre'"³¹⁰ no período de um ano. Todavia um:

³⁰⁸ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Do que o "preto mina" é capaz: etnia e resistência entre africanos livres*. Afro-Ásia, Centro de Estudos Afro-Orientais da FFCH da UFBA, n. 24, 2000, p. 84.

³⁰⁹ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Revisitando a "transição para o trabalho livre": a experiência dos africanos livres*. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 398.

³¹⁰ Ibid. p. 396.

[...] acerto comum entre concessionários e africanos livres favorecia os concessionários e também permitia que os africanos livres acumulassem pecúlio. Dependendo do acordo, os africanos livres podiam viver sobre si e ver os concessionários uma vez por semana, para pagar o jornal³¹¹.

Tal situação permitiu a Benedita uma maior mobilidade e autonomia para viver sobre si. Entretanto como se atrasasse em seus pagamentos semanais, Manoel Claudino entrou com um pedido perante o curador de africanos livres de Alagoas para que fosse ressarcido o dinheiro que a africana livre Benedita estava devendo antes da concessão de uma possível carta de emancipação. Muitas vezes, as arrematações dos serviços dos africanos livres eram favoráveis pelos baixos preços que pagavam, todavia, “[...] qualquer sinal de representar ônus era combatido”³¹², recorrendo-se frequentemente ao estado para obter uma indenização.

O senhor Manoel Claudino também se queixa do fato de que, após outros africanos livres conseguirem obter suas cartas de emancipação, Benedita deixou de satisfazer seus compromissos perante o arrematante. A possibilidade de não morar em sua residência e poder circular pela cidade permitiu a Benedita fazer contatos e criar uma rede de sociabilidade. A emancipação de outros africanos livres aponta para prováveis relações familiares, ou de amizades, existentes entre os africanos que se emanciparam. Tal situação pode ter levado a africana a se posicionar de outra forma perante a situação jurídica em que se encontrava. Ou seja, buscar a emancipação em forma de requerimentos perante o curador e, em vez de pagar seu arrematante, poderia usar o dinheiro para investir em uma emancipação através de vias jurídicas³¹³. Esta atitude levaria seu arrematante a contestar o seu pedido de emancipação, devido à dívida contraída por cada semana não paga.

Perante o exposto, algumas questões pairam em nossa frente: o fato de Benedita não residir e prestar seus serviços na casa do arrematante significaria

³¹¹ Ibid., p. 397.

³¹² BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 45. (Tese de Doutorado).

³¹³ Os gastos com os processos, em sua imensa maioria, eram as espessas dos africanos livres. Ver: BERTIN, Enidelce. (2006). op. cit., p. 173.

para a africana afirmar sua condição de livre? O fato de outros africanos livres obterem a emancipação levou Benedita a deixar de cumprir o acordo? Por que Benedita parou de pagar seu arrematante? Todavia, encontramos o documento de resposta ao arrematante Manoel Claudino realizado pelo curador dos africanos livre João Camillo d' Arahujo, o qual no auxilia no preenchimento de tantas indagações sobre esta fase da vida de Benedita.

O curador dos africanos livres esclarece que Benedita se recusou a prestar serviços domésticos ao senhor Manoel Claudino e com isso conseguiu permissão para comercializar frutas e outros gêneros de legumes pelas ruas de Maceió, com a condição de pagar um salário ao arrematante, como podemos observar abaixo:

Consta-me que a africana livre de nome Benedita, de que o petecionário Manoel Claudino d' Arrochela Jaime, faz menção no seu incluso requerimento, e cujos serviços elle arrematara no anno de 1850 recusando prestar seos serviços domesticos, obtivera faculdade para os prestar na rua mercadejando com taboleiro de frutas, e outros generos de legumes, sob a condição de contribuir hum modico salario (sic.)³¹⁴.

Ao lado das africanas livres, escravas e mulheres libertas, provenientes da costa ocidental africana, controlavam o “[...] comércio de alimentos, em barraquinhas e quitandas, e também em bancas e tabuleiros de comida pronta”³¹⁵. No documento mencionado, o curador João Camillo nos apresenta uma informação importante, a de que a africana livre Benedita não conseguira mais pagar o arrematante devido a uma postura municipal que passou a proibir os africanos livres de venderem alimentos:

A mesma africana, há poucos dias me declarou, que depois que se prohibio por Lei Municipal o uzo de mercadejarem os africanos livres, ou libertos, não mais cumpro aquella sua condição, e que na verdade estava a dever ao petecionário alguns mezes do referido salario (sic.)³¹⁶.

³¹⁴ APA. *Informação sobre req. de Manoel Claudino (Benedita) env. pelo Curador ao Pres. Prov. 17/06/1861.*

³¹⁵ MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Revisitando a “transição para o trabalho livre”: a experiência dos africanos livres*. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 397.

³¹⁶ APA. *Informação sobre req. de Manoel Claudino (Benedita) env. pelo Curador ao Pres. Prov. 17/06/1861.*

Abelardo Duarte se refere a esta postura municipal que proibiu o comércio de gêneros alimentícios pelos africanos livres nas ruas da cidade. Foi aprovada em uma sessão da Assembleia Provincial no dia vinte e sete de junho de 1859:

Aos africanos livres de negociarem por si ou por interposta pessoa com gêneros alimentícios de qualquer natureza, sob pena de multa de 25\$000 réis e de 15 dias de prisão que se duplicarão na reincidência, impondo-se as mesmas penas àquele que comprar ou vender os ditos gêneros aos referidos africanos³¹⁷.

Esta postura municipal ocasionou grandes dificuldades na vida de Benedita. Realizar vendas de frutas e legumes pela cidade possibilitava a africana livre obter recursos para pagar o acordo financeiro feito com o seu arrematante Manoel Claudino, com o qual, contraiu uma dívida que dificilmente conseguiria pagar sem a permissão de vender seus produtos. As autoridades procuraram estabelecer um maior controle em torno dos ofícios praticados pelos africanos livres. Na Bahia, por exemplo, era obrigatório aos africanos que mercadejassem pela rua, tirar uma licença na Meza das Rendas Provinciais, caso contrario poderia ser multado e até ser proibido de sair do município ou da província³¹⁸. Também no ano de 1859, a Câmara de Maceió proibiu que os escravos e africanos livres tivessem casa aberta de ofício por sua conta, sob pena de cinquenta açoites³¹⁹, evidenciando uma maior preocupação das autoridades em controlar a população cativa e liberta.

Infelizmente, Benedita desapareceu dos papéis da curadoria dos africanos livres de Alagoas e não sabemos se realmente conseguiu sua emancipação ou se teve que voltar a prestar serviços ao seu arrematante por conta da sua dívida. A documentação apenas permitiu conhecer uma parte da trajetória de vida de Benedita, todavia, foi uma parte significativa, pois apresentou alguns percalços a que estavam sujeitas as africanas livres no dia-a-dia da Maceió das décadas de 1850 e 1860. O pouco que podemos conhecer da história de Benedita nos mostra como essa africana livre lutou de forma determinada para realmente conquistar a condição de “livre.” A história de

³¹⁷ DUARTE, Abelardo. *Episódios do Contrabando de Africanos nas Alagoas*. Comissão Estadual do Centenário da Abolição. Maceió: Ediculte, p. 48.

³¹⁸ SANTANA, Adriana Santos. *Africanos Livres na Bahia 1831-1864*. UFBA, 2007, p. 67. (Dissertação de Mestrado).

³¹⁹ COSTA, Craveiro. *Maceió*. Maceió: Edições Catavento, 2011, p. 127.

Benedita nos revelou a dura luta da população africana na capital alagoana, para conquistar sua carta de emancipação.

Após 1864, todos os africanos livres do Brasil foram emancipados pelo decreto 3310, todavia, após conquistar a tão desejada emancipação, os limites de autonomia desta população, no Brasil se agravava, pois, muitas vezes continuaram atrelados ao cumprimento de determinações dos seus antigos contratos de serviços³²⁰. A emancipação “[...] não lhes tirava a condição de meia-cara, apontando para uma posição de entremeio, de não pertencimento a qualquer um dos lados; nem livres, nem escravos, nem africanos, nem brasileiros”³²¹. Mas, histórias de pós-emancipação e do pós-abolição são temas merecedores de estudos específicos, dado a complexidade e importância do tema.

A existência dos africanos livres, apesar de parecer pequena em número, provocou um impacto na sociedade brasileira do século XIX, pois a presença desta categoria indicou um caminho que poderia ser estendido aos demais cativos. Ao contrário do africano livre que, resgatado do tráfico ilegal, era inserido no mundo do trabalho e, após quatorze anos de tutela, poderia ser considerado “apto” à vida em liberdade, o escravo adquiria a carta de alforria se pudesse pagar ao seu senhor uma quantia por ele estipulada para sua liberdade³²². No próximo capítulo, estudaremos as experiências de vidas de escravas que habitaram a Maceió na segunda metade do século XIX e buscaram conquistar suas alforrias.

³²⁰ BERTIN, Enidelce. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. USP, 2006, p. 224-241. (Tese de Doutorado).

³²¹ Ibid., p. 174.

³²² SANTANA, Adriana Santos. *Africanos Livres na Bahia 1831-1864*. UFBA, 2007, p. 11. (Dissertação de Mestrado).

CAPÍTULO 3 – AS LUTAS POR ALFORRIAS: A RESISTÊNCIA DAS ESCRAVAS

[...] os negros não tinham nenhuma esperança de justiça por parte dos brancos, nenhuma esperança possível exceto em seus próprios braços³²³.

3.1 Estratégias de libertação

Para iniciar este capítulo, falaremos um pouco da história de um romance publicado pela tipografia mercantil de Maceió no ano de 1886 por Pedro Nolasco Maciel, o mesmo autor de *Traços e Troças*³²⁴, que citamos no primeiro capítulo desta dissertação. Neste momento, o livro *A Filha do Barão*³²⁵ será nosso ponto de partida para o vislumbre das experiências de vida das escravas que habitaram a Maceió da segunda metade do século XIX, focando na sua luta pela sobrevivência e no seu modo de resistir face a hegemonia escravista.

Considerado o primeiro romance sobre os costumes alagoanos³²⁶: *A Filha do Barão: estudos românticos históricos* é a reunião de fragmentos publicados em jornais da capital alagoana como o *Diário de Alagoas* entre 1882 e 1884, muitas vezes levando o subtítulo de *Estudos Românticos Baseados em Factos da História da Província*³²⁷. O enredo do livro se passa na Maceió da década de 1840 e perpassa a vida de Alcina, órfã de mãe, e filha do Senhor Bento de Souza, Barão de Piragé, o qual “[...] tinha apenas um mérito: possuir um bom par de contos réis que lhe davam honraria e nobreza”³²⁸. Ele era “[...]”

³²³ Frase atribuída a Frederick Douglas em um relato feito por Wendel Philips a Du Bois. Ver: GILROY, Paul. *O Atlântico Negro: Modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Editora 34, 2001, p. 141-142.

³²⁴ MACIEL, Pedro Nolasco. *Traços e Troças (crônica vermelha - leitura quente)*. 2ª ed. Anotada e comentada por Felix Lima Junior. Maceió: DEC, 1964, [1899].

³²⁵ MACIEL, Pedro Nolasco. *A Filha do Barão*. 2ª ed. Maceió: Departamento de Assuntos Culturais do SENAC/AL, 1976.

³²⁶ SANT’ANA, Moacir Medeiros. *O Romance e a Novela em Alagoas*. In: MACIEL, Pedro Nolasco. *A Filha do Barão*. 2ª ed. Maceió: Departamento de Assuntos Culturais do SENAC/AL, 1976, p. 14.

³²⁷ Ibid., p. 15.

³²⁸ MACIEL, Pedro Nolasco. (1976). op. cit., p. 29.

estúpido em regra, de índole perversa, não passava de um ambicioso vulgar, e contava os anos de vida política pelas vítimas de seus maus instintos e rancor”³²⁹. Porém, sua filha, Alcina: “[...] era a antítese do pai: Embora criada sem os carinhos maternos, teve os desvelos d’uma mulata escrava de nome Lucrécia até aos seis anos, idade em que seu pai a fizera seguir para a Bahia”³³⁰, onde ela estudou em um colégio interno. A escrava Lucrécia foi amade-leite e mucama da casa do Barão de Piragé e desenvolveu uma relação muito íntima com Alcina, que retornou a capital alagoana aos quatorze anos, pois o pai tinha o objetivo de inserir a filha na vida da alta sociedade maceioense. Frequentava e promovia bailes tendo o intuito de arranjar um noivo para Alcina, entretanto, a moça se apaixonou por um jovem oficial do exercito, Aníbal.

O Barão de Piragé não concordava com esta possível relação, ele não “[...] achava possível existir amor entre a filha d’um Barão e um homem do povo”³³¹, e encomendou o assassinato de Aníbal. Porém, o plano não deu certo e o jovem militar se mudou para a vizinha cidade de Alagoas antes de pedir Alcina em casamento. A escrava Lucrécia levava recados de Alcina para Aníbal, inclusive um que revelava o plano do pai para assassiná-lo. A escrava, ao levar um dos bilhetes, foi presa por estar na rua após o período das nove horas da noite, horário do toque de recolher para a população cativa de Maceió. Devido a este ocorrido, o Barão de Piragé descobriu que Lucrécia ajudava na comunicação do casal e a levou para o seu engenho de açúcar no município de Atalaia. Lá a escrava foi castigada com uma novena:

No sétimo dia Lucrécia expirou. Os estertores dessa morte angustiosa deviam ter sido uma maldição ao mundo. O corpo ali estava examine, tinha olhos desmesuradamente abertos, os dentes arreganhados, pois já não tinha lábios para cobri-los³³².

Lucrécia foi castigada por ajudar Alcina e acabou morrendo, mas, antes disto, revelou um importante segredo: a de que ela era a mãe biológica de

³²⁹ MACIEL, Pedro Nolasco. *A Filha do Barão*. 2ª ed. Maceió: Departamento de Assuntos Culturais do SENAC/AL, 1976, p. 29.

³³⁰ Ibid., p. 30.

³³¹ Ibid., p. 38.

³³² MACIEL, Pedro Nolasco. *A Filha do Barão*. 2ª ed. Maceió: Departamento de Assuntos Culturais do SENAC/AL, 1976, p. 89.

Alcina. Segundo o depoimento do Barão de Piragé sobre o dia do falecimento da escrava:

Ontem faleceu no tronco a escrava Lucrécia, em consequência dos açoites que lhe mandei aplicar. Em relação ao fato porque foi castigada e que lhe não é preciso dizer – nada confessou a desgraçada. Uma cousa apenas descobri com a morte desse demônio, em que tive a fraqueza de depositar confiança: - foi saber que Alcina não é minha filha!

A mulata tinha consigo, presa ao pescoço por um cordel, uma bolsinha de couro à imitação dessas em que o povo costuma trazer orações, e o feitor abrindo a tal bolsinha em vez de oração que esperava encontrar – achou esta fatal declaração, escrita num papel com muita má letra.

A razão por que isto se deu é a seguinte: minha filha nasceu, como não lhe é estranho, matando sua mãe. No mesmo dia a mulata Lucrécia deu à luz uma criança que segundo ouvi dizer depois, nascera morta.

A mulata passou a amamentar minha filha. Daí partiu a troca, cuja notícia hoje fulminou-me! A mulata matou minha filhinha e deu a sua, a dela por minha³³³.

O leitor pode se indagar, mas como isso aconteceu? Ninguém iria desconfiar da troca, levando em consideração os traços étnicos da filha de Lucrécia? Todavia, cremos que o importante de se perceber na história descrita acima concerne às táticas e estratégias de resistência encontradas por escravas como Lucrécia para contrapor-se a hegemonia escravista, ela executou tal feito para livrar sua filha da escravidão. Diante da dificuldade de se libertar do cativo, realizou o assassinato da filha do barão e fez a troca por sua filha, pois foi a maneira encontrada por ela para emancipar Alcina antes que conhecesse o duro cotidiano que os negros viviam no Brasil escravista.

A história de Lucrécia e sua filha nos levou a refletir sobre a questão da prática do suicídio entre escravos como um ato de resistência, entendendo a morte como libertação da escravidão³³⁴, tal como foi apontada por Paul Gilroy. Este autor nos apresenta a história da escrava Margaret Garner³³⁵, de Kentucky, nos Estados Unidos:

³³³ Ibid., p.111.

³³⁴ GILROY, Paul. *O Atlântico Negro: Modernidade e dupla consciência*. Rio de Janeiro: Editora 34, 2001, p. 140.

³³⁵ A história desta escrava tem uma versão em forma de conto e faz parte da tradição literária africana-americana, integrando o que pode ser chamado de “projeto político feminista negro”, A vida de Margaret Garner pode ser reconstruída através de reportagens jornalísticas, material abolicionista e relatos biográficos e autobiográficos. Ver: GILROY, Paul. (2001). op. cit., p. 143.

[...] mulata, de cerca de um metro e meio de altura [...] fugiu da escravidão em um trenó puxado a cavalo em janeiro de 1856 com seu marido, Simon Garner Jr., também conhecido como Robert, os pais deste, Simon e Mary, os quatro filhos e nove outros escravos. Ao chegar ao Ohio, a família se separou dos outros escravos, mas foram descobertos depois de buscarem ajuda na casa de um parente, Elijah Kite. Apanhada em sua casa pelo cerco de caçadores de escravos, Margaret matou sua filha de três anos com uma faca de açougueiro e tentou matar as outras crianças em lugar de deixar que fossem de volta escravidão por seu senhor³³⁶.

A atitude de Lucrécia foi diferente, em vez de matar a filha para libertá-la, assassinou a filha do senhor para colocar a sua no seu lugar. Um feito que lhe custou à vida, entretanto, pôde desfrutar de alguns anos vendo Alcina viver livre da escravidão. O inglês Paul Gilroy aponta para a importância de abordar o negro como sujeito social ativo, em suas palavras: “sujeitos escravos como agentes”³³⁷ e compreende que a resistência pode se configurar no plano jurídico através das alforrias, das fugas e até mesmo da morte, como foi demonstrado com o caso de Margaret Garner e as práticas de suicídios entre escravos. Tanto o caso de Lucrécia como o de Garner, evidencia a ideia de que o negro não esperava receber a liberdade por parte do branco, eram conquistas que se realizariam pelos seus próprios braços. No Brasil, a historiografia das últimas décadas vem nos apontando para as variadas facetas da resistência escrava, tais como a formação de quilombos, as fugas, furtos, assassinatos de senhores e as buscas por alforrias, esta última tendo um lugar de destaque cada vez maior na segunda metade do século XIX.

A conjuntura do Brasil oitocentista nos apresenta inúmeros debates acerca da escravidão, ao mesmo tempo em que foram criados mecanismos para sua manutenção, discutiu-se as condições em que a população cativa poderia, de forma “legítima”, mudar seu status jurídico e conquistar a liberdade. Como afirmou Keyla Grinberg: “[...] o direito simultaneamente contribuiu para perpetuar o poder de proprietários sobre seus escravos e para que escravos e libertos conseguissem desafiar o poder de seus senhores”³³⁸. No Brasil, portanto, o direito foi caracterizado como algo fundamental para manter a instituição escravista, mas também foi um meio para a garantia da cidadania, é

³³⁶ Ibid., p. 140.

³³⁷ Ibid., p.40.

³³⁸ GRINBERG, Keyla. *Senhores sem Escravos: a propósito das ações de escravidão no Brasil Imperial*. In: *Almanack Brasiliense*. São Paulo, n. 6, p. 4-13, 2007.

importante lembrar que, depois da independência, o Estado brasileiro tornou-se o responsável por “[...] cuidar de promover o bom tratamento dos escravos e propor arbítrios para facilitar sua lenta emancipação”³³⁹. Todavia, ao longo da primeira metade do século XIX, a classe senhorial brasileira se serviu do Estado Imperial para construir uma unidade³⁴⁰ e consolidar uma “[...] dupla expansão: horizontal, em relação aos demais plantadores escravistas de outras regiões [...], e vertical, em relação às pessoas que só detinham a si mesmas como propriedade”³⁴¹.

Os escravos eram sabedores dos possíveis caminhos que podiam trilhar rumo à conquista da liberdade. Eles souberam explorar as possibilidades e brechas que a legislação brasileira da época apresentava, buscando, assim, beneficiar a si e a suas famílias. Seria ingenuidade por parte dos historiadores “[...] acreditar que os cativos não tinham conhecimentos dos conflitos políticos” que marcaram a conjuntura do século XIX³⁴².

No contexto gerado pelo fim do tráfico atlântico e pelo aumento do comércio interprovincial de cativos, muitos deles adotaram várias estratégias para conquistar a liberdade, dentre elas na área jurídica³⁴³, a luta pela alforria, um ato jurídico através do qual o senhor transmitia para o escravo a propriedade que tinha sobre ele³⁴⁴. Para Katia Lorena Novais Almeida, a prática da alforria deixou “[...] entrever mais do que um ato de generosidade do senhor para com o escravo. [...] enquanto documento produzido pelos proprietários, frequentemente ocultou a participação dos escravos na sua obtenção”³⁴⁵. Deste modo, coube a esta historiadora entrever aspectos da resistência cativa através das entrelinhas dos processos. Na opinião de Sidney

³³⁹ Lei de 20 de outubro de 1823, *apud*. GRINBERG, Keyla. *Em Defesa da Propriedade: Antonio Pereira Rebouças e a Escravidão*. Revista Afro-Asia, 21-22 (1998-1999), p. 111-146, p. 134.

³⁴⁰ Para um melhor entendimento deste assunto indicamos: MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. 5ª ed., São Paulo: Editora Hucitec, 2004.

³⁴¹ SALLES, Ricardo. *E o Vale era Escravo. Vassouras, século XIX, senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 49.

³⁴² Ynaê Lopes dos Santos, *Escravidão, Moradia e Resistência*. Nuevo Mundo Mundos Nuevos [En línea], Debates, Puesto en línea el 10 enero 2010 (Consultado em 16 novembro). 2012. URL : <http://nuevomundo.revues.org/58448> ; DOI : 10.4000/nuevomundo.58448. (Consultado em 16 novembro de 2012).

³⁴³ GRINBERG, Keyla. *O Fiador dos Brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 222.

³⁴⁴ ALMEIDA, Katia Lorena Novais. *Alforrias em Rio das Contas – Bahia século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 60.

³⁴⁵ *Ibid.*, p. 22.

Chalhoub, a liberdade foi tecida pelos escravos no interior do cativeiro, sendo que “[...] a carta de alforria que um senhor concede a seu cativo deve ser também analisada como o resultado dos esforços bem sucedido de um negro no sentido de arrancar a liberdade”³⁴⁶ de seu senhor, portanto, era fruto das pressões e resistências dos cativos.

A historiadora Maria Inês Costa Oliveira aponta para o fato das cartas de alforrias funcionarem como mecanismo de controle dos proprietários, eles “[...] acenavam com a liberdade aos escravos, mas não a concediam de imediato e plenamente, desta forma, procuravam extrair deles melhores serviços e comportamentos”³⁴⁷. Para Enidelce Bertin, os escravos criaram estratégias e se articularam com o objetivo de conquistar a alforria³⁴⁸, neste aspecto é fundamental compreender a importância das negociações cotidianas realizadas pelos cativos. A resistência escrava e os anseios por liberdade dos cativos constituíam-se em uma permanente fonte de tensão, contrapondo-se à hegemonia dos senhores proprietários de escravos³⁴⁹. Para Ricardo Salles:

Conquistada ou recebida, a alforria como prática e costume social corrente estava no horizonte tanto de escravos quanto de senhores. Conquista arrancada para os primeiros e concessão para os segundos, o fato é que ela era um poderoso elemento na composição de um imaginário contraditório, dinâmico e que informava um palco de disputas nas relações entre senhores e escravos³⁵⁰.

Muitos dos problemas existentes entre senhores e escravos durante o século XIX viraram ações de liberdade perpetradas na justiça, dessa maneira, estas ações não eram só um meio de pressionar o senhor, elas também evidenciam o papel do Estado brasileiro na conjuntura dos últimos momentos da escravidão no país. Os cativos:

[...] no afã de livrar-se do cativeiro, multiplicaram-se as estratégias – juridicamente aceitas ou não – de busca da alforria a partir da

³⁴⁶ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 23.

³⁴⁷ OLIVEIRA, Maria Inês C. de. *O Liberto: o seu mundo e os outros, Salvador 1790-1890*. São Paulo: Corrupio, 1988, p. 25.

³⁴⁸ BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Humanitas, 2004.

³⁴⁹ SALLES, Ricardo. *E o Vale era Escravo. Vassouras, século XIX, senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 245.

³⁵⁰ *Ibid.*, p. 287.

segunda metade do século XIX, quando a perda da legitimidade da escravidão passou a ser cada vez mais evidente³⁵¹.

Os escravos que tinham mais chances de conquistar a alforria eram aqueles que detinham privilégios concedidos pelos seus senhores, como por exemplo, moradias próprias e permissão para o trabalho ao ganho, o que permitia uma maior mobilidade nas ruas de cidades como Maceió, Recife, Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro. Tal autonomia permitia estabelecer relações pessoais que poderiam facilitar a busca das alforrias, pois, como sinaliza Keyla Grinberg: “[...] o acesso à estrutura jurídica e ao judiciário dependia, e muito, das relações pessoais que o escravo mantivesse com homens livres e poderosos do local”³⁵².

As alforrias foram características da escravidão brasileira desde a época colonial. No correr da década de 1880, tornaram-se mais frequentes debates em torno da abolição. Assistiu-se a criação de uma série de leis que visavam a manutenção da escravidão, mas, ao mesmo tempo, permitia o direito à alforria. A ideia de obter alforria se tornou mais frequente na vida cotidiana dos escravos, pois, sabiam das brechas existentes e dos caminhos permitidos pela legislação. O ano de 1871 foi marcante na conjuntura final da escravidão do Brasil, pois o advento da Lei do Ventre Livre que, dentre outras medidas, estipulou um prazo máximo de sete anos para a alforria com prestação de serviços, interferiu na prática costumeira das alforrias:

Antes da lei de 1871, a prática da alforria ocorria de acordo com as leis costumeiras. Ocorre que nem sempre a negociação direta dos cativos com os proprietários resultava na conquista pela liberdade do escravo. Muitas vezes, para garantir direitos acordados no cotidiano, a exemplo da autocompra, o escravo recorria à tutela do Estado, por meio de ações de liberdade³⁵³.

Antes de 1871, advogados e juízes que lutaram pela liberdade dos escravos se utilizaram de argumentos baseados no Direito Natural, nas Ordenações Filipinas e no Código Romano para terem um maior respaldo nas

³⁵¹ GRINBERG, Keyla. *Em Defesa da Propriedade: Antonio Pereira Rebouças e a Escravidão*. Revista Afro-Asia, 21-22 (1998-1999), p. 111-146, p. 114.

³⁵² GRINBERG, Keila. *Liberata: a lei da ambiguidade*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 38.

³⁵³ ALMEIDA, Katia Lorena Novais. *Alforrias em Rio das Contas – Bahia século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 23.

normas costumeiras³⁵⁴. Em algumas alforrias concedidas a escravos, existia a possibilidade de ser revogada, sobremaneira se fosse uma alforria condicional, a qual impunha condições para a liberdade dos cativos. Este tipo de prática foi comum entre os senhores, servindo como mecanismo de controle da população escrava, pois a “[...] liberdade não era imediata nem plenamente outorgada. Os escravos tinham que dar o melhor de si, realizando os serviços de maneira satisfatória”³⁵⁵, além de ter que apresentar um comportamento socialmente aceito. Qualquer demonstração de mau comportamento poderia ser motivo para a revogação da alforria condicionada.

Para Ricardo Salles, 1871 é o “[...] marco do início da *crise* do regime escravista, caracterizado por um ritmo de declínio demográfico relativamente lento e pela perspectiva inevitável do fim da mão-de-obra escrava em futuro mais ou menos previsível”³⁵⁶. A aprovação da Lei do Ventre Livre foi resultado de um processo de mudança na correlação de forças entre senhores e escravos desencadeada pela a abolição do tráfico de escravos, em 1850, e intensificada com a crise institucional aberta pela Guerra do Paraguai em 1865³⁵⁷. Warren Dean apontou a própria rebeldia dos escravos como um dos fatores importantes para a derrocada final da escravidão³⁵⁸.

Keyla Grinberg assinalou que o redimensionamento das relações entre senhores e escravos foi um dos recursos usados pelos cativos e advogados para “[...] pressionar pela obtenção da alforria, e até mesmo da emancipação geral, a partir da década de 1860”³⁵⁹. Um melhor entendimento dos processos de alforrias do Brasil oitocentista pode ser dado se levarmos em conta os significados políticos das interpretações da legislação brasileira da época. As respostas jurídicas aos pedidos de liberdade sofriam modificações ao longo

³⁵⁴ Ibid., p. 62.

³⁵⁵ SANTANA, Adriana Santos. *Africanos Livres na Bahia 1831-1864*. UFBA, 2007, p. 80. (Dissertação de Mestrado).

³⁵⁶ SALLES, Ricardo. *E o Vale era Escravo. Vassouras, século XIX, senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 59.

³⁵⁷ Ibid., p. 68.

³⁵⁸ DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura 1820 – 1920*. São Paulo: Paz e Terra, 1977, p. 126-127.

³⁵⁹ GRINBERG, Keyla. *Reescravização, Direitos e Justiça no Brasil do Século XIX*. In: LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Direitos e Justiça no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006, p. 103.

dos anos conforme foi sinalizado por Sidney Chalhoub³⁶⁰. Foi a promulgação da lei de 1871 – que garantiu a liberdade para os filhos de escravos - por conta da alta dos preços dos cativos ocasionada pela conjuntura do fim do tráfico atlântico:

Com a alta sucessiva do preço de escravos, era mais difícil, para aqueles cativos que vinham economizando para comprar suas liberdades, que alcançassem seus objetivos. Isto fazia com que a negociação entre senhores e escravos, sempre existente nos processos de liberdade, muitas vezes, gerasse conflitos que tanto podiam promover atitudes como fugas e crimes quanto podiam gerar processos na justiça³⁶¹.

Segundo Camillia Cowling, as mulheres negras que viveram em centros urbanos tiveram uma posição privilegiada para influenciar o processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Durante o século XIX, como já sinalizamos, ocorreu um aumento de oportunidades para negociações com o sistema escravista através de ações judiciais. Estas, “[...] apesar de iniciadas por membros de ambos os sexos, aparentemente envolveram uma maioria da participação feminina”³⁶². As atividades domésticas realizadas por escravas, ao colocá-las em contato com o ambiente senhorial, ofereceram vantagens, mas elas também se beneficiaram com as atividades comerciais desenvolvidas nas ruas, por conta das suas redes de apoio mútuo³⁶³. Com tais trunfos, e sabedoras dos caminhos possibilitados pela legislação da época, utilizaram de diversas estratégias para acumular as quantias necessárias para comprar alforrias ou coartações³⁶⁴.

³⁶⁰ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 122.

³⁶¹ GRINBERG, Keyla. *Senhores sem Escravos: a propósito das ações de escravidão no Brasil Imperial*. In: *Almanack Brasiliense*. São Paulo, n. 6, p. 4-13, 2007.

³⁶² COWLING, Camillia. *Negociando a Liberdade: mulheres de cor e a transição para o trabalho livre em Cuba e no Brasil, 1970-1888*. In: LIBBY, Douglas, org.; FURTADO, Júlia Ferreira, org. *Trabalho Livre, Trabalho Escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 157.

³⁶³ *Ibid.*, p. 158.

³⁶⁴ A historiografia brasileira sobre a escravidão tem analisado a maior presença das mulheres nos processos de alforrias, ver os exemplos de: ALMEIDA, Katia Lorena Novais. *Alforrias em Rio das Contas – Bahia século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 126-135; e GONÇALVES, Andreia Lisly. *As Margens da Liberdade: estudo sobre prática de alforrias em Minas Colonial e Provincial*. – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999 (Tese de Doutorado). Para Mattoso, estudando Salvador, o motivo seria a vivência próxima a intimidade do senhor e o exercício do ofício de vendas ambulantes, ver: MATTOSO, Kátia M. *A Propósito de Cartas de Alforrias Bahia 1779-1850*. Anais de História. Assis. SP, n. 4, p. 23-52, 1972. Já Nishida atribui tal êxito feminino ao grande número de mulheres presentes nas cidades brasileiras, acarretando

Tendo como eixo norteador as discussões apresentadas acima, este capítulo objetiva perceber como as mulheres escravas buscavam no cotidiano vivenciado por elas na cidade de Maceió durante as últimas décadas da escravidão, estratégias que possibilitassem obter a liberdade. Para tanto, analisaremos cartas de alforrias encontradas em pesquisas realizadas na Biblioteca Nacional, Arquivo Público de Alagoas e Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas. Através de uma documentação vasta, às vezes lacônica e espalhada por muitas instituições de pesquisas, tivemos acesso a alguns retalhos de histórias de vida de escravas que habitaram Maceió ao longo da segunda metade do século XIX. Os casos que vamos apresentar a seguir de Anna, em 1849, Feliciano, em 1872 e Ana, Joanna, Christina, Honorata e Fê na década 1880, indicam possibilidades diferentes de conquistar a liberdade na capital da Província de Alagoas. Não havia uma única forma para obtenção da alforria, pois elas representavam interesses diversos entre os escravos e os senhores.

3.2 Anna e as condições para conseguir sua alforria

Em pesquisas realizadas na Biblioteca Nacional, deparamo-nos com uma carta de liberdade que apresenta uma escrava de nome Anna, documento este que citamos abaixo:

Digo eu abaixo assignado que entre os bens que possuo de mansa e pacífica posse, he bem assim uma escrava por nome Anna a qual pelos bons serviços que me tem prestado, e fidelidade com que me tem servido; por minha morte a deixo forra, digo a metade forra, com mais a ampliada, de que a todo tempo que der cento e trinta e seis mil reis, havendo o recibo de quem eles pertencerem, ou de quem suas veses fizer, ficará de todo forra, e quando não possa dar todo o

maiores possibilidades de serviços ao ganho, Ver: NISHIDA, Mieko. *As Alforrias e o Papel da Etnia na Escravidão Urbana: Salvador, Brasil, 1808-1888*. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 23, n.2, p. 227-265, maio/ago. 1993. Eisenberg aventou a hipótese de que o valor de mercado da mulher cativa era inferior ao do homem por conta da resistência física e produtividade, ver: EISENBERG, Peter L. *Ficando Livre: as alforrias em Campinas no Século XIX*. Estudos Econômicos, São Paulo, v.12, n.2, p. 175-216, 1987. Estudando Recife, Marcus de Carvalho assinala que a condição submissa feminina na sociedade patriarcal tendia para a alforria, pois, teoricamente teria uma condição subalterna, ver: CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Editora Universitária da UFRPE, 2001, p. 225-225.

dinheiro junto a quem ele pertencer, hirá recebendo ate completar dita quantia, e a porção que pesso as Justiças deste Imperio de um e outro Foro lhes dei inteiro cumprimento e vigor, e por não saber ler, e nem escrever, pedi e roguei a Antonio Vicente Vieira de Mello, este por mim fizesse, e como testemunha assignasse, e eu me assigno de cruz, meu signal costumado, sendo a tudo presentes por testemunhos, os abaixo assignados. Sitio do outeiro das Cobras, vinte e sete de desembro de mil e oito centos e trinta e quatro = Cruz de Antonio Joaquim – Estava uma cruz – como testemunha que este fez a rrogo Antonio Vieira de Mello. (sic.)³⁶⁵.

As alforrias no Brasil oitocentista se deram de diversas formas, são sinalizadoras de múltiplas relações entre escravos e senhores. Elas eram obtidas pela população cativa através do pagamento de condições estabelecidas de acordo com a vontade senhorial ³⁶⁶, para Enidelce Bertin, as cartas de alforria “[...] cumprem a função de reforçar o caráter de doação da liberdade, sem que a participação do cativo fosse destacada”³⁶⁷. Até a promulgação da Lei do Ventre Livre, a prerrogativa de alforriar o cativo era do proprietário, esta característica ficava implícita nas cartas de alforria³⁶⁸, desta forma, cabe ao historiador captar as estratégias de obtenção das alforrias adotadas pelos escravos.

Podemos caracterizar a carta referente à escrava Anna como sendo do tipo denominado por Bertin³⁶⁹ de condicional e paga, pois a escrava teria que pagar por sua liberdade e só seria livre após o falecimento de seu proprietário. John French, analisando as ambiguidades e as falsas dicotomias entre escravidão e liberdade, expôs que os caminhos para as alforrias individuais se mostravam cheios de obstáculos “[...] tais como cláusulas que tornavam a liberdade condicional e mesmo, em alguns casos, revogável pelo testamento do antigo proprietário”³⁷⁰.

³⁶⁵ BN. *Instrumento de Publica Forma com Teor de Carta de Liberdade*. I-36,25,003.20/03/1849.

³⁶⁶ Ibid., p.92.

³⁶⁷ BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Humanitas, 2004, p.86.

³⁶⁸ ALMEIDA, Katia Lorena Novais. *Alforrias em Rio das Contas – Bahia século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 84.

³⁶⁹ A historiadora Enidelce Bertin analisa os diferentes tipos de alforrias. Ver: BERTIN, Enidelce. (2004). op. cit., p. 80-90.

³⁷⁰ FRENCH, John. *As Falsas Dicotomias Entre Escravidão e Liberdade: continuidades e rupturas na formação política e social do Brasil Moderno*. In: LIBBY, Douglas, org.; FURTADO, Júlia Ferreira, org. *Trabalho Livre, Trabalho Escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 81.

Quando o senhor da escrava Anna diz alforriá-la “[...] pelos bons serviços que me tem prestado, e fidelidade com que me tem servido”³⁷¹, notamos uma questão paternalista implícita. Seguindo os apontamentos de Enidelce Bertin sobre as alforrias do século XIX, compreendemos que muitas das cartas camuflavam os interesses dos proprietários³⁷², mas contêm informações elucidativas sobre as redes de poderes e das relações sociais do Brasil oitocentista³⁷³. Buscando conter a insubordinação escrava, os senhores exigiam como condição para alforriar: o bom comportamento, lealdade e fidelidade, pois: “[...] as declarações de bons serviços, lealdade, zelo e competência do escravo indicam os atributos do bom trabalhador e o bom comportamento assumiam caráter de pré-requisito”³⁷⁴ para a conquista da liberdade. Em um primeiro momento, esta carta de alforria projeta imagem positiva do proprietário da escrava Anna, pois ele a recompensa com a liberdade por reconhecer suas qualidades assim como sua subordinação. Todavia, concedeu-se apenas metade da alforria, mesmo assim, após seu falecimento, ou seja, o documento foi usado para inibir a insubordinação da escrava.

Para a manutenção da hegemonia senhorial, os senhores defendiam que, em processos de alforrias como o da escrava Anna, os cativos deveriam cumprir o acordado, neste caso, a prestação de serviços, para só então gozar da liberdade. Dificilmente eles concediam alforrias antes do que tivesse sido acordado³⁷⁵, pois era uma forma de manter a mão-de-obra escrava sob seu controle.

Era o senhor que detinha o “poder” de conferir a alforria, eles possuíam habilidade para explorar, em benefício próprio, os anseios de liberdade dos cativos, “[...] a possibilidade da alforria e sua efetiva doação a alguns escravos atuavam como ‘válvulas de escape’ que visavam o apaziguamento daquelas

³⁷¹ BN. *Instrumento de Publica Forma com Teor de Carta de Liberdade*. I-36,25,003.20/03/1849.

³⁷² BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Humanitas, 2004, p.133.

³⁷³ *Ibid.*, p. 108.

³⁷⁴ *Ibid.*, p. 136.

³⁷⁵ GRINBERG, Keyla. *Em Defesa da Propriedade: Antonio Pereira Rebouças e a Escravidão*. Revista Afro-Asia, 21-22 (1998-1999), p. 111-146.

tensões cotidianas³⁷⁶. Os senhores, com os processos de alforrias que colocavam inúmeras condições para o gozo da liberdade, esperavam “[...] que os libertos em geral, mas especialmente as mulheres libertas, permanecessem sob controle [...], servindo-os como criadas, e como tal sendo submetidas a diversos controles³⁷⁷, o que as tornaria elos na cadeia de dominação de toda a família escrava.

Percebemos que a alforria da escrava Anna, caso ocorresse, seria fruto de seus próprios esforços, teria apenas a metade da alforria garantida com a morte do proprietário. A outra metade seria conquistada com o pagamento da quantia estipulada. Anna teria de buscar meios que possibilitassem juntar o pecúlio exigido. As alforrias poderiam ser negociadas em espécie ou acordadas em futuros pagamentos, em casos raros o escravo poderia levantar dinheiro por meio de doações entre pessoas da comunidade³⁷⁸.

O processo da escrava Anna é uma questão de coartação, pois ela tinha a obrigação de pagar o valor previamente estipulado com o senhor em um prazo estabelecido. Apesar dos cativos coartados terem a possibilidade de se afastar do domínio senhorial para obter os recursos que auxiliariam a conseguir o valor da alforria³⁷⁹, esta situação era mais propícia para a hegemonia senhorial, já que permaneceriam trabalhando para os senhores, tendo assim, que vencer muitas dificuldades até conseguir atingir a quantia estipulada. O senhor de Anna utilizou-se da carta de liberdade como instrumento de controle e manutenção da hegemonia senhorial. Procuramos entrever a carta de liberdade da escrava Anna como fator de resistência, e não apenas como resultado da vontade senhorial. Acreditamos que a escrava buscou variados caminhos para alcançar seu objetivo, entretanto a documentação não nos permitiu saber mais sobre seu processo de alforria.

³⁷⁶ SOARES, Márcio de Sousa. “*Para Nunca Mais Ser Chamado ao Cativo*”: *escavidão, desonra e poder no ato da alforria*. IV Encontro Escavidão e Liberdade no Brasil Meridional. Curitiba-PR, 2009.

³⁷⁷ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Corpo, Gênero, e Identidade no Limiar da Abolição: a história de Benedicta Maria Albina da Ilha ou Ovídia, escrava (sudeste, 1880)*. Afro-Ásia, Salvador, n. 42, p. 157-. 193, 2010.

³⁷⁸ ALMEIDA, Katia Lorena Novais. *Alforrias em Rio das Contas – Bahia século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 80.

³⁷⁹ Ibid., p. 163.

3.3 Alforrias por testamento: o caso da escrava Feliciano

Feliciano, uma escrava sexagenária, trazida para a Província de Alagoas ainda criança, obteve sua alforria após o falecimento do seu proprietário, o senhor Joaquim Pereira da Roza Calheiros. Foi uma, dentre muitas, que conquistaram a liberdade utilizando-se da estratégia de prestação de bons serviços e ter bom comportamento. As cartas de alforrias concedidas por testamentos foram uma estratégia senhorial para manter o controle do escravo e evitar problemas de insubordinação, pois se “[...] para o cativo, a promessa de alforria depois de cumprida a obrigação dava-lhe distinção entre os demais escravos, isso foi muito bem aproveitado pelos senhores”³⁸⁰. Desta forma, em virtude de seus processos de alforria, muitos escravos criaram expectativas de liberdade através desta relação paternalista.

Ao estudar as alforrias no Brasil do século XIX, Manuela Carneiro da Cunha fala sobre os silêncios da legislação brasileira³⁸¹, os quais funcionavam como mecanismos para deixar aos proprietários o poder de resolução dos problemas com os escravos, permitindo, assim, a construção de laços morais de gratidão e lealdade, que, muitas vezes, ocasionava a não libertação do cativo.

No caso da alforria por testamento de Feliciano, a escrava só seria solta após o falecimento do senhor. Além disto, a morte do senhor poderia causar problemas nos projetos de liberdade da população cativa. Foi o que aconteceu com Feliciano que, após ter obtido sua alforria através do testamento de seu senhor, foi novamente colocada “[...] em regime de escravidão imposto pelo senhor Antonio Ventura de Lima, proprietário do engenho Rocha que ficava em Santa Luzia do Norte”³⁸².

Houveram diferentes práticas de reescravização no Império Brasileiro, Keyla Grinberg estudou a questão na região do Vale do Paraíba do século XIX, fundamentando sua pesquisa na documentação sobre ações de escravidão. A

³⁸⁰ BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Humanitas, 2004, p.91.

³⁸¹ CUNHA, Manuela Carneiro da. *Sobre os silêncios da lei: a lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do Século XIX*. São Paulo: Hucitec, 1983.

³⁸² APA. *Auto de Perguntas Feitas em 20 de jan. 1872, à africana Feliciano que, como seu marido, o preto João, vivia em regime de escravidão imposto pelo senhor de engenho Rocha, de Santa Luzia do Norte*. Autos policiais e administrativos, maço 1, est.2. 20/02/1872.

reescravização era uma prática jurídica iniciada por senhores que tinham o objetivo de “[...] questionar a condição jurídica do réu, ao argumentar que ele seria não apenas um escravo, como também propriedade do autor da ação”³⁸³. Era uma maneira de senhores com poucos escravos, ou em condições financeiras precárias, reaver um ganho econômico. Estes casos podem vir a ser melhores entendidos se os articularmos com a questão da defesa da propriedade escrava. Ricardo Salles assinalou que, ao longo da primeira metade do século XIX, o tráfico de escravos propiciava um grande fluxo de mão-de-obra escrava relativamente barata, tanto para grandes senhores, como para outros setores sociais, como homens livres pobres³⁸⁴. Porém, a conjuntura pós-1850 alterou a concentração da propriedade escrava, o que ocasionou um crescente número de processos de reescravização, pois, foi um meio de proprietários com pequenas posses reaver alguns escravos que teriam conquistado a própria liberdade, como foi o caso de Feliciano.

Inúmeros advogados que representavam familiares de senhores falecidos, ao tratar de alforrias através de testamento, muitas vezes acusavam que a liberdade do escravo em tais circunstâncias não passaria de um desejo não realizado, pois dificilmente o escravo teria um documento em mãos para comprovar a alforria. Em tais circunstâncias, “[...] a liberdade prometida antes da morte valeria como título se testemunhada por cinco pessoas”³⁸⁵, o que traria mais contratempo para os cativos. Desta maneira, houve inúmeras ações impetradas por senhores que pretendiam chamar de volta ao cativeiro escravos que viviam, segundo argumentos senhoriais, “ilegalmente” em liberdade.

Os escravos, uma vez em liberdade, tinham a preocupação de não deixar dúvidas sobre a nova condição jurídica conquistada, pois, com a experiência vivida numa sociedade escravista, sabiam dos riscos que corriam. Conhecedora de seus direitos e decidida a não voltar para a condição de cativeiro, a escrava Feliciano compareceu, no dia vinte de janeiro de 1872, na Secretaria de Polícia da cidade de Maceió para denunciar sua situação. Sendo

³⁸³ GRINBERG, Keyla. *Senhores sem Escravos: a propósito das ações de escravidão no Brasil Imperial*. In: *Almanack Brasiliense*. São Paulo, n. 6, p. 4-13, 2007.

³⁸⁴ SALLES, Ricardo. *E o Vale era Escravo. Vassouras, século XIX, senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 154.

³⁸⁵ GRINBERG, Keyla. *Em Defesa da Propriedade: Antonio Pereira Rebouças e a Escravidão*. Revista Afro-Asia, 21-22 (1998-1999), p. 111-146, p. 128.

assim, foi realizado um auto de perguntas pelo chefe de polícia, o doutor Francisco Joze Meira. Quando perguntada:

[...] porque se achava de corrente ao pescoço; quem a pozera neste estado e como conseguira vira se apresentar nessa repartição?_ Respondeo que sendo liberta por Joaquim Pereira da Roza Calheiros no testamento com que faleceu, com a condição de acompanhar e criar a filha dela respondente, de nome Rozalina, sucedeu que Antonio Ventura de Lima de quem já acima falou vem utilizando-a como escrava (sic.)³⁸⁶.

Tais acontecimentos são reveladores da difícil luta por liberdade imprimida pela população cativa no Brasil dos oitocentos. Após liberta, Feliciano foi reescravizada. Os escravos eram atentos a tudo que se dissesse respeito a alforria ou a abolição. Dentro de uma conjuntura urbana sabiam das diversas condições a seu favor como: “[...] a interferência crescente das autoridades policiais nas relações entre eles e os senhores”³⁸⁷. Era o que os levava a procurar a polícia. O documento mencionado ainda nos traz importantes informações:

Perguntado qual seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade, profissão e residência? Respondeu chamando-se Feliciano, de 60 anos pouco mais ou menos, casada com o preto João liberto, ignora sua filiação, por ter vindo muito pequena de angola, de onde é natural, e ocupava-se de trabalhos de agricultura [...] (sic.)³⁸⁸.

Portanto, além de ter uma filha de nome Rozalina, Feliciano era casada com o preto João, evidenciando que a luta por sua liberdade envolvia uma resistência ao nível da família, pois o mesmo senhor que a escravizava também mantinha sua outra filha Rozalina em regime de cativo. A menina era considerada liberta pela Lei do Ventre Livre, mas nem por isso havia menos tentativas por parte dos senhores de reescravizar os filhos de seus escravos. Era uma prática comum³⁸⁹.

³⁸⁶ APA. *Auto de Perguntas Feitas em 20 de jan. 1872, à africana Feliciano que, como seu marido, o preto João, vivia em regime de escravidão imposto pelo senhor de engenho Rocha, de Santa Luzia do Norte*. Autos policiais e administrativos, maço 1, est.2. 20/02/1872.

³⁸⁷ FILHO. Walter Fraga. *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*, Campinas: Editora da UNICAMP, 2006, p. 99.

³⁸⁸ Idem.

³⁸⁹ Sobre tais questões, ver: GRINBERG, Keila. *Liberata: a lei da ambiguidade*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 15-20.

A lei de 1871 tratou de medidas emancipacionistas e reguladoras da escravidão, ela declarou livres os filhos de escravos nascidos depois de sua promulgação. Todavia, “[...] as crianças deveriam permanecer com suas mães e com seus senhores até os oito anos de idade. Esses últimos optariam, então, por mantê-los sob seus serviços até os 21 anos ou entregá-los aos cuidados do Estado”³⁹⁰, sendo que a maioria dos proprietários escolhia a primeira opção³⁹¹, pois era uma forma de manter a mão-de-obra escrava. Desta maneira, mesmo com as disposições da lei, muitos proprietários as burlavam e, na prática, muitos filhos de escravos foram postos novamente em condições de cativeiro.

Um aspecto importante para compreender o processo da escrava Feliciano é relaciona-la à lei de 1871, pois a documentação mencionada é datada de 1872. A Lei do Ventre Livre também estabelecia que os juízes deveriam agir “administrativamente” nos processos de alforrias. Keyla Grinberg aventou a possibilidade da reinterpretação desta lei e alertou para o fato das decisões judiciais serem mais favoráveis a escravidão do que a liberdade:

A lei de 1871 estabelecia a liberdade em vários casos; mas para obtê-la, o escravo tinha de seguir todas as suas especificações. Antes, embora a prova já estivesse presente como uma exigência (o que talvez já demonstre o movimento de positivização do direito), ela não se fazia tão fundamental. A Lei do Ventre Livre adquire, assim, uma faceta diferente: a que permite a restrição da liberdade³⁹².

A autora admite que a lei de 1871 estava inserida no processo de emancipação gradual levado a frente pelo Governo Imperial, todavia, também significou o cerceamento da possibilidade de obtenção da liberdade, algo que veio caracterizar a flexibilidade de interpretação da lei³⁹³. Ela exigia uma série de provas para a concessão da alforria, e este fator aliado às discussões políticas em voga, tendia a resultar em mais sentenças favoráveis à escravidão.

³⁹⁰ SALLES, Ricardo. *E o Vale era Escravo. Vassouras, século XIX, senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 79.

³⁹¹ Ibid., p. 216.

³⁹² GRINBERG, Keila. *Liberata: a lei da ambiguidade*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 57.

³⁹³ Para tal afirmação, Keyla Grinberg se fundamenta em torno dos estudos de E. P. Thompson em *Senhores e Caçadores*.

Esta lei, ao mesmo tempo em que deixou nítida a possibilidade da liberdade ao cativo³⁹⁴, acabou por criar muitas dificuldades para o escravos.

O historiador Roberto Guedes Ferreira chamou a atenção para a intervenção policial na relação senhor-escravo, algo que ocorria muitas vezes quando os senhores não conseguiam mais sujeitar seus escravos às suas ordens. Muitos escravos procuravam a polícia com a intenção de resolver os conflitos com seus senhores, desta forma, a intromissão “[...] do Estado podia ocorrer não só quando os escravos se excediam, mas, também quando os senhores extrapolavam em suas atitudes”³⁹⁵. Os escravos souberam recorrer ao Estado através da polícia com o objetivo de auxiliar no processo da alforria, “[...] perceberam a possibilidade da intromissão do Estado e/ou de terceiros na relação que conduziam com seus senhores, e souberam fazer valer suas queixas”³⁹⁶. Não localizamos outros documentos que pudessem nos mostrar o efeito desta história, mas os retalhos de informações captados nas entrelinhas deste auto de perguntas nos revela uma das muitas facetas da resistência escrava na capital alagoana oitocentista, a luta por liberdade em família.

3.4 Alforrias pagas

A Lei de vinte de setembro de 1871 foi um divisor de águas na prática das alforrias no Brasil, pois, além de estabelecer a liberdade do ventre livre, foi a primeira que regulamentou o direito que o escravo possuía de acumular pecúlio, apesar desta já ser uma prática costumeira através dos tempos. Para Kátia Lorena Novais Almeida:

O reconhecimento do pecúlio representou uma vitória para os escravos, pois, a partir de então. Ao falharem as negociações com os

³⁹⁴ GRINBERG, Keyla. *Em Defesa da Propriedade: Antonio Pereira Rebouças e a Escravidão*. Revista Afro-Asia, 21-22 (1998-1999), p. 111-146, p. 115.

³⁹⁵ FERREIRA, Roberto Guedes. *Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 255.

³⁹⁶ Ibid., p. 256.

senhores, havia a possibilidade de o escravo solicitar a mediação da justiça com o depósito e arbitramento do valor de sua alforria³⁹⁷.

Desta forma, os escravos buscaram conquistar suas alforrias respaldando-se na lei, passando a ser uma prerrogativa da população cativa para se livrar da tutela senhorial³⁹⁸. Uma das formas encontradas pelas escravas para constituir pecúlios visando à conquista da alforria eram a de vendas de gêneros alimentícios pelas ruas de Maceió. Foi o que fez a escrava Benedicta, de vinte anos, residente no Engenho de Pratagi, que costumava vender bolos de mandioca. Certo dia não conseguiu vender toda sua mercadoria e, ao voltar para a casa de seu senhor, foi castigada, ele: “[...] passou-lhe uma corda pela cintura, apertando-a com força”³⁹⁹ (*sic.*). Por conta disto, a escrava fugiu do “[...] engenho do suplicante, pelo fato de ser levemente castigada por faltas graves e insubordinações cometidas”⁴⁰⁰. Com a dificuldade de obter a alforria, Benedicta optou pela fuga, mas foi recolhida à casa de detenção de Maceió e voltou para as mãos de seu proprietário.

Assim como Benedicta, muitos escravos tinham a permissão de seus senhores para prestar serviços a terceiros, algo que possibilitava acumular pecúlio e lhes dava certa autonomia para viverem sobre si. Esses escravos “[...] alugavam seus serviços nos grandes centros, poupando para comprar as suas liberdades ou as de seus familiares, sendo eles mesmos responsáveis pelo recebimento do salário devido e pelo pagamento”⁴⁰¹ do percentual para o seu senhor, como sinalizou Ynaê Lopes dos Santos, o escravo: “[...] era, muitas vezes, responsável pelo seu próprio sustento. Além disso, deveria entregar semanalmente ao seu senhor a quantia previamente estipulada por ele”⁴⁰². Dessa forma, o proprietário ficava isento das preocupações referentes a

³⁹⁷ ALMEIDA, Katia Lorena Novais. *Alforrias em Rio das Contas – Bahia século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 90.

³⁹⁸ *Ibid.*, p. 101.

³⁹⁹ APA. *Autos de Perguntas Feita a Benedicta*. Chefe de Polícia: requerimento, maço 93, est. 8. 16/04/1872.

⁴⁰⁰ APA. *Requerimento de Cláudio Pereira do Nascimento, senhor do engenho Pratagi*. Chefe de Polícia: requerimento, maço 93, est. 8. 19/04/1872.

⁴⁰¹ GRINBERG, Keyla. *A Poupança: alternativas para a compra da alforria no Brasil*. Revista de Índias, vol. LXXI, n.º 251, 137-158, ISSN: 0034-8341doi:10.389/revindias.2011.006.

⁴⁰² SANTOS, Ynaê Lopes dos. *A Escravidão e a Corte: autonomia escrava e controle estatal no Rio de Janeiro Joanino (1808-1821)*. Revista Eletrônica Cadernos de História, vol. VII, ano 4, nº 1, julho de 2009. www.iehs.ufop.br/cadernosdehistoria.

sobrevivência dos cativos como a de sua alimentação, vestimenta, doenças, etc.

A forte presença de cativos nas cidades brasileiras oitocentistas explica-se pelas possibilidades de muitos “[...] serem alugados ou colocados ao ganho”⁴⁰³. Em cidades como Recife, Salvador e Rio de Janeiro, por exemplo, “[...] o escravo teria que dispor de sua força de trabalho, passando a maior parte do tempo nas ruas à procura de serviços”⁴⁰⁴, o que acarretava ficar longe das vistas do seu senhor, possibilitando articular estratégias para conseguir sua liberdade. As alforrias pagas não eram uma tarefa fácil, pois, a alta de preços dos escravos, dificultava a compra. Mesmo assim, os escravos se utilizaram de todas as possibilidades existentes, alguns pagavam aos seus senhores uma parte do valor da alforria, sendo o restante pago em serviços, algo que poderia durar décadas⁴⁰⁵. Benedicta optou pela fuga, mas foi presa pela polícia e devolvida ao senhor.

O trabalho era um traço marcante do ser escravo, todavia, em uma conjuntura de escravidão urbana, o trabalho talvez fosse algo que conferia liberdade ao cativo, devido ao grande movimento de que as ocupações urbanas necessitavam. Tal fato era característico das cidades brasileiras oitocentistas por conta do grande número de escravos de ganho existentes. Sobre o trabalho de mulheres escravas no Rio de Janeiro do século XIX, Roberto Guedes Ferreira se refere aos “[...] constantes movimentos e, conseqüentemente, um relativo afastamento de seus senhores”⁴⁰⁶, pois as “[...] atividades desempenhadas nas ruas, se por um lado eram cruciais para os senhores explorarem o trabalho escravo, por outro podiam ser vistos pelos cativos como forma de angariar maiores espaços de liberdade”⁴⁰⁷. Segundo Manolo Florentino:

A noção de liberdade manejada pelos escravos confundia-se com a possibilidade de, em graus diversos, dispor de si. Sem nenhuma garantia de êxito, a grande maioria buscava dispor de si no dia-a-dia,

⁴⁰³ Idem.

⁴⁰⁴ Idem.

⁴⁰⁵ Idem.

⁴⁰⁶ FERREIRA, Roberto Guedes. *Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 238.

⁴⁰⁷ Ibid., p. 245.

na lida impetuosa ou malemolente, associando a “liberdade” a pequenas conquistas tendentes a alargar sua autonomia na escravidão⁴⁰⁸.

A autonomia de viver boa parte do dia nas ruas da cidade, sem feitores e senhores limitando suas andanças deve ter alimentado o anseio pela conquista da alforria em muitos cativos. Acreditamos que para a escrava Benedicta a busca de sua liberdade envolveu o aproveitamento de toda uma conjuntura urbana favorável à prestação de pequenos serviços. Portanto, uma das estratégias adotadas pelos escravos para acumular pecúlio e comprar sua alforria foi o próprio trabalho de ganho. A historiografia brasileira da escravidão tem dado especial atenção em como os escravos e seus familiares, principalmente em âmbito urbano, poupavam dinheiro visando à conquista da liberdade. Apesar de ter sido legalizada apenas em 1871 pela Lei do Ventre Livre, o acúmulo de pecúlio pelos cativos foi constante ao longo do século XIX. Estudando tais questões, Keyla Grinberg sinaliza:

Uma das grandes novidades da Lei do Ventre Livre foi o reconhecimento do direito do escravo de formar pecúlio. Sua propriedade tanto poderia ser advinda de heranças e doações como fruto de seu próprio trabalho, desde que com o aval de seu senhor. Na letra da nova lei, o escravo precisava de autorização senhorial para trabalhar e acumular parte dos ganhos para si próprio; mas não precisava mais pedir permissão para comprar sua própria alforria⁴⁰⁹.

A lei de 1871, portanto, consagra a intromissão do Estado na relação senhor-escravo, além de referendar práticas já realizadas anteriormente pelos cativos no dia-a-dia de suas vidas. Na década de 1830, por exemplo, foram criadas várias caixas econômicas em províncias como Alagoas, Bahia, Pernambuco e Minas Gerais que seguiam um modelo britânico de fomento e compra de alforrias por escravos⁴¹⁰.

O historiador Antônio Daniel Marinho analisou, de forma pioneira, alguns documentos de alforrias localizados no Acervo Histórico do Arquivo Judiciário

⁴⁰⁸ FLORENTINO, Manolo. *Sobre Minas, Crioulos e a Liberdade Costumeira no Rio de Janeiro, 1789- 1971*. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 338.

⁴⁰⁹ GRINBERG, Keyla. *A Poupança: alternativas para a compra da alforria no Brasil*. Revista de Índias, vol. LXXI, n.º 251, 137-158, ISSN: 0034-8341doi:10.389/revindias.2011.006.

⁴¹⁰ Idem.

de Alagoas (AHAJ)⁴¹¹. Em seu trabalho, conhecemos mulheres como a mulata Theresa que, no dia dezesseis de abril de 1879, através do depositante Antônio Joaquim de Faria, solicitou sua carta de alforria de forma incondicional e paga⁴¹², e da preta Maria, que foi libertada na “[...] metade por Dona Josefa Teresa da Silva. Agora, Maria pede a liberdade completa indenizando Dona Ana Lopes da Silva”⁴¹³. A quantia a ser paga era no valor de 25\$000, o que, praticamente, aniquilava as possibilidades da escrava obter a liberdade por completo, pois tinha que trabalhar para sua proprietária diariamente, sobrando poucas oportunidades de tempo para buscar o pecúlio necessário e obter sua alforria. Notamos aqui mais um exemplo de como os proprietários de escravos se utilizavam da alforria para conter a insubordinação cativa e afirmar a dependência senhorial. Uma aguçada análise do acervo do AHAJ⁴¹⁴ pode contribuir para o desvendamento de muitas facetas das experiências da população cativa em busca de liberdade tanto em Maceió como em outras regiões de Alagoas.

3.5 Fugir para resistir: a escrava Ana

No século XIX, foram sucessivamente promulgadas diversas leis abolicionistas que refletiu a conjuntura política do final do Império. O tráfico foi proibido em 1850, libertaram-se as crianças escravas em 1871, em 1885, antes da abolição, em treze de maio de 1888, deu-se a lei dos sexagenários. Todas elas foram resultados de ações de sujeitos históricos inseridos nas relações sociais estabelecidas pelo sistema escravista. Destacamos a luta e resistência da população cativa nestes últimos momentos da escravidão, pois concebemos que os escravos lutaram diariamente contra a hegemonia senhorial e o cenário dos oitocentos fez com que muitos buscassem conquistar a liberdade, seja

⁴¹¹ RIBEIRO, Antônio Daniel Marinho. *A Transição da Mão-de-obra Escrava para a Livre no Perímetro Urbano de Maceió (1850-1898)*. Maceió: UFAL, 2003. (Monografia de Graduação em História).

⁴¹² AHAJ. Cx. 14, Doc. 03. 16/04/1879.

⁴¹³ RIBEIRO, Antônio Daniel Marinho. (2003). op. cit.

⁴¹⁴ Infelizmente, esta instituição de pesquisa, por questões administrativas e estruturais, se encontra fechada para pesquisadores.

através de cartas de alforrias ou por meios considerados ilegais, como as fugas.

No jornal *O Liberal*, em agosto de 1880, encontramos um anúncio sobre a fuga da escrava Ana, pertencente à senhora Ursulina Joaquim de Melo, que nos elucida um pouco sobre a experiência de vida da escrava:

A abaixo assinada, moradora na Vila de Coruripe, vem pelos jornais desta capital pedir às autoridades policiais e aos capitães de campo que tendo sua escrava Ana, de idade de 35 anos mais ou menos, cor preta, rosto regular e altura, tem falta de um ou dois dentes na frente, usa de vestidos compridos, fugida de sua companhia há mais de 14 anos, e tendo a dita escrava todo este espaço de tempo servido nesta capital e seus subúrbios em diversas casas como forra e com o suposto nome de Maria e sendo afinal presa por quem desde a infância conhecera, fora solta por protetores; propondo a ação de defesa aos seus direitos tive decisão final pelo respeitável e egrégio Tribunal da Relação pelo que o anunciante responsabiliza em perdas e danos a toda e qualquer pessoa que ocultar a referida escrava e recomenda as pessoas que a apreenderem a levarem em casa do Capitão Dario Feliciano da Rocha ou nesta Vila à sua proprietária, que ambos lhe saberão bem gratificar. Coruripe, 1º de agosto de 1881 – Ursulina Joaquim de Melo (*sic.*)⁴¹⁵.

A escrava Ana já tinha realizado sua fuga havia 14 anos e, mesmo assim, sua senhora sempre buscou reavê-la. Uma escrava de 35 anos possuía um valor comercial considerável na década de 1880, momento em que as ideias abolicionistas estavam cada vez mais difundidas e o número de escravos vinha diminuindo. Se capturada, provavelmente, Ursulina, a senhora da escrava Ana realizaria uma ação judicial de reescravização. Em muitas destas ações, era alegado o fato de os escravos em questão serem os únicos bens da família. Assim como a escrava Feliciano, que tratamos anteriormente neste capítulo, o caso de Ana é melhor compreendido se voltarmos às questões em torno das práticas das reescravização de cativos no século XIX, estudados por Keyla Grinberg. A autora, se baseando nas pesquisas de Judy Bieber sobre o Vale do Paraíba⁴¹⁶, atribui tais práticas como sendo uma das saídas encontradas pelos senhores para dar conta da demanda por escravos

⁴¹⁵ IHGAL. *Jornal O Liberal*. 20/08/1880.

⁴¹⁶ FREITAS, Judy Bieber. *Slavery and Social Life: in the attempts to redunce free people to slavery in the Sertão Mineiro, Brazil, 1850-1871*. *Journal of Latim American Studies*, vol. 26, nº 3, 1994, pp. 597-619.

após a proibição do tráfico atlântico em 1850⁴¹⁷. Somado a isto, acreditamos que, em províncias do nordeste como Alagoas, a reescravização pode ter sido utilizada para suprir a escassez de mão-de-obra escrava ocasionada, dentre outros motivos, pelo tráfico interprovincial ocorrido após 1850, principalmente voltado para o abastecimento das províncias do sudeste, como São Paulo⁴¹⁸.

Ao lado das grandes demandas de escravos pela liberdade, ocorreram também muitos processos impetrados por senhores para reaverem a posse de cativos⁴¹⁹. Muitos proprietários que realizavam essas ações não eram caracterizados como pertencentes à “elite branca”, como sinaliza Grinberg: “Branco, até pode ser que alguns fossem, mas ‘elite’ com certeza não”⁴²⁰. Eram senhores com poucas posses e a possível reconquista da posse de escravos poderia significar um ganho considerável, pois “[...] se era difícil para um cativo alcançar a alforria nestas circunstâncias, para o senhor de poucos escravos a perda de um – por qualquer motivo – também era irreparável”⁴²¹.

Muitos cativos, apesar de viverem como livres durante anos, ainda precisariam lutar na justiça para a consolidação de seus direitos⁴²². Deste modo, caso Ana fosse capturada, possivelmente ocorreria um processo na justiça para discutir a sua situação cativa. Desde meados da década de 1860, muitos advogados e juizes abolicionistas “[...] tomaram de assalto os tribunais e criaram jurisprudência sobre questões de escravidão e liberdade”⁴²³, percebendo novas possibilidades de interpretação de antigas leis. Aos poucos, foi-se reconhecendo que as práticas de reescravização, apesar de serem frequentes, estavam cada vez mais se tornando menos legítimas. Diante desta conjuntura, um dos argumentos que poderiam ser usados a favor da escrava

⁴¹⁷ GRINBERG, Keyla. *Reescravização, Direitos e Justiça no Brasil do Século XIX*. In: LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Direitos e Justiça no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006, p. 103.

⁴¹⁸ O Opúsculo da descrição geographica topographica, phizica, política, e histórica, do que unicamente respeita à provincia das Alagoas no império do Brazil, de 1836 e assinado por Hum Brasileiro, tem autoria atribuída ao então Presidente da Província Antonio Joaquim de Moura, nele já encontramos queixas da classe senhorial acerca da escassez de cativos em Alagoas. (*sic*).

⁴¹⁹ GRINBERG, Keyla. (2006). *op. cit.*, p. 104.

⁴²⁰ GRINBERG, Keyla. *Senhores sem Escravos: a propósito das ações de escravidão no Brasil Imperial*. In: *Almanack Brasiliense*. São Paulo, n. 6, p. 4-13, 2007.

⁴²¹ *Idem*.

⁴²² GRINBERG, Keyla. *Reescravização, Direitos e Justiça no Brasil do Século XIX*. In: LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Direitos e Justiça no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006, p. 107.

⁴²³ *Ibid.*, p. 124.

Ana seria o de utilizar o *Alvará de março de 1682*, que regulava a liberdade dos escravos e a prescrição do cativo, e alegar que ela já “*vivia sobre si*” nas ruas de Maceió havia cerca de quatorze anos. Perdigão Malheiro, ao interpretar este alvará, defendeu “[...] o estabelecimento de prazo de cinco anos para a prescrição da escravidão”⁴²⁴. Ele entendia que este prazo se baseava na legislação romana sobre escravidão, investindo com rigor contra os escravos fugidos que tentassem passar por livre. Ana excedeu este prazo, para tanto, utilizou-se de variadas estratégias como vendas ambulantes e mudanças de nome para, assim, não voltar para o poder de sua senhora, Ursulina Joaquim de Melo.

Um aspecto interessante na história de Ana é perceber como a capital alagoana simbolizava maiores oportunidades para obter a liberdade, como ressalta Walter Fraga Filho:

[...] na década de 1880, o objetivo principal dos que fugiam para as cidades era ocultar-se em meio à população negra, grande parte dela livre e liberta, que se adensava nos centros urbanos. [...] Naquele momento, as fugas apresentaram amplas possibilidades de rompimento com os laços escravistas⁴²⁵.

Os escravos tinham a percepção da conjuntura que se apresentava em fins do século XIX, sabiam que, a cada dia, o movimento abolicionista se tornava mais forte, e implementavam seus projetos de liberdades. Ana fugiu da Vila de Coruripe e foi para Maceió prestar serviços em diversas casas, como forra, atendia pelo nome de Maria, desenvolvendo, assim, o seu arranjo de sobrevivência no dia-a-dia.

A mobilidade que possuíam os escravos urbanos que desenvolviam atividades como vendas de alimentos nas ruas ou de lavadeiras permitiam uma maior possibilidade de fugas, podendo se ocultar na própria cidade⁴²⁶ ou em cidades vizinhas, maiores, como foi o caso de Ana, que tentava ganhar a vida vendendo sua força de trabalho, além de ter desenvolvido redes de

⁴²⁴ Ibid., p. 113.

⁴²⁵ FILHO, Walter Fraga. *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas, Editora da UNICAMP, 2006, p. 54.

⁴²⁶ SILVA, Maciel Henrique. *Pretas de Honra: vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840 – 1870)*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, coedição, Salvador: EDUFBA, 2011, p. 68.

solidariedades que a possibilitou ser solta quando foi presa. Nesta época os clubes abolicionistas já eram uma realidade na cidade de Maceió.

A historiadora Maria Helena Pereira Toledo Machado - ao estudar o processo de trabalho, luta e resistência na região de Campinas e Taubaté – debruçou-se sobre documentos que evidenciavam as artimanhas inerentes ao dia-a-dia da escravidão, pontuando que alguns processos criminais “[...] recontam histórias de escravos fugidos que trocaram de identidade, passando a viver como livres”⁴²⁷. O caso da escrava Ana é representativo àquilo que a historiadora atribui ao âmbito da resistência individual e não violenta da escravidão.

A presença de escravos fugidos provenientes de outras vilas da província e de engenhos próximos à capital alagoana era uma constante. Felix Lima Junior documentou os casos do africano Jacob, fugido de Passo do Camaragibe, do “creoulo” Casimiro, que fugiu de Porto Calvo, e do escravo Benedito, que fugira do Engenho Varrela⁴²⁸. A importância que a cidade de Maceió obteve no decorrer do século XIX, ao deixar de ser uma pequena vila e ao se tornar a capital da Província, veio consolida-la como principal centro urbano da região. A cidade de Maceió tornou-se um local que poderia apresentar maiores chances de liberdade para a população cativa, atraindo muitos escravos fugidos.

Acreditamos que Ana realizou sua fuga por não enxergar perspectiva de liberdade se permanecesse em poder de sua proprietária, na Vila de Coruripe, desta maneira, construiu seu projeto de emancipação utilizando diferentes artimanhas e diversas estratégias, o que durou quase duas décadas. Não sabemos o desfecho desta história, se ela conseguiu se manter escondida em Maceió ou se teve que voltar para o poder da senhora Ursulina Joaquim de Melo, todavia, este fragmento da história de vida de Ana nos mostrou como as escravas eram sabedoras do momento histórico que viviam e como sabiam agir contra a hegemonia dos senhores.

⁴²⁷ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Crime e Escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888)*. São Paulo: Editora Brasiliense. 1987, p. 50.

⁴²⁸ LIMA JUNIOR, Felix. *A Escravidão em Alagoas*. Maceió: s/ed., 1975, p. 50-51.

3.6 A busca por alforria e a Sociedade Libertadora Alagoana

Na década de 1880, ocorreram muitos casos de escravos que fugiram das plantações de seus senhores, constantemente auxiliados por abolicionistas⁴²⁹. O abolicionismo se tornou cada vez mais difundido na sociedade brasileira. Maria Helena P. Machado, ao estudar os movimentos sociais que povoaram o sudeste escravista na década da abolição, ressalta este período como sendo “[...] fértil em debates, movimentação política e projetos reformadores que, em seu conjunto, ensejaram, pela primeira vez, uma difusa vontade política de reformas e mudanças”⁴³⁰, no qual os escravos passaram a exigir, frequentemente, a liberdade. A autora sinalizou zonas de incertezas e territórios de obscuridade acerca das hipóteses historiográficas sobre os movimentos abolicionistas. Ela reagiu ao reducionismo que delimitava o processo de abolição a uma querela de elites, relegando os cativos ao papel de vítimas. Superou assim a ideia da condução paternal da liberdade dos escravos⁴³¹, buscando valorizar a rebeldia cativa e suas estratégias de libertação.

Machado criticou a ideia de um abolicionismo eloquente, racional, parlamentar e urbano, que organizava o protesto escravo, visto por boa parte da historiografia brasileira até meados da década de 1970 como sendo irracional, inconsequente e sem ideologia. Em seus trabalhos explorou as conexões ideológicas emergentes das senzalas, dos casebres, das redações de jornais, nos sertões, cafezais e principalmente nas cidades. Aproximando numa dimensão linear a escravidão, o abolicionismo e a abolição, para avançar “[...] nos sentidos políticos e de conexões da vida escrava com os mundos senhoriais e dos políticos que debatiam a questão do ‘elemento servil no Império’”⁴³², documentou assim as vozes dissonantes que compuseram este processo. Portanto, este estudo apontou para as forças e tensões sociais que

⁴²⁹ EINSEBERG, Peter. *Modernização sem Mudança: a indústria açucareira em Pernambuco: 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 1977, p. 180.

⁴³⁰ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: Edusp, 2012, p. 227-228.

⁴³¹ *Ibid.*, p. 136.

⁴³² GOMES, Flávio Santos. *Prefácio à 2ª Edição*. In: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: Edusp, 2012, p. 17.

se manifestaram e inspiraram programas de reforma agrária e novos projetos de integração social, para Machado:

[...] a década da abolição, ao invés de estabelecer com crescente clareza os liames entre cativo e liberdade, na realidade, os borrava, recolocando a questão da liberdade em outra instância. As vidas de mulheres livres ou libertas colidiam com os limites de uma imprecisa liberdade, que precisava ser preenchida individualmente, segundo as possibilidades de agenciar favores e proteção de cada um⁴³³.

Assim como o trabalho de Maria Helena Machado, os estudos de Ricardo Salles também estão inseridos em um conjunto da produção historiográfica brasileira que, recentemente, vem destacando o papel ativo que os cativos tiveram na década de 1880 no que tange a contestação da escravidão, uma combinação de rebeldia escrava com a legislação vigente na época acabou por atingir os interesses escravistas⁴³⁴. Este autor atribui tal conjuntura a profundas mudanças ocorridas no perfil dos escravos desde 1850, as quais ele lista: a crioulação, aumento de laços familiares, e outras redes de solidariedade, e uma maior consciência e conhecimento sobre os “direitos” adquiridos pelos cativos⁴³⁵.

Na década de 1880, presenciamos o reflorescimento dos ideais abolicionistas de variadas matizes ideológicas à medida que foram ganhando as ruas, a atenção das populações urbanas e os receios e medos dos senhores de escravos⁴³⁶. As sociedades abolicionistas privadas desempenharam um papel importante no processo de libertação dos escravos. No geral, elas realizavam reuniões públicas em prol da abolição e auxiliavam ou compravam alforrias com rendas obtidas nas reuniões e em outras contribuições como loterias e fundos de emancipação.

⁴³³ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Corpo, Gênero, e Identidade no Limiar da Abolição: a história de Benedicta Maria Albina da Ilha ou Ovídia, escrava (sudeste, 1880)*. Afro-Ásia, Salvador, n. 42, p. 157-. 193, 2010.

⁴³⁴ SALLES, Ricardo. *E o Vale era Escravo. Vassouras, século XIX, senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 62.

⁴³⁵ Ibid., p. 59-60.

⁴³⁶ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: Edusp, 2012, p. 92-93.

Em Alagoas, foi criada a Sociedade Libertadora Alagoana no ano de 1881, com sede em Maceió⁴³⁷. Ela realizava campanhas em jornais contra a escravidão e tinha um fundo de emancipação para auxiliar cativos no pagamento de suas alforrias. Foi o que aconteceu com a escrava que pertencia ao senhor Antônio Cavalcante de Melo Lima, Honorata, de trinta e cinco anos. A escrava tinha conseguido juntar 315\$000, porém, esta quantia não era suficiente para a obtenção da alforria, tendo a Sociedade Libertadora Alagoana complementado o valor e, dessa forma, a cativa conquistou sua carta de alforria. Para melhor entendimento desta questão, temos que nos atentar para o elevado preço das alforrias que impedia, muitas vezes, os escravos de obterem o valor necessário para se alforriarem. Este objetivo levava a duras jornadas cotidianas, levando escravas como Honorata a desenvolverem uma rede de sociabilidade e solidariedade para viabilizar a conquista da liberdade. Esta quando conquistada, simbolizava uma conquista escrava por excelência⁴³⁸. Todavia, Honorata recorreu ao auxílio da sociedade libertadora alagoana para obter sua alforria devido a possíveis contratempos em sua luta de resistência cotidiana. O alto valor pago pelos escravos em suas alforrias fez com que muitos redefinissem expectativas, opções e atitudes frente à liberdade⁴³⁹.

A criação dos fundos de emancipação são reflexos da conjuntura das décadas de 1870 e 1880 em relação ao abolicionismo, eram formas de obter recursos para as alforrias, com ou sem ajuda do Estado⁴⁴⁰. Os Fundos de Emancipação abriram outras possibilidades de liberdade, levantando o necessário para cobrir taxas e impostos sobre os cativos, loterias, multas e contribuições. Foi regulamentada pelo decreto 5.135, em treze de novembro de 1872, no artigo 27 determinava-se:

[...] uma ordem de preferência para a libertação dos cativos: membros da mesma família – se pertencessem a senhores

⁴³⁷ O historiador Felix Lima Junior faz um breve histórico sobre a Sociedade Libertadora Alagoana. Ver: LIMA JÚNIOR, Félix. *Maceió de Outrora: obra póstuma*. Maceió: Edufal, 2001, p. 109-113.

⁴³⁸ FLORENTINO, Manolo. *Sobre Minas, Crioulos e a Liberdade Costumeira no Rio de Janeiro, 1789- 1971*. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 341.

⁴³⁹ Ibid., p. 342.

⁴⁴⁰ GRINBERG, Keyla. *A Poupança: alternativas para a compra da alforria no Brasil*. Revista de Índias, vol. LXXI, n.º 251, 137-158, ISSN: 0034-8341doi:10.389/revindias.2011.006.

diferentes; casais que tivessem filhos livres menores de 21 anos; casais com filhos menores escravos; as mães com filhos menores escravos e, por último, casais sem filhos menores – e indivíduos – mães ou pai com filhos livres e os cativos entre 15 e 50 anos, iniciando-se pelos mais jovens do sexo feminino até os mais velhos do sexo masculino⁴⁴¹.

Também foi ordenada a criação, em cada município, de juntas de classificação que escolheriam os escravos a serem libertados. Em Pernambuco, por exemplo, um Fundo Provincial foi criado em 1883, sendo que já existia o Fundo Imperial⁴⁴². Analisando os relatórios provinciais de Alagoas na década de 1880, descobrimos que, no ano de 1881, foram libertados cento e trinta e um escravos em toda a província pelo fundo de emancipação, dos quais dezoito alforrias foram concedidas na cidade de Maceió⁴⁴³.

Ao realizarmos pesquisas no Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, descobrimos a existência de um livro de registro da Sociedade Libertadora Alagoana, onde visualizamos alguns recibos do tesoureiro no auxílio de pagamentos de alforrias. Como no caso da escrava Joanna:

Recebi do Ilmosm. Manoel José Alves, tesoureiro do conselho executivo da Sociedade Libertadora Alagoana a quantia de cento e vinte e quatro mil oitocentos e noventa reis que com o juros de 85.110 (oitocentos e cinco mil cento e dez reis) e as demais constantes dos recibos de 25 de junho de 1877 e de 27 de setembro de 1881 perfaz a importância pela qual dou liberdade à parda Joanna (sic.)⁴⁴⁴.

Percebemos que foram precisos três pagamentos ao proprietário da escrava Joanna para que, só então, fosse concedida a liberdade. Tal fato nos levou a indagar as maneiras através das quais entre junho de 1877 a setembro de 1881, a cativa buscou variados meios para obter o valor exigido pelo seu senhor. Provavelmente, ela esteve na mesma situação de Honorata, tendo a Sociedade Libertadora a auxiliado na obtenção da quantia exigida. O mesmo tipo de documento também foi encontrado para a alforria da escrava Christina,

⁴⁴¹ ALMEIDA, Katia Lorena Novais. *Alforrias em Rio das Contas – Bahia século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 93.

⁴⁴² EINSEBERG, Peter. *Modernização sem Mudança: a indústria açucareira em Pernambuco: 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 1977, p. 178.

⁴⁴³ *Falla com que o Exm. Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, Presidente da Provincia, instalou a 2ª sessão ordinária da 23ª legislatura provincial das Alagoas, 27/04/1881*. Maceió, Typ. do “Liberal”, 1881.

⁴⁴⁴ IHGAL. *Coleção Sociedade Libertadora Alagoana*. 00962. 28/09/1881.

pela qual seu senhor, Ignácio Jose de Mello, assinou o recebimento de uma “[...] quantia de cem mil reis que com a de quatrocentos anteriormente recebida perfaz a quantia pela qual dou liberdade a minha escrava”⁴⁴⁵. Para entrever a resistência escrava nesta documentação, é necessário realizar uma crítica ao voluntarismo e ao sentido teleológico, assim como Hebe Mattos fez em seu estudo sobre o sudeste escravista⁴⁴⁶.

Os documentos produzidos pelos abolicionistas têm a característica de inibir a participação cativa no processo de obtenção das alforrias, como numa carta de liberdade publicada no jornal *Diário de Alagoas*, em 1882, onde: “Em comemoração do passamento de Mariana Maria do Rosario, para nós de saudosa recordação, alforriamos a nossa escrava Fé, com 22 anos de idade, irmã daquela finada (*sic.*)”⁴⁴⁷. O documento também alforriava Joana, “[...] podendo a beneficiária entrar desde já no pleno gozo de sua liberdade (*sic.*)”⁴⁴⁸. Tal carta de liberdade nos dá poucas informações sobre a luta das escravas em prol de suas alforrias. Acreditamos que elas, sabedoras das possíveis formas existentes para conseguir tal feito, buscaram desenvolver laços de solidariedades e estabeleceram redes sociais que a permitiram alcançar a liberdade.

Lilia M. Schwarcz, analisando a representação dos negros nos jornais do século XIX, sinalizou para o ocultamento da população cativa no processo de conquista da liberdade, e como os anúncios serviam para enaltecer a generosidade dos proprietários. Neste caso, servia para a propaganda da Sociedade Libertadora Alagoana e inibia o processo de resistência e luta que as escravas Fé e Joanna imprimiram no dia-a-dia de suas vidas procurando juntar pecúlio e cultivar laços de solidariedade que a auxiliassem na obtenção das cartas de alforria. É fundamental compreender a abolição da escravidão no Brasil sob a ótica da participação dos escravos, forros e homens livres pobres, e não apenas como um evento produzido pelas elites e para as elites⁴⁴⁹.

⁴⁴⁵ Idem.

⁴⁴⁶ MATTOS, Hebe Maria. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995, p. 15.

⁴⁴⁷ IHGAL. *Diário da Manhã*. 14/12/1882.

⁴⁴⁸ Idem.

⁴⁴⁹ MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: Edusp, 2012, p. 227.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Maceió passou por um intenso processo de desenvolvimento urbano ao longo do século XIX, principalmente após 1839, ano em que foi alçada como nova capital da recém-criada Província de Alagoas. A cidade era local de residência de muitos senhores de engenho, comerciantes, autoridades e políticos que se beneficiavam com a localidade do porto do Jaraguá, o qual realizava exportações de produtos como o algodão e, principalmente, a cana-de-açúcar. Como característica das cidades brasileiras oitocentistas, a presença da escravidão era marcante na vida social maceioense, tendo uma grande população de escravos, forros, africanos e homens livres pobres circulando diariamente pelas ruas, becos e praças, fixando-se nos arredores da cidade, desenvolvendo seus arranjos de sobrevivência, buscando contrapor-se à hegemonia dos senhores.

Dentro deste cenário, a presença de mulheres negras foi uma constante; elas entreteceram suas vivências com as das ruas e praças da capital alagoana, compondo a paisagem urbana com seus costumes, inseridas num contexto de escravidão citadina. Desta maneira, foram fundamentais tanto para o trabalho doméstico como para o pequeno comércio das ruas. Destacamos em nossa pesquisa a experiência de vida de africanas livres e escravas que no dia-a-dia de suas vidas lutaram por suas liberdade entre 1849-1888.

A produção açucareira foi uma das causas que levaram ao constante tráfico de africanos na região, pois a mão-de-obra escrava era muito utilizada na manutenção dos bangues e engenhos. No alvorecer do século XIX, Maceió se tornou a representação urbana da vida rural alagoana e, em sua tessitura social, a presença africana permaneceu um traço marcante. No bairro de Maceió, na região central da cidade, havia uma maior presença de escravos devido ao fato de ser o local com maior concentração de renda.

Em outras regiões, como Jaraguá, Poço, Trapiche da Barra, Mangabeiras, Bebedouro e seus entremeios, era majoritária a presença de escravos fugidos e homens livres pobres buscando os meios para sobreviver e resistir a hegemonia escravista. Eles habitavam esses locais como forma de resistência contra as tentativas de reescravização, também foi constante a

existência de quilombos nos arredores da cidade, utilizando assim o espaço como esconderijo. A população escrava desenvolvia artimanhas e necessitava de segredos, esconderijos e quilombos para se camuflar e resistirem ao controle senhorial.

A escravidão urbana no Brasil oitocentista tinha como característica o trabalho ao ganho, os alugueis de escravos, assegurando sua mobilidade física. Os cativos exerceram muitas funções na economia citadina como: carregadores, trabalhadores nos portos e oficinas, lavadeiras, quitandeiras e domésticas, artesãos, etc. Em Maceió, particularmente, detectamos os ofícios de canoeiros, copeiros, vendedores de frutas e de aves, pães, peixes, crustáceos e doces, cozinheiros, serventes e o transporte de tigres.

As figuras intermediárias da escravidão, como os africanos livres, também tiveram um importante papel no cotidiano da capital alagoana. Em nossa pesquisa, privilegiamos estudar as mulheres pertencentes a esta categoria jurídica graças à documentação encontrada no Arquivo Público de Alagoas. A população dos africanos livres eram proveniente da apreensão das embarcações de tráfico ilegal que predominavam nas praias do litoral norte de Alagoas. Ao serem apreendidos, eles tinham dois destinos: prestação de serviços a particulares ou instituições públicas. No primeiro, tiveram os serviços arrematados por pessoas como doutores, militares, padres, funcionários públicos e políticos. No segundo, foram destinados a trabalhar em locais como: o Hospital de Caridade, Hospital Militar, a Cadeia, Secretaria do Palácio do Governo e em obras públicas, como a construção do Farol de Maceió. Em sua grande maioria, os africanos livres foram arrematados por particulares, sendo as mulheres destinadas aos serviços domésticos.

O cotidiano das africanas livres e escravas na Maceió escravista do século XIX foi marcado pelo trabalho doméstico e pelos serviços de ganho realizados nas ruas da cidade, principalmente no comércio ambulante. Com isto, elas desenvolviam seus arranjos de sobrevivência e buscavam os caminhos para a liberdade. Estes serviços poderiam estar ligados à questão da subsistência, mas também era uma forma de constituir pecúlio para quem sonhava em conquistar a liberdade. O número de mulheres escravas na cidade era superior aos homens, tal questão se deve ao fato da mão-de-obra masculina ter sido direcionada para o trabalho da agricultura, principalmente

nos engenhos de açúcar da região alagoana. A mão-de-obra feminina era muito presente em Maceió para a realização dos serviços domésticos, por ser o local de residência de senhores de engenho, políticos, comerciantes e autoridades.

Em nossa pesquisa, percebemos que uma das formas mais comuns de se utilizar a escravaria na capital alagoana foi o trabalho ao “ganho”, nele, os senhores incumbiam os cativos de realizar tarefas e, no final do período acordado, os mesmos deveriam trazer um determinado valor combinado, sendo muito comum às atividades de vendas de alimentos como frutas, sururu e peixes. As autoridades procuraram limitar a circulação de quitandeiras e vendedoras ambulantes, tanto as escravas como a africanas livres, pois tinham receio de fugas e revoltas. Era mais viável a supervisão dos cativos que trabalhavam em serviços domésticos. Na documentação dos africanos livres em Maceió, encontramos um maior número de mulheres que eram encarregadas de prestar serviços domésticos, fossem eles nas casas dos arrematantes ou em instituições públicas.

No segundo capítulo, procuramos entender melhor como se dava o cotidiano da população das africanas livres em Maceió e quais foram às estratégias utilizadas por elas pra conquistar a emancipação. Essas mulheres tiveram uma estreita relação com a escravidão, entretanto, fizeram diariamente afirmar a sua condição de livres. Muitas foram as medidas tomadas pelos governantes para inibir qualquer tentativa de insubordinação e desobediência desta população, todavia, sabedoras do momento histórico em que viviam, buscaram a emancipação no decorrer dos anos em que estiveram sob a custódia do poder público, tendo a figura do curador dos africanos livres um papel importante nesta relação.

Apesar de toda uma situação adversa, as africanas se colocaram quotidianamente frente às autoridades e seus arrematantes como livres, indo de encontro aos interesses da hegemonia escravista. A maioria delas concebiam a proteção do Estado como bem-vinda, mas desde que tivessem autonomia e liberdade. Durante a tutela, elas resistiram como podiam: casaram, fugiam, fingiram estar doentes, desobedeceram aos feitores e administradores, mas também apresentaram bom comportamento visando à emancipação definitiva.

No último capítulo, abordamos a questão da prática da alforria envolvendo escravas. O Brasil oitocentista foi marcado por inúmeros debates acerca da escravidão, ao mesmo tempo em que foram criados mecanismos para sua manutenção, como os africanos livres. Discutiu-se as condições em que a população cativa poderia de forma “legítima” mudar seu status jurídico e conquistar a liberdade. Nesta conjuntura, a população cativa procurou os meios para obter a liberdade, eram sabedores dos possíveis caminhos que podiam trilhar e exploraram as possibilidades e brechas que a legislação brasileira da época apresentava, buscando beneficiar a si e a suas famílias. As alforrias caracterizaram a escravidão brasileira desde a colônia. A lei de 1850 ocasionou, de forma mais acirrada, debates que visavam ao mesmo tempo à manutenção da escravidão e permitia o direito à alforria. Somado a isto, a Lei do Ventre Livre, de 1871, formou uma conjuntura onde os cativos passaram a ressignificar a sua liberdade.

As escravas que viveram em centros urbanos tiveram uma posição privilegiada para influenciar o processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre. As atividades domésticas realizadas por elas ofereceram vantagens ao colocá-las em contato com o ambiente senhorial, além disto, se beneficiaram com as atividades comerciais desenvolvidas nas ruas, relações familiares e redes de apoio mútuo. Sabedoras dos caminhos possibilitados pela legislação da época, utilizaram diversas estratégias para acumular as quantias necessárias para comprar alforrias ou coartações. Com a pesquisa, averiguamos possibilidades diferentes de conquistar a liberdade como: alforrias condicionais, pagas, testamentos, fugas e a participação da Sociedade Libertadora Alagoana. Em alguns casos, sinalizaram questões sobre o paternalismo e outros acenaram a dualidade do controle senhorial e a resistência escrava.

Africanas livres e escravas eram sabedoras das possibilidades que existiam na conjuntura histórica que viveram e experimentaram projetos de liberdade. Elas foram ansiosas e desinquietas pela postergação da solução emancipacionista e manifestaram seus descontentamentos, sejam com movimentos de rebeldia ou buscando os meios legais possíveis entre as brechas da legislação da época. Apesar das dificuldades encontradas nos arquivos detentores de boa parte da documentação sobre escravidão em

Alagoas, ao analisar os documentos que nos apresentaram a luta pela liberdade de escravas como Ana, Joanna, Christina, Anna e Feliciano, e de africanas livres como Benedita, Roza, Luzia e Luiza, compreendemos uma parcela de como se processava a luta e resistência desenvolvidas por estas mulheres contra a hegemonia escravista na cidade de Maceió e que, deste modo, contribuíram para a desestabilização da instituição escrava.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS E FONTES

I – FONTES

Acervo Histórico do Arquivo Judiciário de Alagoas - AHAJ

a) Manuscritas:

- Cx. 14, Doc. 03. 16/04/1879.

Arquivo Público de Alagoas - APA

a) Manuscritas:

- Informação do curador sobre Adriano e Margarida. Maço: Curador dos Africanos. 25/08/1858.
- Requerimento de Carta de Emancipação – Miguel. Maço: Curador dos Africanos. 15/02/1861.
- Informação sobre req. Joze e Roza env. pelo Curador ao Pres. Prov. Maço: Curador dos Africanos. 18/02/1861.
- Informação sobre req. Miguel env. pelo Curador ao Pres. Prov. Maço: Curador dos Africanos. 19/02/1861.
- Requerimento de Carta de Emancipação - João e Luiza. Maço: Curador dos Africanos. 07/03/1861.
- APA. Informação sobre req. João e Luiza env. pelo Curador ao Pres. Prov. Maço: Curador dos Africanos. 14/03/1851.
- Informação sobre req. Adriano e Margarida env. pelo Curador ao Pres. Prov. Maço: Curador dos Africanos. 16/03/1861.
- Informação sobre req. Henrique d' Azevedo env. pelo Curador ao Pres. Prov. Maço: Curador dos Africanos. 05/04/1861.
- Informação sobre req. Bernardo e Faiel env. pelo Curador ao Pres. Prov. Maço: Curador dos Africanos. 12/04/1861.

- Informação sobre req. Faiel env. pelo Curador ao Pres. Prov. Maço: Curador dos Africanos. 15/04/1861.
- Informação sobre req. Andre, Manoel e Henriqueta env. pelo Curador ao Pres. Prov. Maço: Curador dos Africanos. 29/04/1861.
- Informação sobre req. Francisca env. pelo Curador ao Pres. Prov. Maço: Curador dos Africanos. 11/05/1861.
- Informação sobre req. Joaquina, Maria e Benedita env. pelo Curador ao Pres. Prov. Maço: Curador dos Africanos. 16/05/1861.
- Cópia do Termo de Arrematação do af. Adriano. Maço: Curador dos Africanos. 17/05/1861.
- Informação sobre req. Izabel env. pelo Curador ao Pres. Prov. Maço: Curador dos Africanos. 20/05/1861.
- Informação sobre req. Joaquina e Benedita env. pelo Curador ao Pres. Prov. Maço: Curador dos Africanos. 28/05/1861.
- Requerimento de Carta de Emancipação – Joaquina e Benedita. Maço: Curador dos Africanos. 29/05/1861.
- Informação sobre o req. Lusía env. pelo Curador ao Pres. Prov. Maço: Curador dos Africanos. 04/06/1861.
- Informação sobre req. Francisca env. pelo Curador ao Pres. Prov. Maço: Curador dos Africanos. 04/06/1861.
- Requerimento de Manoel Claudino d' Arrochela Jaime (afric. Benedita). Maço: Curador dos Africanos. 06/06/1861.
- Informação sobre req. de Manoel Claudino (Benedita) env. pelo Curador ao Pres. Prov. Maço: Curador dos Africanos. 17/06/1861.
- Auto de Perguntas Feitas em 20 de jan. 1872, à africana Feliciana que, como seu marido, o preto João, vivia em regime de escravidão imposto pelo senhor de engenho Rocha, de Santa Luzia do Norte. Autos policiais e administrativos. Maço 1, est.2. 20/02/1872.
- Autos de Perguntas Feita a Benedicta. Chefe de Polícia: requerimento. Maço 93, est. 8. 16/04/1872.
- Requerimento de Cláudio Pereira do Nascimento, senhor do engenho Pratagi.
- Chefe de Polícia: requerimento, maço 93, est. 8. 19/04/1872.

a) Manuscritas:

- Dá providencias a respeito dos pretos e capoeiras, que depois do anoitecer forem encontrados com armas ou em desordens. I - 36,25,034. 17/04/1834.
- Instrumento de Publica Forma com Teor de Carta de Liberdade. I - 36,25,003.20/03/1849.

Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas - IHGAL

a) Jornais:

- O Tempo. 16/07/1857.
- O Tempo. 10/09/1857.
- Diário das Alagoas, Boletim Quilombo.11/11/1861.
- Diário das Alagoas. 13/11/1861.
- O Diário do Comércio, 16/04/1862.
- O Mercantil. 13/06/1864.
- Diário de Alagoas. 24/01/1868.
- Diário de Alagoas. 11/02/1870.
- O Liberal. 07/06/1878.
- Jornal O Liberal. 20/08/1880

b) Manuscritas:

- Coleção Sociedade Libertadora Alagoana. Cx. 00962. 28/09/1881.

II – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro 1808-1822*. Petrópolis: Vozes, 1988.

ALMEIDA, Katia Lorena Novais. *Alforrias em Rio das Contas – Bahia século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012.

ALMEIDA, Luiz Sávio de. *Memorial Biográfico de Vicente de Paula, capitão de todas as matas: guerrilha e sociedade alternativa na mata alagoana*. Maceió: Edufal. 2008.

_____. (Org.). *Traços e Troças: literatura e mudança social em Alagoas. Estudos em Homenagem a Pedro Nolasco Maciel*. Maceió: Edufal, 2011.

ANDRADE, Manoel Correia de. *Usinas e Destilarias das Alagoas: uma contribuição ao estudo da produção do espaço*. Maceió: EDUFAL, 1997.

AVÉ-LALLEMENT, Robert. *Viagens pelas Províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. Universidade de São Paulo, 1980

BARICKMAN, B. J. *Até a Véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo baiano (1850-1881)*. Afro-Ásia, v. 21-22, 1998-99.

BARROS. Theodyr Augusto de. *O Processo de Mudança da Capital (Alagoas-Maceió): uma abordagem histórica, 1819-1859*. Maceió: Imprensa Universitária, 1991.

BENJAMIN, Walter. *Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1985. Tradução de Sergio Paulo Rouanet.

BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Humanitas, 2004.

_____. *Os Meia-cara. Africanos livres em São Paulo no século XIX*. Universidade de São Paulo, 2006. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História social, vinculada ao Departamento de História da Faculdade de filosofia, Letras e Ciências Humanas.

BRANDÃO, Alfredo. *Os Negros na História de Alagoas*. Maceió: s/ed., 1988.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. ***Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850***. Recife: Editora Universitária da UFRPE, 2001.

CAVALCANTE, Simone. *Literatura em Alagoas*. Maceió: Scortecchi/Grafmarques, 2005.

CERTEAU. Michel. *A Invenção do Cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1998. Tradução de Ephraim Ferreira Alves.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das ultimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CONRAD, Robert. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. *Uma Questão de Gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

COSTA, Craveiro. *Maceió*. Maceió: Edições Catavento, 2011.

COSTA, Emilia Viotti da. *Coroas de Glória, Lágrimas de Sangue*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Sobre os silêncios da lei: a lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do Século XIX*. São Paulo: Hucitec, 1983.

DANIELI NETO, Mário. *Escravidão e Indústria: um estudo sobre a Fábrica de Ferro São João de Ipanema – Sorocaba (SP) – 1765-1895*. Instituto de Economia – Unicamp, 2006. (Tese de Doutorado).

DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura 1820 – 1920*. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Hermenêutica do cotidiano na historiografia contemporânea*. São Paulo: Projeto História. 17, Nov. 1998, p. 223-258.

FREITAS, Marcos Cezar (org.). *Historiografia Brasileira em Perspectivas*. São Paulo: Contexto, 2010.

DIÉGUES JUNIOR, Manuel. *O Bangüê nas Alagoas – Traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional*. Maceió: EDUFAL: 2002.

DUARTE, Abelardo. *População da Vila de Maceió e seu termo no ano de 1827*. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas*. n° XXXVI. Maceió: s.n., 1980.

_____. *Episódios do Contrabando de Africanos nas Alagoas*. Maceió: s.n., 1988.

_____. *Folclore Negro das Alagoas*. Maceió: Edufal, 2010.

EINSEBERG, Peter. *Modernização sem Mudança: a indústria açucareira em Pernambuco: 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 1977.

_____. *Ficando Livre: as alforrias em Campinas no Século XIX*. Estudos Econômicos, São Paulo, v.12, n.2, p. 175-216, 1987.

ESPÍNDOLA, Thomas do Bom-Fim. *Geografia Alagoana ou Descrição Física, Política e Histórica da Província das Alagoas*. Maceió: Edições Catavento, 2001.

FILHO. Walter Fraga. *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*, Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.

FLORENCE, Afonso Bandeira. *Resistência Escrava em São Paulo: a luta dos escravos da fábrica de ferro São João de Ipanema (1828-1842)*. Bahia: Afro-Ásia, 18; 1996.

FLORENTINO, Manolo Garcia. *Em Costas Negras: um estudo sobre o tráfico atlântico de escravos para o porto do Rio de Janeiro (1790 – 1830)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. (org.). *Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FREITAS, Judy Bieber. *Slavery and Social Life: in the attempts to redunce free people to slavery in the Sertão Mineiro, Brazil, 1850-1871*. Cambridge: Journal of Latim American Studies, vol. 26, nº 3, 1994.

GARDNER, George. *Viagem ao Interior do Brasil, principalmente nas províncias do norte do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. Universidade de São Paulo, 1975.

GONÇALVES, Andreia Lisly. *As Margens da Liberdade: estudo sobre prática de alforrias em Minas Colonial e Províncial*. Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999. (Tese de Doutorado).

GILROY, Paul. *O Atlântico Negro. Modernidade e dupla consciência*. São Paulo, Rio de Janeiro, 34/Universidade Cândido Mendes – Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001. Tradução de Cid Knipel Moreira.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana Diz Não: história de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GRINBERG, Keila. *Liberata: a lei da ambiguidade*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

GRINBERG, Keyla. *Em Defesa da Propriedade: Antonio Pereira Rebouças e a Escravidão*. Salvador: Revista Afro-Ásia, 21-22 (1998-1999).

_____. *O Fiador dos Brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. *Senhores sem Escravos: a propósito das ações de escravidão no Brasil Imperial*. In: Almanack Brasiliense. São Paulo, n. 6, p. 4-13, 2007.

_____. *A Poupança: alternativas para a compra da alforria no Brasil*. Madrid: Revista de Indias, vol. LXXI, n.º 251, 137-158, ISSN: 0034-8341doi:10.389/revindias.2011.006.

HELLER, Agnes. *O Cotidiano e a História*. São Paulo: Paz e Terra, 2008. Tradução de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder.

KIDDER, Daniel Parish. *Reminiscências de Viagens e Permanências nas Províncias do Norte do Brasil*. Belo Horizonte: Ed Itatiaia; São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1980.

LARA, Silvia Hunold, MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Direitos e Justiças no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

LIBBY, Douglas, FURTADO, Júlia Ferreira (orgs.). *Trabalho Livre, Trabalho Escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006.

LIMA JUNIOR, Felix. *A Escravidão em Alagoas*. Maceió: s.n., 1975.

_____. *Carroças e Carroceiros*. Maceió: Fundação Teatro Deodoro, 1983.

LIMA, Jorge. *Poesia Completa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

LINDOSO, Dirceu. *A Utopia armada: rebelião de pobres nas matas do tombo real*. Maceió: Edufal, 2005.

_____. *A Interpretação da Província: estudo da cultura alagoana*. Maceió: Edufal, 2005.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *Corpo, Gênero, e Identidade no Limiar da Abolição: a história de Benedicta Maria Albina da Ilha ou Ovídia, escrava (sudeste, 1880)*. Bahia: Afro-Ásia, Salvador, n. 42, p. 157-. 193, 2010.

_____. *Crime e Escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. *O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: Edusp, 2012.

MACIEL, Osvaldo (org). *Pesquisando na Província: economia, trabalho e cultura numa sociedade escravista (Alagoas, século XIX)*. Maceió: Q Gráfica, 2011.

MACIEL, Pedro Nolasco. *A Filha do Barão*. Maceió: Departamento de Assuntos Culturais do SENAC/AL, 1976.

_____. *Traços e Troças (crônica vermelha - leitura quente)*. Maceió: DEC, 1964.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *Do que o "preto mina" é capaz: etnia e resistência entre africanos livres*. Bahia: Afro-Ásia, Centro de Estudos Afro-Orientais da FFCH da UFBA, n. 24, 2000.

_____. *Razões de Direito e Considerações Políticas: os direitos dos africanos no Brasil oitocentista em contexto atlântico*. 5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 2004.

MATTOSO, Kátia M. *A Propósito de Cartas de Alforrias Bahia 1779-1850*. Anais de História. Assis. SP, n. 4, p. 23-52, 1972.

_____. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MELO, Janaina Cardoso de. *Negros Escravos, Negros Papa-méis: fugas e sobrevivências africanas nas matas de Alagoas e Pernambuco no século XIX*. In: <http://www.africanidades.com.br/documentos>. (Acessado em 15/05/2012).

MOURA, José Alexandrino Dias de. *Apontamentos sobre diversos assumptos geográficos-administrativos da Província de Alagoas*, Relatório lido perante a Assembléia Legislativa da Província de Alagoas no acto de sua instalação, em 16 de março de 1869 pelo presidente da mesma o Exm, Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Júnior. Maceió: Typographia Commercial de A. J. da Costa, 1869.

MÜLLER, Elisa & OLIVEIRA, Geraldo de Beauclair M. de. *Reflexões sobre a história da Fábrica de Ferro São João de Ypanema*. Anais do XVIII Encontro Nacional de Economia. Brasília: ANPEC, 1990.

NISHIDA, Mieko. *As Alforrias e o Papel da Etnia na Escravidão Urbana: Salvador, Brasil, 1808-1888*. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 23, n.2, p. 227-265, 1993.

OLIVEIRA, Maria Inês C. de. *O Liberto: o seu mundo e os outros, Salvador 1790-1890*. São Paulo: Corrupio, 1988.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. *Fios da Vida: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertões de Sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009.

REIS, João José Reis; SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

RIBEIRO, Antônio Daniel Marinho. *A Transição da Mão-de-obra Escrava para a Livre no Perímetro Urbano de Maceió (1850-1898)*. Maceió: UFAL, 2003 (Monografia de Graduação em História).

RODRIGUES, Jaime. *Ferro, Trabalho e Conflito: os africanos livres na fábrica de Ipanema*. Campinas: História Social: Revista da pós-graduação em História, IFCHUNICAMP, n. 4/5, 1998.

SALLES, Ricardo. *E o Vale era Escravo. Vassouras, século XIX, senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SANTANA, Adriana Santos. *Africanos Livres na Bahia 1831-1864*. UFBA, 2007. (Dissertação de Mestrado).

SANT'ANA. Moacir Medeiros de. *Uma Associação Centenária*. Maceió: Arquivo Público de Alagoas, 1966.

_____. *Contribuição a História do Açúcar em Alagoas*. Recife: Instituto do Açúcar e do Alcool e Museu do Açúcar, 1970.

SANTOS, Nilton Pereira dos. *Escravidão e Indústria: um estudo sobre a Fábrica de Ferro São João de Ipanema – Sorocaba (SP) – 1765-1895*. São Paulo: FFLCH – USP, 2009. (Dissertação de Mestrado).

SANTOS, Ynaê Lopes dos. *Além da Senzala. Arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro*. São Paulo: Hucitec Editora, 2010.

_____. *A Escravidão e a Corte: autonomia escrava e controle estatal no Rio de Janeiro Joanino (1808-1821)*. Revista Eletrônica Cadernos de História, vol. VII, ano 4, nº 1, julho de 2009. www.iehs.ufop.br/cadernosdehistoria. (Acessado em 23/10/2012).

_____. *Escravidão, Moradia e Resistência*. Nuevo Mundo Mundos Nuevos [En línea], Debates, URL : <http://nuevomundo.revues.org/58448> ; DOI : 10.4000/nuevomundo.58448. (Consultado em 16/11/2012).

SILVA, Alberto da Costa e. *Um Rio Chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003.

SILVA, Maciel Henrique. *Pretas de Honra: vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife do século XIX (1840 – 1870)*. Recife: Ed. Universitária da UFPE. Coedição, Salvador: EDUFBA, 2011.

SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma Flor - experiências e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

SOARES, Márcio de Sousa. “*Para Nunca Mais Ser Chamado ao Cativo*”: *escravidão, desonra e poder no ato da alforria*. Curitiba: IV Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2009.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A Capoeira Escrava e Outras Tradições Rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Campinas, SP: Editora Unicamp/ Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2002.

SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7 letras, 2007.

THOMPSON, Edward Palmer. *A Miséria da Teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar Editores: 1978.

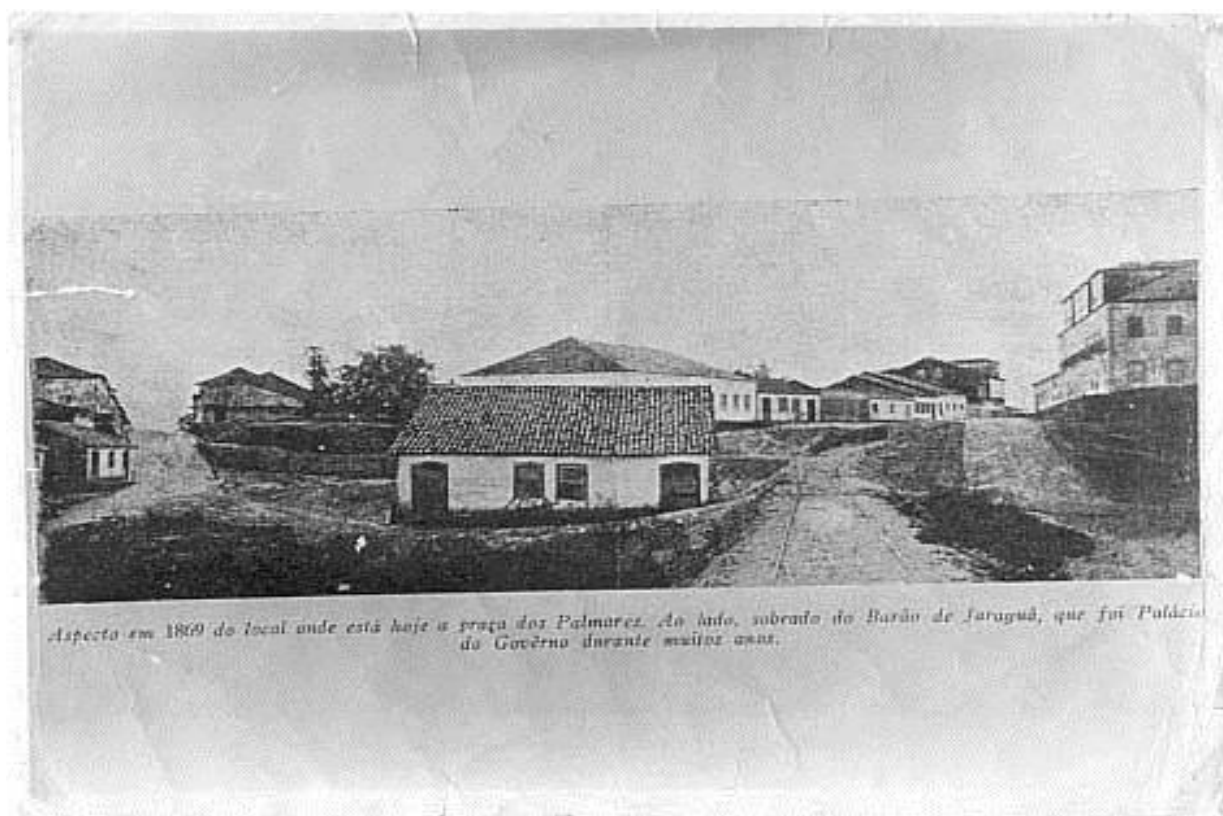
_____. *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *As Peculiaridades dos Ingleses e outros artigos*. Campinas – SP: Editora da Unicamp, 2001.

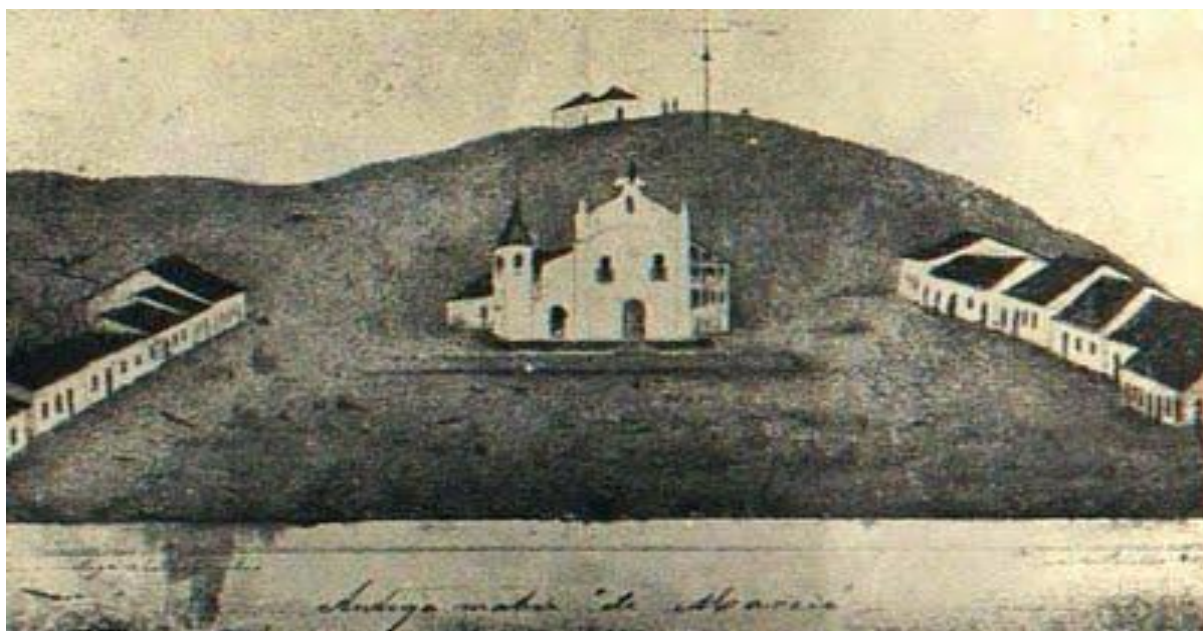
WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e Literatura*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

WISSENBACH, Maria Cortez. *Sonhos Africanos, Vivências Ladinhas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec, 1998.

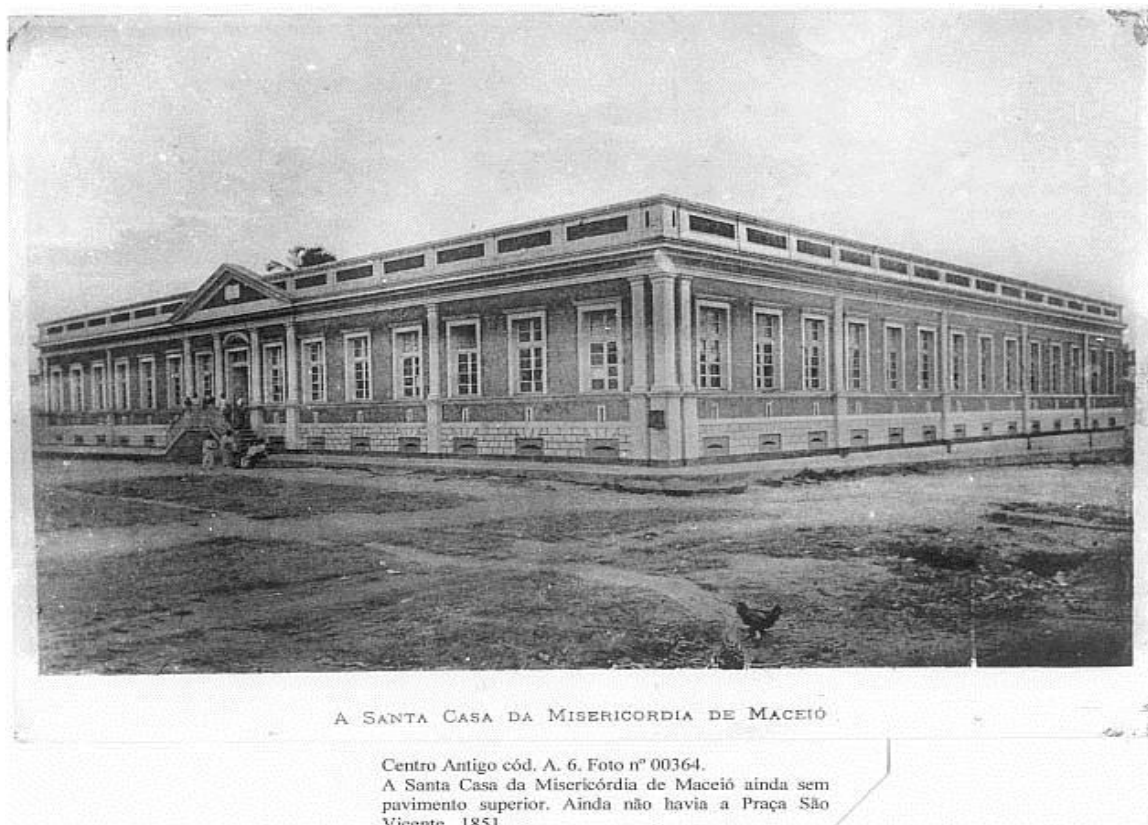
ANEXOS



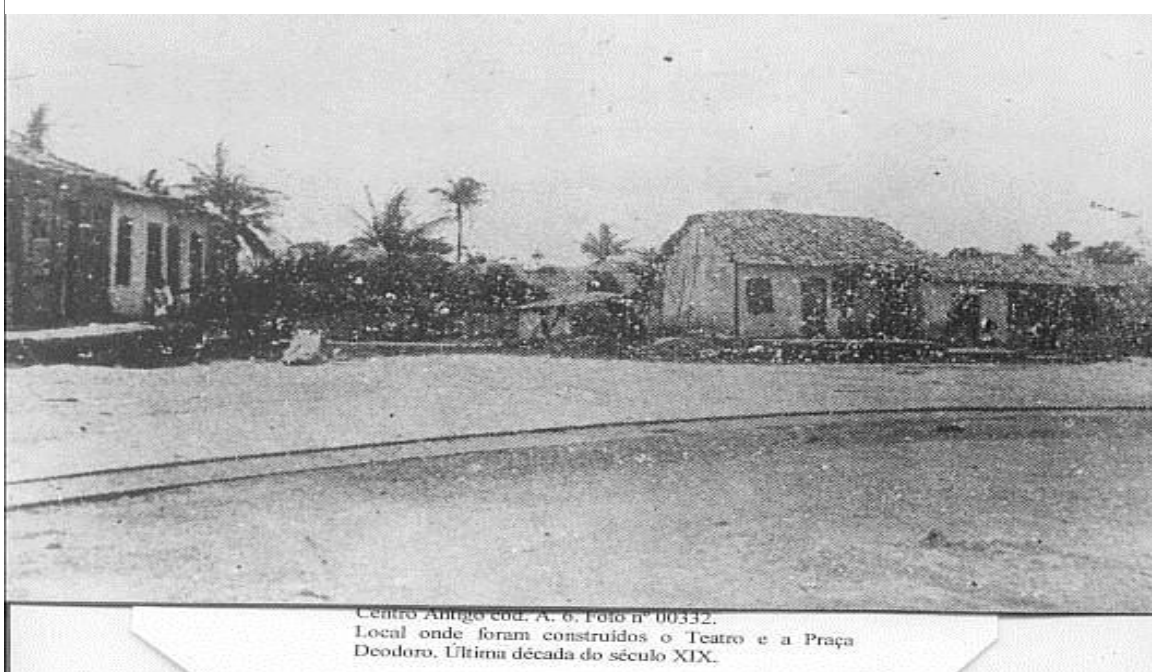
Centro de Maceió em 1869 (acervo do Museu da Imagem e do Som de Alagoas).



Antiga Igreja Matriz de Maceió, em 1850 (acervo do Museu da Imagem e do Som de Alagoas).



Santa Casa de Misericórdia de Maceió, local onde algumas africanas livres prestavam serviços (acervo do Museu da Imagem e do Som de Alagoas).



Região central de Maceió em fins do século XIX (acervo do Museu da Imagem e do Som de Alagoas).

Ym. e. ex. m. m.

De-se a carta de emancipação,
a preta Maria, e comunique-se
aos Curadores dos africanos livres.

Em observância ao Venerando Desp. de V. E. proferido no req.º incluz das
africanas livres, a preta Joaz, Maria, e Benedita, sobre as quaes Mandou V. E.,
que em informe, cumprido-me significar a V. E. q. a prim.ª e 2.ª petição.ª forão
destinadas a prestar seus serviços a pessoas particulares, q. os ammenturam em
Jan.º de anno de 1860, e os annos contribuem annuamente com o salario, que
são arrolados na collectoria da Tax.ª geral, e recolhidos ao respectivo cofre do
Thesour.º geral. Que Decreto de 22, de Deabr. de 1863, de f.º terminada
o tempo de serviço dos africanos q. os prestaram a particulares dep. de de-
creto de 14, an.º. Q.º pelo que me consta nem a 1.ª, nem a 2.ª petição.
tem tido bons comportam.º nos pontos de serviço, e seus serviços, q. que
se tem tornado immoderadas, a ponto de não querermos obtê-las, com
seu residir em más casas e companhias. Q.º a 2.ª petição.ª, foi esta
destinada a prestar seus serviços a pers. do hospital de Charit.ª desta
Cid.ª, a q.º pouco ou nada tem prestado, q. que tendo até hoje produzido
de quatro orãos, se desculpa com o trabalho e susten.º nas enferm.ªs.
de M.ª, e tem vivido como absoluta, dep. q.º sahio de casa, e comp.º do
Cidade João Leocádio, a q.º p.º algum tempo serviu. Dep. q.º
m.º oculto e informe a V. E. q.º deliberaria a respeito, como entender de
Just.ª, e julgar convem.º. Março 10, de Maio de 1864

O Car. dos africanos Livres
João Camillo de Araújo.

Nome como hão
V. e Ex. hão

Consta-me que a africana Livre de nome Benedita, de q. s. petição.
Mandara d'Almeida Joana, faz menção na r. incluzida r. q.
e cujos serviços elle arrebatara no anno del'84, recusando p. o. ser-
vicio domestico, obteve faul. p. o. p. o. na r. a, mercadejando com
labore de pratas, e outros generos de legumes, sob a condicao de contribuir
hum modico salario. Ann. Africana, ha pouco dias me desha-
vou, que dep. que se prohibis q. Li. M. u. p. s. a r. de mercadejarem o africa-
na Livre, ou libertos, não mais cumprio aquelles r. q. d. contemp. e que no
ord. estava adiver ap. petição. alguns meros do referido salario. V. q.
me cumpre dizer a r. q. de incluzida r. q. sobre me ordenara q. p. o. r. u.
m. Respetavel Desp. nelle provido, que informasse, e que entendendo
apim ter satisf. Mandara V. E. em Discreim. de m. r. q. e
me julgar justo e conven. Abaixo 1.º de Junho del'86.

O Curador das africanas Livres

João Camillo d'Almeida.

Já em hum cubo ngr.^{to} em m.^{as} pelucias: as portas Jaqueira e Demita set-
 e-ntica pretensões am.^{as} de inhuro ngr.^{to}, sobre a qual Abunda m.^{as}
 informa, pretui a inform.^{and} q.^{ta} me compelia, e que existia no Archiv.
 Secretarias de Pa. Brasil, e a ella m.^{as} reporto, como p.^{ta} integr.^{ta} desta, e pe-
 qual V.^{sa} melhor entenda de merito, ou demerito da d.^{ta} pretensão
 Refirir como julgar conven.^{te}, e for de razão e justa.

Março de 1888,

Parcours les africains Eux
Jean Camille D'Arbigny.

143

Informe ao Curador
das afecções lúicas.
Palácio do Governo
em Macaé 29 de Maio
de 1866.

S. barwalley

Il^{mo} e Ex^{mo} Sign^o

As africanas livres Joaquina, e Binda
Vem respeitavelmente aos pés de V^{ra} Ex^a
pedir e rogar a V^{ra} Ex^a se digno por equi-
dade e amor do Deus que lhes conceda
sua carta de emancipação visto q^o S^{rs} Se-
ra dos mesmos africanos, se opoem aq^o as
Sup^{es} gozem de sua plena liberdade, com
outros irmãos, irmãos dos mesmos accio-
nando... cuja injustiça só V^{ra} Ex^a apode re-
porar, como foi, e principal orgão da ve-
dade e da razão pellos q^o

Macris 29 de Maio
De 1864

*Deo concipiat
as supplicantes a gracia pred
da*

R. H.

Respire me a enferm.^{am}
já pontada sobre dentura pre-
tensa das m.^{as} posteriores,
agual a outra na M. inferior
dentaria. alluvia 3, de
Junho de 1888.
3.º ter.^o V.

Procurador
Manoel Pedro de Roxas

Le Comte d'Artois

Requerimento de Carta de Emancipação – Joaquina e Benedita. (acervo do APA)

Instrumento em publico forma, com
Vice e de uma Carta de liberdade, aq
he da forma em anexo seguinte.

eigo eu abaixo assignado
 que tanto orbis que possuo de-
 manda a Graçia porem, the tem a-
 sim uma curava por nome Olena
 aqua plos bons servicos que me tem
 prestado, fidelidade com que me-
 tem servido, por minha morte abri-
 so forra, dego abriço amotade forra,
 com mais a ampliada, dego a
 todo sempre que der cento e tantos
 mil reis, havendo e visto de quem
 elles pertencerem, ou de quem suas
 bens fuer, piraõ de todo forra, e
 quando não possa dar todo o di-
 stribuir pinto a quem elle pertencer
 hira e recibendo the completa di-
 ta quantia, e a porção que
 for dando, ira pagando os dias
 que the pertencerem, e a a
 a forra forra muito teminha
 contada, e por não ter herdicos
 forrados para a que piraõ as Jus-
 ticias de todo Imperio deus e ou-
 tro Foro the deus inteiro cum-
 primento eugar, e por não saber
 ler, e nem escrever, pedi errogar
 a Antonio Vicente Vieira de-
 e Apelle, este por mim fizesse,
 e como o teminha a forra, e
 e eu me caso que de Deus, meu
 signado e testado, sendo e testado